



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURAS E
IDENTIDADES
CURSO DE MESTRADO**

Joelma Trajano dos Santos

**O QUE DIZEM OS/AS EDUCADORES/AS SOBRE A ESCOLARIZAÇÃO DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO:
Um estudo na cidade de Maceió/AL**

Recife/PE
2020

Joelma Trajano dos Santos

**O QUE DIZEM OS/AS EDUCADORES/AS SOBRE A ESCOLARIZAÇÃO DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO:**

Um estudo na cidade de Maceió/AL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades, da Universidade Federal Rural de Pernambuco e Fundação Joaquim Nabuco, para obtenção do título de mestre em Educação, Culturas e Identidades.

Orientadora: Prof^a Dr^a Ana de Fátima Pereira Sousa Abranches
Linha de pesquisa: Políticas, Programas e Gestão de Processos Educacionais e Culturais.

Recife/PE
2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- S237q Santos, Joelma Trajano dos
O que dizem os/as educadores/as sobre a escolarização de crianças e adolescentes em situação de trabalho: um estudo na cidade de Maceió/AL / Joelma Trajano dos Santos. - 2020.
133 f. : il.
- Orientadora: Ana de Fatima Pereira Sousa Abranches.
Inclui referências, apêndice(s) e anexo(s).
- Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades, Recife, 2020.
1. Escolarização. 2. Trabalho. 3. Crianças e Adolescentes. 4. Maceió. I. Abranches, Ana de Fatima Pereira Sousa, orient. II. Título

JOELMA TRAJANO DOS SANTOS

O QUE DIZEM OS/AS EDUCADORES/AS SOBRE A ESCOLARIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO:

Um estudo na cidade de Maceió/AL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades, da Universidade Federal Rural de Pernambuco e Fundação Joaquim Nabuco, para a obtenção do título de mestre em Educação, Culturas e Identidades.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Ana de Fátima Pereira Sousa Abranches – UFRPE/FUNDAJ
(Orientadora)

Prof. Dr. Humberto da Silva Miranda – UFRPE/FUNDAJ (titular interno)

Profa. Dra. Janete Maria Lins Azevedo – UFPE (titular externa)

*Dedico à Maria de Lourdes e Mauro
Por do sol e estrela*

AGRADECIMENTOS

Chegamos ao fim do voo e isso não seria possível sem o apoio e carinho de pessoas queridas.

Agradeço à professora Ana Abranches por ter aceitado orientar este trabalho e por acreditar que daria certo. Muito obrigada pela paciência, carinho e dedicação dispensados a mim e à docência.

Aos membros da banca examinadora, que também fizeram parte da banca de qualificação: prof^a Janete Azevedo e prof^o Humberto Miranda. Obrigada pelas contribuições que foram indispensáveis para a conclusão desta pesquisa.

À professora Bruna Ferraz pela atenção dada durante a construção do projeto de qualificação nas aulas de Seminário Temático III.

Ressalto e agradeço a colaboração da Coordenação Geral de Enfrentamento ao Trabalho Infantil, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Maceió/AL, especialmente da técnica de referência e psicóloga Lidiane Guedes.

Às gestoras de cada uma das escolas que me permitiram adentrar ao espaço escolar e executar a pesquisa. E, principalmente, muito obrigada a cada um/uma educador/a que aceitou participar da pesquisa de campo.

Agradeço aos amigos da Universidade Federal de Alagoas – Unidade Penedo, Adriana, Carlos Rafael, Heloísa e Maria Cristina, por toda energia boa que emanaram para que eu terminasse esse ciclo. Nossa comemoração vai sair em breve!

Deixo meu carinho aos/as colegas de turma do Programa de pós-graduação em Educação, Culturas e Identidades – UFRPE/FUNDAJ. Cintia, Dany, Aldemir e Ana Paula gratidão por nossas tardes regadas a muito café.

Gratidão à minha família por aceitar minhas escolhas e pelas orações de sempre.

Não poderia deixar de agradecer à minha amiga de longa data Roberta de Aguiar, por sempre se dispor a me auxiliar no que faço. Bel, muito obrigada pelo apoio, torcida e amizade.

Por fim, Universo, céus e terra e toda forma positiva, verdadeira e iluminada de se manifestar, obrigada por ser tão generoso comigo.

Dia após dia nega-se às crianças o direito de ser crianças. Os fatos, que zombam desse direito, ostentam seus ensinamentos na vida cotidiana. O mundo trata os meninos ricos como se fossem dinheiro, para que se acostumem a atuar como o dinheiro atual. O mundo trata os meninos pobres como se fossem lixo, para que se transformem em lixo. E os do meio, os que não são ricos nem pobres, conserva-os atados à mesa do televisor, para que aceitem desde cedo, como destino, a vida prisioneira. Muita magia e muita sorte têm as crianças que conseguem ser crianças.

[GALEANO, 2013]

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar a compreensão de educadores/as sobre a escolarização de crianças e adolescentes em situação de trabalho, a partir da concepção que estes profissionais possuem sobre o trabalho e suas consequências na escolarização. Para a realização desse estudo foi desenvolvida uma pesquisa qualitativa com estudo bibliográfico e documental. Os dados secundários foram obtidos nos relatórios do Programa de Erradicação do Trabalho infantil – PETI Volante do município de Maceió/AL. A pesquisa de campo contou com a aplicação de questionários junto aos/as educadores/as (docentes e coordenadores pedagógicos) atuantes em 03 escolas municipais. Conceituamos trabalho, enquanto exploração intrínseca ao capitalismo, e trabalho realizado por crianças e adolescentes enquanto causa e consequência da pobreza e condição social das famílias, que subordina esses pequenos trabalhadores às jornadas estafantes e degradantes e os priva do seu direito à educação. Através da revisão de literatura, verificamos a evolução social e legislativa referente à problemática da inserção de crianças e adolescentes no trabalho, destacando os aspectos históricos que ensejaram o surgimento e perpetuação dessa forma de violação de direitos. Em seguida, abordamos os programas sociais implementados através da política de assistência social, em especial aqueles de transferência de renda com condicionalidades, vistos como estratégias de enfrentamento à pobreza no Brasil. Situamos a questão de crianças e adolescentes inseridas nas mais diversas formas de trabalho desenvolvidas nas ruas de Maceió/AL, identificadas através do serviço de abordagem social do PETI da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS entre nos anos de 2016 a 2018. Na última parte do texto, apresentamos a concepção dos participantes da pesquisa acerca de trabalho realizado por crianças/adolescentes e suas consequências na escolarização. Os resultados da presente pesquisa reafirmam que o trabalho realizado ainda na infância ou na adolescência é uma realidade que persiste e representa um grave problema social que expõe crianças e adolescentes a situações perigosas e prejudiciais ao seu desenvolvimento físico e intelectual ao colocar em risco a sua permanência na escola. O enfrentamento da pobreza e da desigualdade social e educacional e a oferta de uma política de educação que possibilite a mudança social continuam sendo desafios a serem superados para o efetivo combate ao trabalho exercido por milhares de crianças e adolescentes no Brasil. Compreendemos que tal realidade rouba a sua infância e coloca-os distantes da efetiva proteção legal e estatal.

Palavras-chaves: Escolarização; Trabalho; Crianças e Adolescentes; Maceió.

ABSTRACT

This study aims to analyze the understanding of educators about the schooling of children and adolescents in work situations, based on the conception that these professionals have about work and its consequences in schooling. To carry out this study, a qualitative research with bibliographic and documentary study was developed. Secondary data were obtained from the reports of the Child Labor Eradication Program - PETI Volante in the city of Maceió/AL. The field research relied on the application of questionnaires with the educators (teachers and pedagogical coordinators) working in 03 municipal schools. We conceptualize work, as an exploration intrinsic to capitalism, and work carried out by children and adolescents as a cause and consequence of poverty and social condition of families, which subordinates these small workers to exhausting and degrading days and deprives them of their right to education. Through the literature review, we verified the social and legislative evolution regarding the problem of the insertion of children and adolescents in work, highlighting the historical aspects that gave rise to the emergence and perpetuation of this form of violation of rights. Then, we address the social programs implemented through the social assistance policy, especially those of income transfer with conditionalities, seen as strategies to face poverty in Brazil. We situate the issue of children and adolescents inserted in the most diverse forms of work developed in the streets of Maceió/AL, identified through the service of social approach of PETI of the Municipal Secretariat of Social Assistance - SEMAS between the years of 2016 to 2018. In the last part of the text, we present the research participants' conception of work carried out by children / adolescents and its consequences on schooling. The results of the present research reaffirm that the work carried out in childhood or adolescence is a reality that persists and represents a serious social problem that exposes children and adolescents to dangerous situations that are harmful to their physical and intellectual development by putting their permanence at risk in school. The fight against poverty and social and educational inequality and the offer of an education policy that enables social change continue to be challenges to be overcome in order to effectively combat the work carried out by thousands of children and adolescents in Brazil. We understand that this reality steals their childhood and puts them away from effective legal and state protection.

Keywords: Schooling; Job; Children and Adolescents; Maceió.

LISTA DE SIGLAS

ACESSUAS/Trabalho	– Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
AEE	Atendimento Educacional Especializado
AEPETI	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
ANDI	Agência de Notícias dos Direitos da Infância
CADUNICO	Cadastro Único para Programas Sociais
CEDCA	Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes
CENTRO POP	Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua
CF	Constituição Federal
CGETI	Coordenação Geral de Enfrentamento ao Trabalho Infantil
CIEE	Centro de Integração Empresa Escola
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMETI	Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FEBEM	Fundação Estadual do Bem-estar do Menor
FETIPAT	Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente
FNCA	Fundo Nacional da Criança e do Adolescente
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNPETI	Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
FUNABEM	Fundação Nacional de Bem-estar do Menor
FUNCAD	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
Lista TIP	Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MAS	Ministério de Assistência Social
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social
MEC	Ministério da Educação
MPAS	Ministério de Previdência e Assistência Social
MPT	Ministério Público do Trabalho
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAEFI	Serviço Especializado de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PMEd	Programa Mais Educação
PNAA	Programa Nacional de Acesso à Alimentação
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNBE	Programa Nacional Biblioteca na Escola
PNBEM	Política Nacional de Bem-estar do Menor
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PNSE	Programa Nacional de Saúde Escolar

PNTE	Programa Nacional de Transporte Escolar
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PROINFO	Programa Nacional de Informática na Educação
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Médio e Emprego
SAEB	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEAS	Secretaria de Estado da Assistência Social
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UFAL	Universidade Federal de Alagoas

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01 – MAPA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL (POR NÍVEL DE RENDA)....76

LISTA DE TABELAS

TABELA 01 – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO PETI VOLANTE – 2016.....	79
TABELA 02 – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO PETI VOLANTE – 2017.....	81
TABELA 03 – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO PETI VOLANTE – 2018.....	85

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 – PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	92
QUADRO 02 – FAIXA ETÁRIA DOS PARTICIPANTES.....	92
QUADRO 03 – ESCOLARIDADE DOS PARTICIPANTES.....	92
QUADRO 04 – TEMPO DE ATUAÇÃO NA FUNÇÃO DOS PARTICIPANTES.....	93
QUADRO 05 – PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	103

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
1.1 Breve análise da produção acadêmica sobre criança e adolescente em situação de trabalho (2011 a 2018) – IBICT	20
2 TRAJETÓRIA DA PESQUISA	28
3 TRABALHO REALIZADO POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EDUCAÇÃO: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS	34
3.1 A educação como direito e a Política Educacional no Brasil	38
4 A POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO BRASIL	45
4.1 Proteção legislativa destinada à criança e ao adolescente inseridos no trabalho	49
5 MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO DESENVOLVIDO POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL	63
5.1 A Política de Assistência Social e os programas assistenciais	63
5.2 Projeto PETI Volante - a realidade de Maceió/AL	75
6 O QUE DIZEM OS/AS EDUCADORES/AS DE MACEIÓ/AL SOBRE TRABALHO REALIZADO POR CRIANÇAS/ADOLESCENTES E ESCOLARIZAÇÃO	90
6.1 Caracterização das escolas e dos sujeitos	91
6.2 Categorias de análise	93
6.2.1 Concepções de trabalho realizado por crianças/adolescentes	93
6.2.2 Consequências do trabalho na escolarização de crianças/adolescentes	102
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	110
REFERÊNCIAS	114
ANEXO I	121
ANEXO II	123
APÊNDICE 1	127
APÊNDICE 2	130
APÊNDICE 3	132
APÊNDICE 4	133

1 INTRODUÇÃO

A Organização Internacional do Trabalho - OIT define *trabalho infantil* como “aquele realizado por crianças e adolescentes que estão abaixo da idade mínima para a entrada no mercado de trabalho, segundo a legislação em vigor no país” (OIT, 2001, p. 13). Quanto a sua terminologia, na literatura sobre o tema, encontramos algumas expressões/termos. A expressão *exploração do trabalho infantil* também já foi chamada de *exploração de menores* ou *exploração do trabalho do menor* (VERONESE; CUSTÓDIO, 2013). Embora o termo mais genericamente utilizado seja *trabalho infantil*, Custódio (2002) e Carvalho (1997) utilizam *trabalho precoce*. Nesta pesquisa, optamos por utilizar a expressão *trabalho realizado por crianças e adolescentes*¹, como utilizado por Arroyo (2015); contudo, a expressão *trabalho infantil* foi mantida quando apresentada em citações diretas.

O aumento do desemprego, a existência de ocupações precárias e os subempregos contribuem para o agravamento da vulnerabilidade socioeconômica que atinge milhares de famílias brasileiras. Segundo Bezerra (2016), o desemprego surge como uma problemática a partir do desenvolvimento capitalista com a industrialização, que possibilitou o aumento da produtividade. Diante disso, novas formas de exploração foram postas à classe trabalhadora, como a apropriação do trabalho de mulheres e crianças; prolongamento da jornada de trabalho e a sua intensificação. Nesse processo, “o capital subordina o trabalho aos seus interesses de produção” (p. 29), porém com menos trabalhadores ocupados.

Na atualidade, o agravamento dos problemas sociais e econômicos submete àqueles que continuam na condição de trabalhadores às mais diversas relações de trabalho, com retirada de direitos trabalhistas, trabalho precarizado e redução de salário. Conforme a autora citada anteriormente, no Brasil, entre os anos de 2004 e 2013 houve uma redução significativa do desemprego por meio do investimento em políticas sociais e programas de transferência de renda; todavia, tal estratégia não logrou a ruptura com a desigualdade social (BEZERRA, 2016). A partir de 2014, após este período de relativa estabilidade econômica, houve um novo processo de inflação no país que resultou no aumento das taxas de

¹ Sobre a definição de criança, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA define como aquela pessoa com até 12 anos incompletos, e o adolescente, como pessoa com idade entre 12 e 18 anos.

desemprego. Entre os anos de 2015 a 2019, a taxa de desemprego passou de 8,9% para 10,6%, totalizando 11,6 milhões de desempregados no fim de 2019, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE².

Nesta situação, persiste o número de crianças e adolescentes que realizam algum tipo de atividade laboral para incrementar a renda familiar ou para ser a única fonte de renda da casa. Para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a pequena contribuição dos ganhos de uma criança, ou o apoio que esta pode dar em casa, permitindo que os pais ou responsáveis possam trabalhar, pode significar o acesso ao mínimo necessário para a sobrevivência.

A pobreza obriga crianças e adolescentes a exercerem alguma atividade laboral dentro ou fora da idade permitida para o trabalho como adolescente aprendiz (RIZZINI; FONSECA, 2002). Além da pobreza, Kassouf (2007, p. 323) aponta outros fatores que implicam na “alocação do tempo da criança para o trabalho”: a escolaridade dos pais, o tamanho e a estrutura da família, o gênero do responsável familiar, idade em que os pais começaram a trabalhar e o local de residência da família.

Fortunato (2018) afirma, baseada em dados da OIT, que mundialmente há 168 milhões de crianças trabalhando nas mais diversas atividades. Dessas, aproximadamente 80 milhões estão localizadas na Ásia e no Pacífico; 60 milhões estão na África Subsaariana; 18 milhões na América Latina e Caribe; e 10 milhões no Oriente Médio e África do Norte. A realidade brasileira aponta, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2016) através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2016 que, de um total de 40,1 milhões de crianças de 05 a 17 anos, 1,8 milhão estavam ocupadas na semana de referência da pesquisa. Com base nestes dados do IBGE, Fortunato (2018) apresenta um perfil da criança e do adolescente que trabalha: a maior incidência está na área urbana (62,8%); 60% dos trabalhadores infantis são negros (pretos ou pardos); e as regiões Nordeste e Sudoeste concentram os maiores índices de crianças e adolescentes em situação de trabalho.

Nas regiões pauperizadas, a educação formal tem pouco valor frente à necessidade de sobrevivência, jornadas fatigantes de trabalho, escolas distantes e

² Dados obtidos em <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=72421>.

despreparadas para lidar com seus alunos. Este fato reproduz um ciclo de pobreza, uma vez que a evasão escolar diminui as oportunidades da criança e do adolescente migrarem para outra atividade profissional melhor remunerada e com possíveis direitos trabalhistas vigentes. Assim, todas as formas de trabalho desenvolvido por criança/adolescente, dentro do modo de produção capitalista, interferem negativamente na educação das crianças e adolescentes “seja provocando múltiplas repetências, seja empurrando-as para fora da escola – fenômeno diretamente relacionado à renda familiar” (OIT, 2001, p.17).

Diante do exposto, a presente pesquisa partiu da seguinte questão: a partir do olhar dos profissionais que atuam na escola, qual a relação que se estabelece entre o exercício do trabalho realizado por criança/adolescente e a escolarização destes meninos e meninas, considerando que se encontram numa fase que deve ser dedicada primordialmente à educação, ao lúdico e ao convívio familiar e comunitário? Assim, visando responder a questão posta, estabelecemos como objetivo geral **analisar a compreensão dos/as educadores/as sobre a escolarização de crianças e adolescentes em situação de trabalho.**

Para alcançarmos o objetivo geral da pesquisa, estabelecemos os seguintes objetivos específicos:

- Descrever a evolução normativa da Política de Proteção a Criança e ao Adolescente no Brasil;
- Retratar as medidas de enfrentamento ao trabalho desenvolvido crianças e adolescentes no âmbito da política de assistência social;
- Relatar as ações de acompanhamento do trabalho realizado por crianças e adolescentes no município de Maceió/AL;
- Compreender como os/as educadores/as entendem a relação da criança e do adolescente em situação de trabalho e a escola;
- Compreender a perspectiva dos/as educadores/as sobre o papel da escola no enfrentamento do trabalho desenvolvido por criança/adolescente;
- Caracterizar os sentimentos e pensamentos dos/as educadores/as sobre as crianças e adolescentes que estudam e trabalham.

O processo de estudo, reflexões teóricas e análise de outras pesquisas sobre o tema resultaram na construção de uma hipótese no sentido de nortear a pesquisa, a saber: Os/as educadores/as compreendem que o exercício do trabalho por criança/adolescente implica negativamente na escolarização, pois os esforços empreendidos na realização dessas atividades, bem como a presença em locais impróprios que oferecem riscos, resultam em cansaço físico e mental que, por conseguinte, gera dificuldades de aprendizagem e índices de repetência e abandono escolar. Neste sentido, nosso objeto de pesquisa é a compreensão dos/as educadores/as sobre a escolarização de criança e adolescente que desenvolve alguma atividade laboral.

Este trabalho se estrutura em 07 seções. A primeira seção trata-se da introdução do projeto, na qual apresentamos nosso objetivo geral, bem como os específicos, problema de pesquisa, objeto de estudo e hipótese. A trajetória da pesquisa compõe a segunda seção, na qual expomos o caminho percorrido e a metodologia utilizada para atingir o propósito de cada objetivo específico, tais como: análise documental, revisão de literatura, estudo bibliográfico e aplicação de questionário. Na terceira, situamos nosso referencial teórico e os fundamentos históricos e conceituais acerca do trabalho enquanto forma de exploração na sociedade capitalista, e da educação. Na quarta seção, nos dedicamos a fazer uma retrospectiva da política de proteção à criança e ao adolescente no Brasil, fazendo um contraponto com o trabalho realizado de forma precoce e indiscriminada, uma forma de violação dos direitos. Na quinta seção, apresentamos o contexto histórico e social da Política de Assistência Social vista através dos programas de transferência de renda, como uma possibilidade para combater o trabalho de meninos e meninas no país. Nesta seção também apresentamos os dados do projeto PETI Volante, que objetivou identificar crianças e adolescentes em situação de trabalho na cidade de Maceió/AL e encaminhá-las para a rede de proteção à infância, e que nos subsidiou no mapeamento das crianças e adolescentes que trabalham nos logradouros públicos da cidade. Para finalizar, na sexta seção, apresentamos o perfil dos profissionais que participaram da pesquisa, a partir da descrição e análise dos dados dos questionários aplicados e como estes educadores compreendem o trabalho realizado por crianças/adolescentes e sua consequência na escolarização.

Importante destacar que o interesse em aprofundar os estudos sobre o

problema da criança e adolescente inseridos no mundo do trabalho e sua relação com a educação se colocou a partir da elaboração do nosso Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas - UFAL em 2009. O trabalho intitulado *Não é brincadeira de casinha: a perversa realidade do trabalho infantil doméstico* (SANTOS, 2009), objetivou analisar o trabalho da criança e do adolescente no âmbito doméstico – realizado na residência dessas crianças ou em casas de terceiros; observar a evolução histórica da legislação brasileira que visa enfrentar a questão do trabalho de crianças e adolescentes; e apresentar o perfil das crianças e adolescentes que realizam trabalho doméstico. A pesquisa foi realizada através de análise dos dados do suplemento da PNAD de 2008, *Aspectos Complementares de Educação, Afazeres Domésticos e Trabalho Infantil 2006*.

Há 11 anos, o trabalho infantil doméstico, embora não sendo algo recente na história da infância, estava ainda inserido no campo da invisibilidade não apenas como uma forma de *exploração* de crianças e adolescentes - fato que persiste nos dias atuais - mas também no campo teórico, pois eram reduzidos os estudos e pesquisas sobre o tema. Assim, sentimos a necessidade de contribuir com a discussão à época. Resgatando os principais resultados obtidos através da nossa pesquisa realizada em nível de graduação, foi possível constatar que o trabalho doméstico é basicamente urbano, realizado na maioria das vezes por meninas, com idades entre 10 a 15 anos, pretas ou pardas. Estas meninas, provenientes de famílias em situação de pobreza, cuja renda *per capita* era de até ½ salário mínimo, e com baixo nível de escolaridade dos pais/mães e/ou responsáveis, eram extremamente mal remuneradas nas atividades realizadas. Concluímos também que vários fatores afetam o trabalho doméstico realizado por crianças e adolescentes, tais como o local onde este é desempenhado - no interior das residências, cujo acesso é resguardado pela inviolabilidade; o assédio sexual e moral sem possibilidade ou coragem de denunciar; a persistência em algumas regiões do emprego doméstico camuflado como apadrinhamento ou com a figura da guarda; e a duração da jornada de trabalho que, se não impossibilita a frequência à escola, inviabiliza o desempenho escolar.

Ao finalizar a graduação, cursamos as seguintes especializações: Educação em Direitos Humanos e Diversidade (2012) e Direitos Sociais e Gestão dos Serviços

Sociais (2014), ambas pela UFAL, onde continuamos analisando o trabalho infantil doméstico nos estudos *O trabalho infantil doméstico como negação dos direitos humanos* e *Trabalho infantil no espaço doméstico: faces de uma exploração oculta*, respectivamente. Assim, cada vez mais, fomos sentindo a necessidade de expandir nosso estudo sobre crianças e adolescentes que trabalham, englobando as diversas atividades realizadas e compreendendo quais os desdobramentos que o exercício do trabalho tem na educação dessas crianças e adolescentes. Também sentíamos a necessidade de realizar uma pesquisa com dados empíricos, uma vez que os estudos já concluídos foram elaborados apenas com pesquisa bibliográfica e documental, e dados secundários. Assim, com o mestrado está sendo possível continuar os estudos sobre o tema, reafirmando a necessidade de ampliar os estudos teóricos no campo da educação e da sociologia da educação.

1.1 Breve análise da produção acadêmica sobre criança e adolescente em situação de trabalho (2011 a 2018) – IBICT

Justificamos a relevância da presente pesquisa ao verificar as produções mais recentes no âmbito da pós-graduação em torno dessa problemática. O levantamento e a revisão bibliográfica sobre “os estudos já feitos ajuda a mapear as perguntas já elaboradas naquela área de conhecimento, permitindo identificar o que mais tem se enfatizado e o que tem sido pouco trabalhado” (MINAYO, 2009, p. 40), constituindo-se, assim, em uma etapa fundamental para a elaboração de um projeto de pesquisa.

Na primeira fase de pesquisa no portal da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), foram encontrados entre os anos 2011 a 2018, com a palavra-chave *trabalho infantil*, 139 trabalhos. No entanto, alguns tratavam de diversas variáveis acerca do trabalho realizado por criança/adolescente; assim, após uma breve análise dessas produções, foram selecionadas para leitura preliminar 16 dissertações e 03 teses. Destas, elegemos as pesquisas que, além de apresentarem a palavra-chave *trabalho infantil*, mais dialogassem com nossa problemática de pesquisa e apresentassem também as palavras-chave *educação/ processo escolar/ escolaridade ou políticas públicas*. Por fim, nos concentramos em 08 dissertações de

mestrado e 02 teses de doutorado, conforme discorreremos a seguir numa reflexão interpretativa, que abordam a relação entre o trabalho, processo de escolarização e políticas públicas, e que reforçam a necessidade de elaboração de mais pesquisas nesse campo, visto persistência desta forma de exploração ao longo do tempo.

A pesquisa *O trabalho precoce doméstico e o processo escolar*, de Gabriela Fernandes Rocha (Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, da Universidade Federal da Paraíba, ano 2011) objetivou investigar como o trabalho precoce intervém no processo escolar das crianças e adolescentes trabalhadores domésticos. Utilizando-se de questionário, entrevista semiestruturada e questionário de domínio de conteúdos (conhecimentos básicos de língua portuguesa e matemática), a autora acompanhou 16 crianças e adolescentes de 06 a 18 anos de idade, estudantes em duas escolas da cidade de João Pessoa/PB, meninos e meninas (com predominância para participantes do sexo feminino em razão do foco da pesquisa ser o trabalho doméstico e este é, majoritariamente, desenvolvido por meninas). No que se trata das dificuldades enfrentadas pelas crianças e adolescentes trabalhadores domésticos no processo de aquisição dos conteúdos escolares, a pesquisa mostrou que estes alunos dividem o tempo entre o trabalho, o estudo e as tarefas escolares; o cansaço, resultado da jornada de trabalho desgastante, dificulta o aprendizado e a concentração em sala de aula; e apontou o despreparo das escolas para atender e lidar com a necessidade desses estudantes: crianças e adolescentes adultizados e desmotivados pelo cansaço.

A dissertação *Trabalho infantil e desenvolvimento na perspectiva de profissionais da educação e famílias*, de Aline Maria Mantovani (Programa de Pós-graduação em Educação, da Universidade Estadual Paulista, ano 2012) objetivou compreender as representações sociais de profissionais da educação, além de algumas famílias, acerca do trabalho, do *trabalho infantil* e de seus impactos sobre a vida de crianças e adolescentes trabalhadores. A pesquisa, dividida em 02 fases, contou com a participação de profissionais da educação oriundos de 02 escolas públicas estaduais do município de Presidente Prudente/SP e de famílias dos alunos matriculados nessas escolas. Na primeira fase, houve a aplicação de um questionário em ambas as escolas, o qual foi respondido por 45 profissionais da educação e 72 famílias, cujo objetivo foi traçar o perfil dos participantes. Na fase seguinte, a autora realizou entrevistas semiestruturadas com 08 profissionais da

educação e 04 famílias, sendo 02 que aprovavam o *trabalho infantil* e outras 02 que não o aprovavam. Utilizando-se da Teoria das Representações Sociais, a autora conclui que os participantes da pesquisa compreendem o *trabalho infantil* ora como fator negativo, ora como formador e favorecedor de oportunidades. Para os profissionais, o trabalho é encarado como benéfico para o desenvolvimento social, emocional e para a socialização; porém, pode também causar prejuízos sobre o desenvolvimento fisiológico (sono/cansaço após o trabalho) que resulta em dificuldade de aprendizagem. Para as famílias também persiste essa ambivalência que retrata o trabalho como natural e formador da identidade e que afasta as crianças e os adolescentes das ruas. Por outro lado, as famílias o encaram como exploração e com tristeza. Por fim, a autora afirma que o *trabalho infantil* é, assim, revestido de uma multiplicidade de sentidos e que não pode ser caracterizado como fator exclusivo para o abandono escolar; é preciso considerar também a condição de miserabilidade das famílias, as condições desfavoráveis da escola e as desigualdades sociais.

Trabalho infantil e seus reflexos no desempenho estudantil e profissional foi o título da dissertação de João Batista Siqueira Dodou (Programa de Pós-graduação em Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado da Universidade Federal do Ceará, ano 2012), que objetivou avaliar o impacto do *trabalho infantil* nas notas dos alunos utilizando, para tal fim, os dados do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Aplicadas - INEP. Foram avaliadas turmas do 5º e 9º ano, dividindo-as nas disciplinas de Matemática e Português. Através de uma metodologia de avaliação de impacto e utilizando dados da Prova Brasil de 2007, o autor reafirma que o *trabalho infantil* é prejudicial ao aproveitamento estudantil, pois, no que tange aos alunos obrigados a trabalhar, verificou que houve uma redução nas notas dos alunos nas disciplinas citadas: de 9,93% quando se trata de matemática de uma série para outra e 7,85% em português.

Avaliar o impacto da entrada precoce no mercado de trabalho sobre o rendimento e a conclusão do ensino médio e seu desdobramento na fase da vida adulta, foi o objetivo principal da pesquisa *Trabalho infantil no Brasil: determinantes da redução entre 2003 e 2011 e efeitos sobre a escolaridade e o rendimento na vida adulta*, de James Souza de Paiva (Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, ano 2013). Foram analisadas as Pesquisas Nacionais de Amostra

de Domicílios - PNADs de 1992 a 2011. A partir desses dados, o autor observou que o trabalho antes dos 15 anos de idade reduz a probabilidade de conclusão do ensino médio até os 21 anos. O segundo objetivo do estudo foi avaliar a redução da incidência do *trabalho infantil* ocorrida no Brasil no período citado. Neste período, o autor aponta três fatos de destaque que respondem por essa redução: introdução do Plano Real e a estabilização econômica; expansão da oferta escolar e redução da idade mínima de ingresso no mercado de trabalho, de 14 para 16 anos de idade (salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos); e, por fim, a expansão dos programas sociais. Porém, apesar dessa redução, o autor afirma que a quantidade de crianças e adolescentes trabalhando ainda é elevada, principalmente, nos grupos socioeconômicos mais vulneráveis, como crianças e adolescentes negros que vivem no Nordeste ou em áreas rurais.

Na dissertação *A Doutrina de Proteção Integral nas dinâmicas internacional e brasileira: uma proposta quadrangular a partir do estudo da erradicação das piores formas de trabalho infantil*, de Ana Carolina Paranhos de Campos Ribeiro (Pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, ano 2014), a autora buscou avaliar o cenário atual acerca do *trabalho infantil*, bem como investigar as plataformas internacional e doméstica de direitos humanos da criança. Como metodologia, utilizou-se a revisão bibliográfica sobre o tema associada à reconstrução histórico-jurídica da Doutrina da Proteção Integral, a partir da análise dos instrumentos jurídicos-políticos (convenções, declarações e conferências internacionais). Segundo essa pesquisa, a Doutrina da Proteção Integral poderia ser entendida e interpretada a partir de quatro elementos básicos orientados pelo princípio da dignidade humana: o Direito, a Educação, a Proteção Social e a Cooperação Transversal. O Direito inclui princípios jurídicos, instrumentos e mecanismos jurídicos internacionais e domésticos, como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; a Educação é o eixo principal de prevenção do *trabalho infantil* e de superação das desigualdades e da pobreza; a Proteção Social engloba a regulamentação do mercado de trabalho, as políticas de proteção e capacitação do trabalhador adolescente, bem como abrange as políticas públicas e os serviços de assistência e seguridade social; por fim, a Cooperação Transversal exige o envolvimento dos governos e parceiros voltados à erradicação das piores formas de

trabalho infantil e de atenção às vítimas. A autora conclui que, ao se adotar a perspectiva quadrangular da Doutrina de Proteção Integral, se promove o desenvolvimento humano, social e econômico, favorecendo, assim, a erradicação do *trabalho infantil*, o resgate e reinserção das vítimas e a proteção do trabalho de adolescentes.

Ida Bojicic Ono (Programa de Pós-graduação em Economia Aplicada da Universidade de São Paulo, ano 2015) na dissertação *O impacto do trabalho infantil no desempenho escolar*, buscou analisar o impacto do trabalho no desempenho escolar das crianças e adolescentes que trabalharam e frequentaram a escola no período de 2007 a 2011. Para tanto, foram utilizados dados da Prova Brasil/SAEB - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de verificar o impacto do trabalho nos testes de Língua Portuguesa e Matemática. Para a autora, é importante verificar não só o impacto na frequência escolar, mas também no desempenho escolar e conclui que o trabalho tem efeito negativo no desempenho acadêmico dessas crianças e adolescentes. A pesquisa aponta que quanto maior o nível de escolaridade dos pais maior é o desempenho escolar dos alunos e salienta também a relevância dos recursos disponibilizados na escola, pois melhorias no ambiente escolar tendem a despertar o interesse dos estudantes nas disciplinas estudadas e, assim, tenha um melhor desempenho.

A dissertação *Entre o elaborar e o implementar de uma política pública de combate à pobreza: limites do Programa Bolsa Família no combate ao trabalho infantil*, de Marcus Santos de Sousa (Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Pernambuco, ano 2016), teve por objetivo geral compreender até que ponto as condicionalidades do Programa Bolsa Família - PBF, em sua intenção de interromper o ciclo intergeracional da pobreza, se relacionam com o *trabalho infantil* em um bairro do município de Cabo de Santo Agostinho/PE. A coleta de dados foi operacionalizada por meio de pesquisa documental, formulário, entrevista semiestruturada e observação. Para o autor, o Programa Bolsa Família, visto como estratégia de superação da pobreza e mudança social, com o seu atual desenho de condicionalidade, teria pouca influência no que se refere ao combate ao *trabalho infantil*, pois o problema é mais complexo devido a sua concepção multidimensional. Segundo a pesquisa, o Programa teria uma atuação passiva, pois

foi constatado o exercício do *trabalho infantil* em famílias beneficiárias. Para as famílias entrevistadas há um destaque ao aspecto financeiro como forma de aliviar a pobreza, deixando de lado as possibilidades que o PBF, em longo prazo, pode ofertar por meio do acesso à educação e saúde.

O estudo *Trabalho infantil nas ruas, pobreza e discriminação: crianças invisíveis nos faróis da cidade de São Paulo*, de Elisiane dos Santos (Programa de Pós-graduação em Identidades e Culturas da Universidade de São Paulo, ano 2017), problematiza a questão do *trabalho infantil* nas ruas, a partir de uma perspectiva histórica, com levantamento de dados e pesquisa de campo observando a atividade de malabarismo nas ruas de São Paulo. A pesquisa de campo foi realizada com base em observações, entrevistas, conversas informais com adolescentes malabares, profissionais da rede de assistência social do município de São Paulo e outros atores sociais atuantes da área da infância. Segundo a autora, o trabalho das crianças nas ruas está ligado historicamente à pobreza e segregação social. A análise da autora aponta que o *trabalho infantil* nas ruas aparece nas pesquisas sobre crianças em situação de rua e não nos dados sobre o *trabalho infantil*. A invisibilidade destes trabalhadores infantis, vistos em situação de rua, dificulta a implementação de políticas públicas voltadas às suas especificidades. A autora conclui que as questões estruturais do *trabalho infantil* devem ser consideradas na elaboração e realização de políticas para o seu enfrentamento.

A tese de Aline Madia Mantovani, intitulada *Trabalho infantil e resiliência na vida de estudantes da EJA* (Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista, ano 2017), teve como objetivo compreender os processos de resiliência em adultos com histórico de *trabalho infantil*. Dividida em dois momentos, a pesquisa teve a participação de 131 adultos, de ambos os sexos, oriundos de duas instituições de ensino de um município do estado de São Paulo, estudantes na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA. Foi utilizado um questionário, entrevista com roteiro semiestruturado e fotografias tiradas pelos participantes de pessoas, situações, lugares e/ou instituições que foram significativos em suas vidas. A partir da tríade *trabalho infantil* x resiliência x população adulta, a autora conclui que o contexto em que viviam e os valores sociais e culturais atribuídos ao *trabalho infantil* ocasionaram a inserção dos participantes em situações laborais e o abandono escolar - muitos saíram da escola

antes de completarem 10 anos de idade. Todavia, os resultados da pesquisa apontam que o mesmo trabalho que ocasionou o afastamento dos bancos escolares, atualmente implicou no retorno à escola (na modalidade EJA) em razão das exigências desse mercado de trabalho.

A tese intitulada *Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI: as ações estratégicas municipais no enfrentamento à exploração do trabalho infantil em Manaus*, de Wellen Batalha Pereira Vasconcelos (Programa de Pós-graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, ano 2018), buscou analisar as ações estratégicas municipais no enfrentamento à exploração do *trabalho infantil*, a partir do redesenho do PETI em Manaus, no período de 2014 a 2016. Como metodologia de pesquisa, utilizou-se a abordagem qualitativa, revisão de literatura, observação direta e entrevista semiestruturada, com perguntas abertas, feita aos profissionais envolvidos nas ações estratégicas no município analisado. O estudo apontou que as ações desenvolvidas pelo PETI em Manaus são pontuais, não atingindo seu objetivo; há a ausência do trabalho em rede entre os profissionais que trabalham com a defesa e garantia da infância e juventude, bem como no planejamento e organização das ações executadas. Em relação aos profissionais que atuam nessa política, a pesquisa constatou a insuficiência de recursos financeiros e humanos para atender a demanda, gerando sobrecarga de trabalho. Registra-se também a ausência de capacitação dos profissionais, que poderia aprimorar as ações desenvolvidas. Assim, a pesquisadora concluiu que, mesmo com os avanços com o Redesenho do PETI, que resultou na redução do *trabalho infantil* no município em questão, há muito a ser executado para que não haja a reincidência de crianças e adolescentes na exploração de mão de obra infantil.

Diante dos dados acerca da produção acadêmica que trata da questão do trabalho desenvolvido por criança/adolescente, observamos a persistência desta problemática sob diversos aspectos, corroborando para a compreensão de que a inserção de crianças/adolescentes em situações de trabalho é um fenômeno multidimensional e possui diferentes modalidades, desde as mais visíveis, como as realizadas em vias públicas, até aquela que se efetiva no âmbito privado das residências: o trabalho doméstico. Neste sentido, de forma implícita ou explícita, a cena se repete: crianças e adolescentes em situação de trabalho, expondo suas

vidas a inúmeros prejuízos, relegando seu futuro à exclusão social e perpetuando um ciclo de miséria e exploração. Assim, compreendemos que nosso estudo poderá contribuir com as discussões e reflexões em torno desta temática ao reafirmar a gravidade do problema que priva a criança e o adolescente de ter acesso integral aos seus direitos, em especial, a educação.

2 TRAJETÓRIA DA PESQUISA

A presente pesquisa analisou a compreensão de educadores/as sobre a escolarização de crianças e adolescentes que trabalham no município de Maceió/AL. Para tanto, desenvolvemos uma pesquisa qualitativa com estudo bibliográfico e documental (com dados secundários) e com aplicação e análise de questionário.

A compreensão de um fenômeno humano e social no contexto em que ocorre e do qual faz parte, é uma característica da pesquisa qualitativa que capta os aspectos desse fenômeno a partir da perspectiva das pessoas nele envolvidas. Segundo Minayo (2009, p. 21), este tipo de pesquisa responde a questões da realidade “que não pode ou não deveria ser quantificado; ou seja, trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores, das atitudes”. No apêndice 02, do presente trabalho, apresentamos o quadro metodológico da pesquisa, com fundamento na investigação qualitativa de Amado (2017).

O procedimento de análise dos dados foi a técnica de análise de conteúdo, definida por Bardin como,

um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (1979, p. 42).

Através da análise de conteúdo é possível compreender os fragmentos de mensagens a serem analisadas. Bardin (1979) divide a análise em 03 fases: *pré-análise; exploração do material; e tratamento dos resultados - a inferência e a interpretação*. No presente trabalho de dissertação, buscamos realizar estas fases necessárias para a análise dos dados. Na pré-análise, fase da organização do material, selecionamos os documentos a serem analisados e formulamos uma hipótese, “uma afirmação provisória que nos propomos verificar (confirmar ou infirmar)” (BARDIN, 1979, p. 98). Na segunda fase, fizemos a exploração do material coletado por meio do questionário e utilizamos os procedimentos de codificação, classificação e categorização dos dados da pesquisa. As categorias da nossa pesquisa elencadas a priori foram: concepções de trabalho realizado por

crianças/adolescentes; e consequências do trabalho na escolarização de crianças/adolescentes. Na fase do tratamento dos resultados obtidos e sua interpretação, fizemos inferências e interpretações acerca dos objetivos propostos e descobertas na análise. Durante a interpretação dos dados é preciso retomar os marcos teóricos que embasam o estudo.

O estudo bibliográfico objetivou a compreensão sobre conceitos norteadores da discussão, tais como: infância e adolescência, educação e trabalho na sociedade capitalista e seu contexto de exploração da classe trabalhadora, buscando compreender os riscos que o trabalho exerce na frequência, retenção e/ou evasão escolar de crianças e adolescentes, ou seja, no seu processo de escolarização.

Os dados secundários da pesquisa têm como fonte os relatórios do projeto *PETI Volante: em ação cativante*, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, entre os anos de 2016 – ano de início das atividades – e 2018. O PETI Volante é uma ação estratégica no âmbito da política de assistência social para o enfrentamento do trabalho realizado por criança e adolescente; desenvolve o serviço de abordagem social que objetiva identificar as crianças e adolescentes em situação de trabalho e encaminhá-los à rede de proteção, além de realizar um acompanhamento da família. A partir da leitura e análise dos relatórios e conversas com a equipe técnica do projeto, identificamos os bairros de Maceió/AL onde residem as crianças e adolescentes que trabalham e estudam.

A leitura do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, documento que estabelece um marco legal referenciado nos estudos dos direitos da criança e do adolescente, possibilitou estabelecer uma relação entre o que prevê o Estatuto e a realidade deste segmento no Brasil e, especificamente, no município de Maceió/AL.

A pesquisa de campo foi realizada com a aplicação de questionário com educadores/as lotados em 03 escolas públicas de ensino fundamental localizadas em um determinado bairro do município de Maceió/AL e foram respondentes 03 coordenadoras pedagógicas e 12 professores/as, totalizando 15 profissionais participantes da pesquisa.

A escolha do bairro se deu a partir dos dados sobre incidência de crianças e adolescentes em situação de trabalho moradoras nessa localidade, segundo os relatórios do projeto PETI Volante que aponta, em cada ação executada quais as

localidades de origem dessas crianças e adolescentes. Como veremos detalhadamente mais adiante, prevalecem os bairros Vergel, Jacintinho e Benedito Bentes como os de origem das crianças e adolescentes abordados pela equipe técnica desenvolvendo alguma atividade nas ruas do município de Maceió. Além das informações obtidas nos citados relatórios, a concentração da pesquisa no referido bairro se deu em razão também das características geográficas e socioeconômicas da sua população: situado na Região Administrativa 05³, concentra a maior parte da população da cidade de Maceió/AL, com 86.514 mil habitantes, segundo o Censo de 2010, fato que nos levou focar a pesquisa neste local.

A renda familiar dos moradores, em sua maioria, é de até 03 salários mínimos. O comércio e a feira livre, além do mercado público, movimentam a economia local, bem como de boa parte do município, dada a localização estratégica e centralizada do bairro, cuja principal via de circulação liga a parte baixa da cidade à parte alta. Por estarem situadas em uma área de relevo acidentado, muitas moradias são encontradas nas encostas e nas chamadas grotas. O nível socioeconômico da população, aliado a precariedade das residências, deficiência da oferta ou inexistência dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, são fatores que interferem na qualidade de vida e de saúde dos habitantes. Há registro de casos de doenças como dengue, diarreia aguda e esquistossomose (o bairro apresentou a maior taxa de incidência desta doença em 2009) (SILVA, 2011).

Como consequência das condições socioeconômicas das famílias que residem nesta localidade, a região figura nos relatórios do PETI Volante como de maior incidência de crianças e adolescentes abordadas em situação de risco social ou em situação de trabalho. As famílias, juntamente com seus filhos, são encontradas desenvolvendo atividades como ambulantes, comercializando produtos (alimentos e bebidas) e serviços (aluguel de mesas e cadeiras de praia) na orla marítima da capital, local próximo e de fácil acesso. Em 2017, o PETI desenvolveu 04 ações nas principais praias da cidade e identificou 45 crianças e adolescentes com idades entre 06 e 17 anos nesta situação, sendo 09 oriundas do bairro em que concentramos nossa pesquisa. Já em 2018, durante as ações executadas aos

³ Conforme exposto no tópico 4.2 deste trabalho, a cidade de Maceió/ AL é composta por 50 bairros, dividida em 08 Regiões Administrativas. Ver apêndice 03.

domingos nos meses de janeiro e fevereiro, foram identificadas 13 crianças/adolescentes em situação de risco ou de trabalho, moradoras do bairro analisado. Já durante o mês de dezembro de 2018, início da alta temporada na capital, a equipe do PETI Volante identificou 10 crianças e adolescentes em situação de trabalho, em sua maioria, na mendicância.

Após a seleção do bairro, fizemos um levantamento das escolas municipais da região, onde foi verificado que há 10 escolas cujo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB variaram entre 4,0 e 6,0 no ano de 2017. O IDEB é um indicador estatístico da qualidade da educação criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e, segundo Santos (2017, p. 61), “representa o aprendizado dos alunos nas disciplinas de português e matemática, levando em consideração a taxa de aprovação em provas que servem para medir a qualidade de ensino e assim estabelecer parâmetros e metas”. As médias de desempenho são as da Prova Brasil, para IDEBs de escolas e municípios, e do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, para os estados e índice nacional, realizada a cada dois anos. A nota do município de Maceió/AL na Prova Brasil foi de 5,0 em 2017 nos anos iniciais do ensino fundamental, acima da meta projetada que era de 4,8. Porém, nos anos finais, a média foi de 3,8 neste ano⁴. Contudo, tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais, houve um crescimento da nota em relação ao ano de 2015.

Assim, após mapeamento e identificação das 10 escolas, iniciamos o trabalho de visita e conversa inicial para agendamento dos procedimentos da pesquisa. Neste sentido, estabelecemos contato com a direção da primeira escola que nomeamos de “Escola A”, para apresentar o projeto de pesquisa e juntos organizarmos o momento da aplicação do questionário com os/as docentes e demais profissionais da escola, que ficou previsto para o mês de outubro de 2019 durante a realização da reunião de planejamento. No entanto, encontramos dificuldades para efetivamente agendar com a escola esse momento de exposição da pesquisa para gestores e docentes para possível coleta de dados, pois fomos informados, posteriormente, que não haveria reunião de planejamento no semestre em andamento. Contudo, após contato com a coordenadora pedagógica da referida

⁴ Fonte: <<http://www.maceio.al.gov.br/2018/09/maceio-supera-meta-estabelecida-pelo-ideb-na-prova-brasil/>>

escola, agendamos a visita para aplicação do questionário no início do mês de dezembro, em um dia normal de atividades, sendo obtidos apenas 06 questionários respondidos por 02 coordenadoras pedagógicas e 04 professoras.

Em seguida, estabelecemos contato com a direção da segunda escola, nominada de “Escola B”, que informou que poderíamos aplicar o instrumento da pesquisa após o retorno das aulas, que ocorreu somente no mês de março de 2020. Estivemos nesta escola em 03 momentos diferentes para conseguirmos a participação de mais 06 profissionais: 01 coordenadora pedagógica e 05 professoras. Na semana seguinte, estivemos na terceira escola que denominamos de “Escola C” em 02 dias e nesta foi obtida a participação de apenas 03 docentes.

Na segunda quinzena de março de 2020 as aulas das escolas estaduais e municipais em Alagoas foram suspensas em razão da pandemia do coronavírus (COVID 19), como medida adotada para reduzir o índice de contaminação. Diante dessa realidade, não foi possível ampliar o contato e conseqüentemente o número de escolas e profissionais participantes, finalizando esta etapa de delimitação do campo da pesquisa com 03 escolas e 15 participantes.

Destacamos que os IDEBs no ano de 2018 das escolas que integram a pesquisa⁵ foram os seguintes: na escola A foi de 4,0; na escola B foi de 6,2; e na escola C, 4,9. Ou seja, duas escolas apresentaram índices aproximados e abaixo da média do município para anos iniciais; e uma escola teve índice maior que a média da cidade e das demais escolas da região.

Importante destacar as dificuldades que encontramos no encaminhamento dessa pesquisa, em razão da negação de profissionais em se disporem a participar da mesma. No contato inicial com a direção ou com a coordenação, sempre se mostravam abertos para acolher a pesquisa e nos dar espaço para dialogar com os funcionários, a fim de apresentar a pesquisa e o instrumento de coleta dos dados. Contudo, ao chegarmos à escola encontrávamos um ambiente desfavorável: embora ainda conseguíssemos dialogar pessoalmente com os/as professores/as, coordenação, assistente social, direção, estes profissionais alegavam que, no momento, estavam atarefados ou, no caso dos docentes, estavam no intervalo das aulas e logo teriam que retornar para a sala de aula e não havia um profissional

⁵ Fonte: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>>

disponível que pudesse acompanhar os estudantes enquanto o outro estivesse respondendo a pesquisa. Ressaltamos que não houve possibilidade de reunir os profissionais das escolas em momento específico para responder o questionário e em nenhuma das escolas encontramos uma sala ou um espaço reservado para a aplicação dos mesmos; nosso contato com os sujeitos da pesquisa se deu ora na sala da direção, ou sala da secretaria, ou sala dos professores ou mesmo no pátio da escola, em meio ao movimento cotidiano de um espaço escolar.

As dificuldades vivenciadas no campo da pesquisa nos fazem refletir sobre a realidade dos profissionais de educação que estão sobrecarregados, a estrutura das escolas, seja em relação ao espaço físico, seja com professores insuficientes. Neste sentido, os/as educadores/as compreendem a gravidade do problema da criança em situação de trabalho, como veremos a seguir, mas não conseguem elaborar e executar alguma ação voltada a estes estudantes que trabalham já na infância.

3 TRABALHO REALIZADO POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EDUCAÇÃO: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS

Compreendemos a categoria trabalho a partir do instrumental teórico que o define como “o ato ontológico fundamental do ser social” (TONET, 2012, p. 15), pois através do trabalho e das relações sociais dele resultante, o homem passa de ser natural para o ser social. Pelo trabalho o ser humano transforma a natureza e, ao mesmo tempo, transforma a si mesmo. Tonet (2012, p. 15), contudo, destaca que esta definição refere-se “ao trabalho enquanto criador de valores-de-uso e não de valores-de-troca” próprios da sociedade capitalista. Segundo Quintaneiro (2009, p. 44), o valor de uso do trabalho é o “que se realiza ou se efetiva no consumo”; valor de troca é calculado “segundo o tempo de trabalho gasto na sua produção em uma sociedade e em período dados”.

O trabalho na sociedade capitalista “se converte em meio de subsistência” (ANTUNES, 2015, p. 171), uma mercadoria - forma assumida pelos produtos produzidos e pela própria força de trabalho. A força de trabalho possui características peculiares: “é a única que pode produzir mais riqueza do que seu próprio valor de troca” (QUINTANEIRO, 2009, p. 44). Enquanto mercadoria, o trabalho empobrece, coisifica e desumaniza o trabalhador. As condições às quais o capitalista subordina o trabalhador no processo de produção da mercadoria são determinadas pela busca do lucro. Assim, o modo de produção capitalista é compreendido enquanto produção da alienação do trabalho, do *estranhamento* do trabalhador em relação à sua produção (TONET, 2012).

Após os anos de 1970 ocorreram profundas transformações no *mundo do trabalho*. Tais mudanças ocorreram tanto nas formas de inserção do trabalhador na estrutura produtiva quanto nas suas formas de representação sindical e política e foram tão intensas que a *classe-que-vive-do-trabalho*, nas palavras de Antunes (2015), sofreu a mais aguda crise do século XX.

Uma das transformações ocorridas foi a invasão no sistema fabril pela tecnologia, automação, robótica e microeletrônica que se inseriu e se desenvolveu nas relações de trabalho e de produção do capital. Neste contexto, emergem novos processos de trabalho, onde a produção em série é substituída pela flexibilização da produção (ANTUNES, 2015). Este novo modelo produtivo se expressa pela recusa

da produção em massa, antes presente na indústria fordista⁶, tendo em vista a retomada dos níveis anteriores de acumulação. Ocorre a introdução do Toyotismo⁷ e da era da acumulação flexível onde novos processos de trabalho emergiram e, conseqüentemente, transformaram também as condições de trabalho surgindo uma nova forma organizacional.

Como consequência deste processo de desenvolvimento de novas tecnologias temos, segundo Antunes (2015, p. 127), o desenho da classe trabalhadora: “desemprego ampliado, precarização exacerbada, rebaixamento salarial acentuado, perda crescente de direitos”. O autor aponta também que, paralelamente a tendência do desemprego estrutural, há outra também significativa: a *subproletarização do trabalho*, gerada pelo trabalho precário, parcial, temporário, subcontratado, vinculados à informalidade e o trabalho exercido por mulheres. Tonet (2012) ratifica a situação da classe trabalhadora diante das transformações ocorridas com a introdução de novas tecnologias no trabalho:

Como resultados, temos o aumento do desemprego, porém agora de forma avassaladora e irreversível; a precarização do trabalho; a corrosão dos direitos trabalhistas e sociais; a ampliação do trabalho informal; o processo de mercantilização das empresas e serviços públicos; uma produção cada vez mais destrutiva, ou seja, obrigada a tornar os bens cada vez mais rapidamente obsoletos; uma competição cada vez mais violenta entre as empresas e entre os Estados nacionais; a submissão mais direta dos Estados aos interesses do capital e inúmeros outros fenômenos. Tudo isso, juntamente com o enorme agravamento dos problemas sociais de toda ordem: miséria, pobreza, fome, violências, degradação dos serviços de saúde, habitação, saneamento, educação, etc (TONET, 2012, p. 30-31).

O capitalismo vem acentuando a sua lógica destrutiva e, neste contexto de transformações no *mundo do trabalho*, há um aumento significativo do trabalho executado por mulheres “que tem sido preferencialmente absorvido pelo capital no universo do trabalho precarizado e desregulamentado” e “uma inclusão precoce e criminosa de crianças no mercado de trabalho, particularmente nos países de industrialização intermediária e subordinada, como nos países asiáticos, latino-

⁶ Fordismo/taylorismo foi o “padrão produtivo capitalista desenvolvido ao longo do século XX e que se fundamentou basicamente na produção em massa, em unidades produtivas concentradas e verticalizadas, com um controle rígido do tempo e dos movimentos, desenvolvidos por um proletariado coletivo e de massa, sob forte despotismo” (ANTUNES, 2015, p.239).

⁷ O Toyotismo nasceu no Japão no pós-45, e causou impacto, tanto pela revolução técnica que operou na indústria japonesa, quanto pela potencialidade de propagação, que hoje atinge uma escala mundial. Possui características que diferem do Fordismo, tal como a produção ser conduzida pela demanda (ANTUNES, 2015).

americanos etc” (ANTUNES, 2015, p. 218-9).

O trabalho realizado abaixo da idade mínima permitida, independente da forma com que se efetiva, é reflexo das desigualdades sociais e da dinâmica (re)produzida pelo capitalismo – flexibilização, irregularidade na oferta de empregos e redução dos direitos dos trabalhadores (ARROYO, 2015) - e efetiva-se, nos dias atuais, muitas vezes, como única alternativa de sobrevivência da família. O capital continua explorando a força de trabalho da criança e do adolescente nos processos produtivos para baratear a mão de obra adulta, reduzindo, assim, os custos da produção. Desta forma, o modo de produção capitalista mostra a sua capacidade de “articular e rearticular a inserção da criança no mundo do trabalho” (VERAS, 2006, p.3). As transformações no mundo do trabalho, a introdução da maquinaria à produção, o *estranhamento* do trabalhador em relação àquilo que produz intensificaram, assim, as formas de exploração do trabalho de crianças e adolescentes. Segundo Lira (2016, p. 58),

A história mostra que no capitalismo sempre esteve presente a exploração do trabalho infantil. No processo de acumulação de capital as crianças sempre foram tidas como força de trabalho, seja para sua disponibilização no mercado de trabalho no tempo presente ou no futuro, compondo o exército de trabalhadores ativos, como bem se fez registrar na ocasião da revolução industrial conforme destacado, ou para sua disponibilidade no tempo futuro, compondo assim o exército industrial de reserva.

Na ordem do capital, onde se contrapõem riqueza e pobreza, as crianças são forçadas a assumir responsabilidades em casa, para que seus pais ou responsáveis possam trabalhar, ou indo elas mesmas trabalhar para complementar a renda familiar. A incorporação de crianças e adolescentes em atividade laboral expressa os efeitos perversos da má distribuição de renda, do desemprego, ou seja, de um modelo econômico que não contempla as necessidades do desenvolvimento integral da criança e do adolescente. Neste sentido, segundo Alberto e Yamamoto (2017, p. 1689), “é possível compreender que o trabalho infantil é uma consequência do capitalismo e da questão social”.

A concepção de *questão social* está enraizada na contradição capital X trabalho e tem sua especificidade no âmbito do modo capitalista de produção, sendo definida por Yamamoto e Carvalho (1995, p.77) como “(...) a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão”.

Assim, a *questão social* expressa as “desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais” (IAMAMOTO, 2007, p. 160).

São inseridas neste contexto de pobreza, desigualdade social e desemprego, que crianças e adolescentes, nas palavras de Veras (2006), se “adultizam” assumindo, precocemente, específicas ocupações, revestidas “em estratégias de sobrevivência”. Ainda nas palavras da supracitada autora, “esse quadro vem sendo apontado como uma das mais perversas manifestações da questão social brasileira” (p. 03). Contudo, apesar de exercerem papéis de adultos, mesmo sem possuírem capacidades físicas e psíquicas para tal, o trabalho dessas crianças/adolescentes “é avaliado como pouco eficiente em relação ao trabalho adulto resultando numa remuneração inferior até mesmo à eficiência demonstrada” (CUSTÓDIO, 2002, p. 24).

O trabalho executado de forma precoce leva a implicações negativas sobre o direito à educação, à saúde e à família, envolvendo a reprodução da pobreza, a exclusão educacional, abuso físico, sexual ou emocional. Estas crianças, em sua delicada fase de formação, têm o seu desenvolvimento físico, social e psicológico totalmente comprometido. Rizzini (2004) afirma que a longa jornada de trabalho é um dos fatores que leva estas crianças e adolescentes a desistirem dos estudos. A educação, apesar de ser um direito assegurado constitucionalmente, deixa de ser primordial, pois “gerar renda é prioridade em suas vidas. A escola é uma realidade distante, inatingível para a maioria dos pequenos trabalhadores” (RIZZINI, 2004, p. 391).

Diante do exposto, corroboramos que o trabalho desenvolvido por crianças e adolescentes envolve e cria situações de risco que se desdobram em uma violação dos direitos estabelecidos. É urgente a necessidade de refletir sobre soluções que enfrentem em sua totalidade o problema das crianças e adolescentes que precisam trabalhar, promovendo reformas estruturais e implantando programas permanentes voltados a sua erradicação, pois, conforme Santos et. al. (2015, p. 124) é necessário “ampliar os horizontes e perceber que o trabalho infantil não é algo relacionado apenas à pobreza e à cultura, mas a todo um sistema que rege a organização da sociedade e se fundamenta na exploração da família operária”. Para Arroyo (2015, p. 44), “enquanto a ordem capitalista condena a classe trabalhadora a sobreviver no

que está ao seu alcance, o trabalho da criança e do adolescente continuará sendo uma imposição para sobreviver”.

3.1 A educação como direito e a Política Educacional no Brasil

A educação, em âmbito internacional, ganha reconhecimento na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948. Segundo Cury (2014, p. 1056), a Declaração é uma “expressão do reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis”. Para o autor,

Se a educação escolar, assim, tornou-se um direito da cidadania de modo ampliado, ele veio a ser mais largo quando o Brasil se torna signatário de vários tratados e Convenções Internacionais relativos aos direitos humanos dos quais a educação faz parte (CURY, 2014, p. 1056).

No Brasil, em 1932, a divulgação do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova sintetizou os pontos centrais para uma redefinição do papel do Estado na educação, traçando as linhas gerais da reconstrução educacional no país. Já em 1961 foi aprovado o projeto de Lei nº 4.024, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, enviado ao Congresso Nacional em 1948.

A Constituição Federal de 1988, no artigo nº 6, coloca a educação no conjunto dos direitos sociais, juntamente com a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social; e em seu artigo nº 205 assegura a educação como direito de todos e torna um dever do Estado e da família. Este artigo é reforçado em toda a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996), sendo a educação um direito humano e social. O direito à educação abrange a garantia do acesso e da permanência e a segurança do padrão de qualidade como um dos princípios estruturantes do ensino, expressos no artigo nº 3 da LDB/1996. Porém, conforme Cury (2000),

O Brasil ainda é um país endividado com sua população. Nossa cidadania educacional está longe de ser um exemplo. Convivemos com milhões de crianças fora da escola ou presentes na escola mas fora da idade apropriada. Avançamos muito nesse campo, mas enquanto houver uma criança sem escola ou fora da idade adequada, o *direito de todos e o dever do Estado* não terão se consubstanciado (p. 569, grifos do autor).

Sobre a política de educação no Brasil, segundo Coutinho, Sant’Anna e Fernandes (2015), somente em meados da década de 1990 foi adotado um modelo

descentralizado na alocação dos recursos e dos programas educacionais; contudo, tal descentralização foi focada na execução e responsabilidade dos estados e municípios, permanecendo a centralização das decisões sobre o planejamento das políticas educacionais em nível da União. Assim, ao longo dos anos, vários programas, modalidades de ensino e fundos de financiamento na área educacional foram implementados com o objetivo de garantir o acesso, reingresso, permanência e êxito escolar, bem como de iniciação e de formação profissional, a saber (ALBERTO e YAMAMOTO, 2017):

- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, em 1996;
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (existente desde 1955, mas descentralizado em 1994);
- Programa Nacional do Livro Didático – PNLD (existente desde 1929; em 1993 sofreu alterações orçamentárias e cortes dos recursos);
- Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, de 1995;
- Programa Nacional de Transporte Escolar – PNTE, de 2004;
- Programa Nacional Biblioteca na Escola – PNBE, criado em 1997;
- Programa Nacional de Informática na Educação – PROINFO, também de 1997;
- Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, em 2006;
- Plano Nacional de Saúde Escolar – PNSE, em 2006;
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado em 2006 em substituição ao FUNDEF.

Em 2007 foi instituído, no governo Lula, o Programa Mais Educação – PMed, por meio da Portaria Normativa Interministerial nº 17/2007, para fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, através do apoio a atividades socioeducativas no contraturno escolar. A concepção de educação integral

“configura-se como uma proposta que, além de ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola, visa alcançar a tão almejada qualidade da educação” (SANTOS, 2017, p. 35). Contudo, Santos (2017) ressalta que definir o conceito de qualidade da educação em um país de dimensões continentais como o Brasil, marcado por desigualdades sociais, regionais e culturais, é algo complexo e, neste sentido, a adoção de políticas públicas de educação, executadas por meio de planos, projetos e programas podem estabelecer parâmetros para uma escola de qualidade e enfrentar os problemas da educação no país. Assim, o PMEd tornou-se

um programa de ampla dimensão, de boa aceitação nas escolas e nas comunidades, mesmo apresentando alguns limites (...), principalmente, quando se fala sobre sua descontinuidade, revelando a necessidade de construção de uma proposta efetiva de educação integral nas escolas (SANTOS, 2017, p. 37).

Em 2016 o programa apresentou uma “nova” formulação, sendo relançado, no então governo Michel Temer, por meio da Portaria do Ministério da Educação - MEC nº 1.144/2016, como Programa novo Mais Educação. O objetivo do programa era melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, conforme disposto no artigo nº 1 da referida portaria. Atualmente, após a ausência de repasse de verba às escolas, o programa não figura mais entre os programas, ações, projetos e atividades implementadas pela Secretaria de Educação Básica do MEC⁸, que atua na formulação de políticas para a educação infantil, ensino fundamental e médio.

O direito à educação, apesar da afirmação e da garantia do acesso preconizado nas normativas jurídicas, é afetado por fatores complexos que influenciam na trajetória escolar, pois fracasso e/ou sucesso escolar é resultado de fatores ligados à escola, à família e à oferta de políticas públicas. Assim, o processo de escolarização é determinado por fatores externos, ou seja, que o aluno traz consigo, bem como, fatores internos à escola: ensino, instalações e seu ambiente.

Segundo Coutinho, Sant’Anna e Fernandes (2015), a evasão escolar e a repetência são tradicionalmente associadas ao estudante, às suas inabilidades e ao seu ambiente familiar e social, resultando, assim, em uma “naturalização do fracasso

⁸ Ver: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-basica>>

escolar”, “um fenômeno comum e natural” (p. 51). Porém, é preciso reforçar questões associadas a um fazer pedagógico que favoreçam a permanência do estudante na escola e, por conseguinte, a aprendizagem: a estrutura da instituição, recursos educacionais disponíveis, qualificação e motivação dos profissionais, metodologias de ensino adequadas. Assim, diante dessa realidade da escola, conforme Ceratti (2008, p. 13):

O aluno faria um esforço se percebesse que os conteúdos da aprendizagem são medianamente atrativos, úteis, conectados, com sua vida diária, atraentes o suficiente para que o esforço valha a pena. Quando, pelo contrário, descobre que aprender supõe apenas memorizar certos conteúdos distantes para recuperá-los depois em uma prova, sua atitude defensiva diante da aprendizagem vai se consolidando.

Neste sentido, de acordo com Ceratti (2008), a evasão escolar, compreendida como resultado do fracasso escolar,

é produto da interação de três tipos de determinantes: psicológicos: referentes a fatores cognitivos e psicoemocionais dos alunos; socioculturais: relativos ao contexto social do aluno e as características de sua família; institucionais: baseadas na escola, tal como, métodos de ensino inapropriados, currículo e as políticas públicas para a educação. Somando a esses três fatores, encontram-se também aqueles ligados à economia e à política (p. 22).

Sobre os fatores externos relacionados à escolarização - contexto social, cultural e econômico do aluno e de sua família - a pesquisa *O Trabalho Infantil, Educação e Sociabilidade das Famílias*, que objetivou investigar a posição das famílias a respeito do *trabalho infantil* e seus efeitos, aponta para a compreensão dos pais de que a educação formal possibilita transformações futuras na vida dos filhos. Assim, “a escola é capaz de operar mudanças, realizando impactos em suas experiências cotidianas e em sua situação socioeconômica, viabilizando o acesso dos seus filhos a melhores condições de vida e de trabalho” (PADILHA, 2008, p. 03).

A distribuição da renda influencia decisivamente nos indicadores de evasão e repetência, pois, como já mencionamos, a renda familiar mostra-se como um fator determinante na inserção de crianças e adolescentes no mercado de trabalho; por outro lado, a proporção de trabalhadores infantis diminui conforme aumenta o nível de renda do domicílio e o aumento da escolaridade dos pais ou responsáveis. Para Tavares (2002, p. 40), “a renda baixa é um indicador da baixa escolaridade dos pais

e da falta de uma profissão qualificada. Os pais geralmente trabalham como empregados autônomos não-especializados e muitas mães trabalham em serviços domésticos e de limpeza”.

Carvalho (2013) ao analisar as relações de família, gênero e escolarização, aponta que há “um discurso recorrente no meio educacional que atribui às famílias os problemas de desempenho escolar. Pais e mães de alunos, especialmente os de baixa renda, são avaliados como ‘carentes’ em termos também afetivos e morais” (p. 63). Contudo, segundo a autora, em pesquisa realizada em uma escola pública em São Paulo, ao questionar os estudantes indicados para recuperação sobre os pais, 10,2% não deram informação sobre a profissão do pai e 20,4% das crianças entregaram o questionário da pesquisa sem essa resposta, ao que pode estar relacionado à ausência do mesmo no grupo familiar. Sobre esta situação, segundo Kassouf (2007, p. 341), “crianças de família chefiada por mulher têm maior probabilidade de trabalhar”.

A pesquisa realizada por Carvalho (2013) corrobora a afirmação de Kassouf (2007), que aponta a estrutura familiar e o gênero do responsável da família como determinantes a serem analisados na inserção de crianças no trabalho. Os novos arranjos familiares, o ingresso de um número maior de mulheres no mercado de trabalho formal ou informal, as disparidades de renda entre as famílias, são fatores extraescolares que também afetam a escolarização de crianças e adolescentes. Sobre a composição familiar, Kassouf (2007) inclui o número de irmãos como um dos fatores que também implicam na questão do trabalho realizado por criança/adolescente, pois “muitas crianças trabalham mais quanto maior é o número de irmãos, principalmente mais novos” (p. 341). A autora citada apresenta o resultado de outra pesquisa que estabelece uma relação entre a ordem de nascimento e a propensão da criança trabalhar ou estudar:

O último a nascer teve menor probabilidade de trabalhar do que seu irmão mais velho, isto é, algumas crianças trabalham para permitir que outras estudem. Esse fenômeno aparece amplamente em famílias moderadamente pobres, pois nas famílias ricas todas as crianças estarão na escola e fora do trabalho e nas extremamente pobres o inverso ocorrerá (KASSOUF, 2007, p. 341).

Coutinho, Sant’Anna e Fernandes (2015) analisam outra forma de desigualdade educacional entre meninos e meninas. Segundo os autores, no Brasil,

a escolaridade do grupo masculino é muito mais baixa do que do grupo feminino e, tradicionalmente, este fato está “atribuído ao trabalho infantil, muito mais presente entre os homens do que entre as mulheres” (p. 33). Porém os autores apontam também que as pesquisas desconsideram o trabalho doméstico, uma modalidade de trabalho mais exercido por meninas, como já afirmado nesta dissertação, e que atrapalha a escolarização tanto quanto o trabalho realizado fora das residências, “uma vez que as constantes e inúmeras atividades do lar geram obstáculos que impedem o desenvolvimento regular dos estudos das meninas dentro de casa” (COUTINHO; SANT’ANNA; FERNANDES, 2015, p. 33). Segundo Kassouf (2007, p. 328), “em muitos países, como na Índia, o trabalho realizado por meninas dentro do domicílio é tão árduo que até as impede de estudar”. Assim, embora seja visto como um arranjo de “proteção”, o trabalho doméstico deve ser reconhecido por aquilo em que se tornou: uma forma de exploração da criança/adolescente.

Outro fator que ainda responde pela perpetuação da situação de crianças e adolescentes inseridas no trabalho é o aspecto cultural que, mesmo nos dias de hoje, valoriza o trabalho como forma de educar a criança para a vida profissional a fim de obter responsabilidades e afastá-la da desocupação e da criminalidade. Constitui-se, assim, uma série de mitos que legitimam o exercício do trabalho, tais como: “é melhor a criança trabalhar do que roubar”, “o trabalho da criança ajuda a família”, “é melhor trabalhar do que ficar nas ruas”, “trabalhar desde cedo é positivo, pois prepara para o futuro”, “é melhor trabalhar do que usar drogas”, “trabalhar não faz mal a ninguém” (VERONESE; CUSTÓDIO, 2013). Silva (2013) explica como surgiu essa valorização do trabalho como forma de que a criança não permaneça nas ruas:

Desde o final do século XIX e início do século XX, sob influência das ideias higienistas, foi difundido no Brasil um novo discurso sobre o trabalho. Para os higienistas a rua era considerada uma ameaça à ordem, ao trabalho e à segurança, e por esse motivo deveria ser evitada. Influenciada por esse modo de pensar, a família passou a educar seus filhos através do trabalho. Especialmente aquela oriunda da classe trabalhadora. A rua era vista como “escola do mal”. Essa ideia penetrou o imaginário da sociedade da época e vem sendo reproduzida até a atualidade (SILVA, 2013, p. 118).

A entrada precoce dos pais/mães no mercado de trabalho contribui para a valorização do trabalho desenvolvido por criança/adolescente, pois “pais que trabalharam quando crianças enxergam com mais naturalidade o trabalho infantil e são mais propensos a colocar os filhos para trabalhar” (KASSOUF, 2007, p. 342).

Neste sentido, Tavares (2002, p. 28) afirma:

Em um país como o Brasil, em que o acesso à educação somente se universalizou no final do séc. XX, mas que ainda mantém altíssimos índices de repetência e evasão escolar, o trabalho assumiu o lugar da educação como elemento de construção da identidade dos filhos das classes trabalhadoras. Ser trabalhador para grande parte das classes trabalhadoras significa ter respeito, ter direitos, ter identidade e não ser tratado como preguiçoso ou como vagabundo nos termos popularmente utilizados. Para os pais representa também o distanciamento dos filhos da marginalidade dos “bandidos”, da violência que ronda o bairro.

A ANDI (2003) apresenta quatro motivos pelos quais as crianças começam a trabalhar desde cedo:

A pobreza. Existe um consenso a respeito do papel preponderante desse aspecto como determinante do Trabalho Infantil. O baixo nível de renda dos adultos é muitas vezes insuficiente para assegurar a sobrevivência da família, levando crianças e adolescentes a ingressar precocemente no mercado de trabalho, sobretudo em empregos não formais, com atividades pouco qualificadas e sem perspectivas profissionais.

A ineficiência do sistema educacional brasileiro. Ainda que o exercício do trabalho prejudique a frequência escolar, outra relação, em sentido contrário, também deve ser reconhecida – os problemas internos ao sistema educacional desempenham um papel decisivo nas altas taxas de repetência e evasão entre as crianças das classes populares, expulsando-as do mundo escolar e promovendo a sua inserção prematura no mercado de trabalho.

O sistema de valores e tradições da nossa sociedade. Os padrões culturais e comportamentais estabelecidos nas classes populares levam à construção de uma visão positiva em relação ao trabalho de crianças e adolescentes. O trabalho precoce é valorizado como um espaço de socialização, onde as crianças estariam protegidas do ócio, da permanência nas ruas e da marginalidade.

O desejo de muitas crianças de trabalhar desde cedo. Do ponto de vista da criança e do adolescente, especialmente nos meios urbanos, a vontade de ganhar o próprio dinheiro é mais um motivo para ingressar no mercado precocemente. Para eles, significa a independência em relação à família e a possibilidade sedutora de ter acesso a determinados bens de consumo (p. 40).

Os fatores determinantes para a inserção de crianças/adolescentes no trabalho - pobreza crescente; deficiência do sistema educacional; dificuldade e/ou descaso dos poderes públicos na aplicação das leis de proteção à criança e ao adolescente; as “vantagens” econômicas dos empregadores que se utilizam dessa mão de obra; a cultura perpetuada pelas famílias que valorizam o trabalho em detrimento da escola - resultam em um quadro extremamente desfavorável para a infância na contramão do que determinam as normativas jurídicas de proteção infanto-juvenil.

4 A POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO BRASIL

O problema do trabalho realizado por crianças/adolescentes está presente na sociedade desde os tempos mais remotos, onde as crianças participam das mais variadas atividades a elas encarregadas, como meio de ajudar suas famílias (LIBERATI e DIAS, 2006). Contudo, conforme Ariès (1981), até o século XVI, o trabalho na infância possuía outro caráter do que aquele assumido na sociedade contemporânea, onde o trabalho adquire conotações de exploração e violência. Tinha como objetivo o aprendizado de um ofício repassado de uma geração para outra. Assim, a aprendizagem era realizada no ambiente doméstico, com sua família e também nas corporações de ofícios.

Engels (1975), em *A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra*, ao traçar a história da classe trabalhadora na Inglaterra, afirma que antes da introdução da maquinaria destinada à produção de algodão, a fiação e a tecelagem eram feitas na própria casa do trabalhador: “mulheres e raparigas fiavam o fio que o homem tecia ou que elas vendiam, quando o chefe de família não o trabalhava” (p. 32). Já “as crianças cresciam no bom ar do campo e, se tinham que ajudar os seus pais no trabalho, faziam-no ocasionalmente, e nunca durante um dia de trabalho de oito ou doze horas” (p. 33).

Contudo, o trabalho da criança como aprendizagem foi totalmente descaracterizado com a Revolução Industrial que introduziu a exploração e o assalariamento da criança e transformou as relações familiares. Reportando-nos aos séculos XVIII e XIX encontramos a expressão mais concreta do “trabalho infanto-juvenil em atividades independentes, em que crianças e adolescentes figuravam como verdadeiros empregados, no exercício de funções intimamente ligadas a aspectos econômicos” (LIBERATI e DIAS, 2006, p.13). Kassouf (2007) alerta que não foi somente na Inglaterra que houve a intensificação do trabalho realizado por crianças; “outros países também apresentavam taxas altas de crianças trabalhando por volta de 1830 e 1840, como a França, Bélgica e Estados Unidos” (p. 324).

Segundo Marx (1987, p. 23), a maquinaria tornou-se um “meio de utilizar trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento imaturo, mas com membros de maior flexibilização. Por isso a procura da mão de obra feminina e infantil”. As crianças que trabalhavam nas fábricas eram sujeitas a trabalhos pesados durante muitas horas, sendo, frequentemente, vítimas de acidentes, pois

eram frágeis e trabalhavam em péssimas condições. Rizzini (2011, p. 102-3) aponta que os escritos de Engels no início do século XIX já descrevem essas condições indignas de vida da classe trabalhadora enquanto “um grave problema de ordem moral e social”. Neste sentido,

Baseando-se em relatórios oficiais da Comissão que investigava as condições do trabalho infantil em diversas localidades, Engels afirma que as crianças trabalhavam um número excessivo de horas (até 16 horas por dia), vestiam-se com andrajos, não recebiam alimentação suficiente e adequada (geralmente apenas pão e chá) e eram com frequência tratadas de forma negligente e violenta (RIZZINI, 2011, p. 103).

Retomando a análise de Engels (1975), encontramos situação semelhante à descrita por Marx em relação ao trabalho das crianças e dos adolescentes, submetidas às mesmas jornadas de trabalho de mais de 12 horas e forçados a trabalhar durante toda a noite em tarefas extenuantes em locais insalubres, como as fábricas. Estas crianças “eram alojadas e vestidas coletivamente e tornavam-se, bem entendido, inteiramente escravas dos seus patrões que as tratavam com uma brutalidade e uma barbaridade extremas” (p. 196). Seguindo suas observações, o autor aponta que

A elevada mortalidade que se verifica entre os filhos dos operários, e particularmente dos operários de fábrica, é uma prova suficiente da insalubridade a qual estão expostos durante os primeiros anos. (...) O filho de um operário, que cresceu na miséria, entre as privações e as vicissitudes da existência, na umidade, no frio e com falta de roupas, aos nove anos está longe de ter a capacidade de trabalho dum criança criada em boas condições de higiene (p. 196).

Conforme Kassouf (2007, p. 325), “Marx observa que o fato de a máquina reduzir o tempo necessário de trabalho, faz com que o empregador, detendo os meios de produção, acabe reduzindo o salário dos trabalhadores e, conseqüentemente, o meio de sobrevivência das famílias”. Assim, “de poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores, a maquinaria transformou-se imediatamente em meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família do trabalhador, sem distinção de sexo e de idade, sob o domínio direto do capital” (MARX, 1987, p. 23). Neste sentido, com a incorporação de novas tecnologias na produção, o capitalista mantém sob seu controle a classe trabalhadora, pois é possível produzir mais com menos custos e com menos mão de obra. Esse processo, conforme Tonet (2012), tem como resultado o crescimento da

produção por um lado e por outro, o aumento do desemprego, rebaixamento dos salários e da capacidade de consumo.

O número de crianças trabalhando nas fábricas no final do século XIX foi crescente. A Revolução Industrial presenciou crianças nas fábricas e nas minas, em jornadas e tarefas iguais às dos adultos (SAMPAIO et al., 2007). Os trabalhadores e suas famílias formavam um quadro desesperador, aceitando todas as condições de trabalho a eles impostas, como baixos salários e carga horária excessiva.

As relações industriais mudaram a forma de aprendizado e inserção no mundo do trabalho. O aprendizado não ocorre mais nas casas, nas corporações de ofícios, onde se trocava o trabalho pelo conhecimento de um ofício, mas agora diretamente inseridas no mundo da produção em atividades simples e automatizadas. A divisão do trabalho extingue os ofícios, descarta o saber especializado do trabalhador sobre o processo de trabalho e possibilita que crianças e adolescentes rapidamente sejam introduzidos nas fábricas e manufaturas. Segundo Rizzini (2011), havia uma lógica de adaptar a criança desde cedo para o trabalho. A autora segue afirmando que

Ao mesmo tempo em que o processo de acumulação capitalista absorvia vorazmente todo e qualquer braço, e sem hesitar, o infantil, como apontou Marx, interessava acostumar a criança ao trabalho árduo como forma eficaz de mantê-la ocupada e conformada na luta exclusiva por sua subsistência. As iniciativas que surgiram sob a forma de legislação visando coibir a exploração que punha em risco a vida da criança, no contexto do século XIX e, particularmente no Brasil, nada mais eram do que a expressão de uma preocupação de cunho sanitário e moral (GOMES apud RIZZINI, 2011, p. 103).

Tendo em vista estas péssimas condições às quais crianças e adolescentes eram submetidos nas fábricas, discussões sobre a regulamentação desse trabalho começaram a fluir. Liberati e Dias (2006) discorrem sobre algumas medidas relativas ao trabalho de crianças e adolescentes nas fábricas, durante o século XIX, colocando que “os primeiros manifestos surgidos, tendo em vista melhorias no setor trabalhista, visavam, primeiramente, o combate excessivo da jornada de trabalho” (p. 17).

Em 1802 foi aprovada a chamada *Carta dos Aprendizes*, na Inglaterra, que estabeleceu medidas para os abusos mais gritantes dentro das fábricas. Reduziu a jornada de trabalho para 12 horas e proibia o trabalho noturno para as crianças e

adolescentes. Contudo, como essas medidas não atingiam inicialmente todas as atividades, a Carta somente beneficiou jovens trabalhadores de indústrias de algodão e lã. Através dessa Carta,

Pouco a pouco foram-se construindo fábricas, sobretudo nas cidades, aperfeiçoando as máquinas e construindo edifícios mais arejados e mais sãos: surgiu mais trabalho para os adultos e jovens; proporcionalmente o número de crianças empregadas diminuiu um pouco, enquanto que se elevou a idade média em que se começava a trabalhar. Empregavam-se então poucas crianças com idade abaixo dos oito ou nove anos (ENGELS, 1975, p. 196).

O movimento de combate à exploração de crianças e adolescentes no trabalho percorreu todo o século XIX e manifestou-se por meio das chamadas Leis de Fábrica (Factory Acts), introduzindo medidas protetivas e regulamentadoras, no período de 1819 a 1867. Ressaltamos que tais leis visavam o combate da excessiva jornada de trabalho, porém não havia fiscalização nas fábricas, sendo assim, vários empregadores burlavam tais normas. Lira (2016, p. 65) relata sobre algumas dessas leis que buscaram regulamentar o trabalho de crianças em países europeus:

Na França em 1841, vedou-se o trabalho a menores de 8 anos e fixou-se a jornada de trabalho de menores de 12 anos a oito horas. E em 1874, foi criada uma lei que fixava a jornada em 12 horas para os menores de 16 anos e em seis horas para os menores entre 10 e 12 anos, admitidos excepcionalmente em determinadas indústrias.

Na Alemanha, em 1869, fica proibido o trabalho de menores de 12 anos e entre 1835 e 1839, é limitado o trabalho de crianças e adolescentes que tivessem entre nove e 16 anos de idade para dez horas diárias.

Na Itália, em 1886, estabelece-se a proibição do trabalho a menores de 9 anos. A existência de legislações regulamentando a idade mínima para o trabalho não é algo novo.

Com relação aos Estados Unidos, as primeiras leis que tutelavam o trabalho infantil irromperam no começo do século 20.

Diante do exposto, verifica-se que ao descortinar a história das infâncias no mundo constatamos a participação de crianças e adolescentes como força de trabalho e mão de obra barata. Ou seja, este não é um fenômeno recente; é histórico e tem suas raízes no processo de industrialização. Contudo, os impactos do trabalho, embora evidentes, passam despercebidos aos olhos da sociedade e do Estado. Segundo Tavares (2002), as discussões sobre *trabalho infantil* parecem não ter sensibilizado os empregadores de crianças e adolescentes quanto à inserção precoce em atividades laborais. Assim, ao mesmo tempo em que cresce na sociedade o repúdio ao trabalho de crianças em “atividades que produzem imagens

e histórias tão terríveis e marcantes que conquistam a atenção dos meios de comunicação e da sociedade pelo impacto emocional que provocam”, aumenta a tolerância dessa mesma sociedade, “naturalizando essas situações de exploração sob o argumento da necessidade econômica que impera nas famílias mais pobres das classes trabalhadoras para, desta forma, ocultar a relação entre explorados e exploradores, que faz deste um negócio lucrativo para quem dele se beneficia” (TAVARES, 2002, p. 37).

4.1 Proteção legislativa destinada à criança e ao adolescente inseridos no trabalho

O Brasil, desde o início da colonização, mantém forte tradição na utilização da mão de obra infantil, tanto como recurso mantido no âmbito doméstico pelas famílias pobres quanto em caráter de exploração nas mais diversas formas. Rizzini (2004, p. 376) retrata esse quadro afirmando:

As crianças pobres sempre trabalharam. Para quem? Para seus donos, no caso das crianças escravas da Colônia e do Império; para os “capitalistas” do início da industrialização, como ocorreu com as crianças órfãs, abandonadas ou desvalidas a partir do final do século XIX; para os grandes proprietários de terras como bóias-frias; nas unidades domésticas de produção artesanal ou agrícola; nas casas de família; e finalmente nas ruas, para manterem a si e as suas famílias.

Na época da escravidão, as crianças deveriam trabalhar assim que tivessem desenvolvimento físico para tal; muitas vezes, eram separadas dos pais, vendidas para outros senhores e transportadas para áreas distantes. O trabalho “era demarcado pela sua divisão sexual, conduzindo as mulheres e as crianças na construção social do espaço da casa-grande como espaço doméstico, onde desempenhavam variadas funções relativas ao conforto e procriação da família” (VERONESE; CUSTÓDIO, 2013, p. 22). Neste período, as crianças – meninos e meninas – traziam a profissão como sobrenome: “Chico Roça, João Pastor, Ana Mucama” (GOES; FLORENTINO, 2004). Também em relação ao período da escravidão, Goés e Florentino (2004, p. 185) afirmam que

comparativamente ao que valia aos quatro anos de idade, por volta dos sete um escravo era cerca de 60% mais caro e, por volta dos 11, chegava a valer até duas vezes mais. Aos 14 anos a frequência de garotos desempenhando atividades, cumprindo tarefas e especializando-se em ocupações era a mesma dos escravos adultos.

O fim do regime de escravidão não significou a abolição da exploração de meninos e meninas órfãs e pobres, pois “a experiência da escravidão havia demonstrado que a criança e o jovem trabalhador constituíam-se em mão de obra mais dócil, mais barata e com mais facilidade de adaptar-se ao trabalho” (RIZZINI, 2004, p. 377).

Deflagrou-se a necessidade de impor limites ao trabalho realizado por crianças no Brasil. Após a Proclamação da República (1889), foi promulgado o Decreto nº 1.313, em 1891, sendo considerado a primeira norma brasileira no sentido de regulamentar a inserção de crianças no trabalho: dispensava proteção às crianças e adolescentes nas fábricas do Distrito Federal (RIZZINI, 2011).

Contudo, o período de industrialização brasileira reproduziu o mesmo quadro de violência presenciado nos séculos XVIII e XIX na Inglaterra no que se refere ao trato com crianças e adolescentes trabalhando em situação de insalubridade e periculosidade nas fábricas, nos latifúndios e nas unidades domésticas de produção artesanal ou agrícola, com ou sem remuneração. Rizzini (2004, p. 378) relata sobre as condições de trabalho destas crianças e adolescentes: “má alimentação, ambiente insalubre, autoritarismo nas relações de trabalho, longas jornadas (dois turnos de 12 horas cada) e alta incidência de doenças como a tuberculose”. A OIT (2001) nos mostra alguns dados sobre crianças e adolescentes trabalhadoras no final do século XIX e início do XX em São Paulo.

Em 1890, do total de empregados em estabelecimentos industriais, 15% era formado por crianças e adolescentes. Nesse mesmo ano o Departamento de Estatística e Arquivo do Estado de São Paulo registrava que $\frac{1}{4}$ da mão de obra empregada no setor têxtil da capital paulista era formada por crianças e adolescentes. Vinte anos depois, esse equivalente já era de 30%, segundo dados do Departamento Estadual do Trabalho. Já em 1919, segundo o mesmo órgão, 37% do total de trabalhadores do setor têxtil eram crianças e jovens; e, na capital paulista, esses índices chegavam a 40%. Crianças operárias trabalhavam em vários setores da atividade fabril; além da têxtil, estavam também presentes nas indústrias alimentícias e de produtos químicos, por exemplo (p. 27).

A situação de pobreza vivenciada pela família operária respondia pela inserção e perpetuação da presença de crianças e adolescentes nas mais diversas atividades laborais oportunizadas pelas cidades, tais como vendedor ambulante, engraxate e jornaleiro (OIT, 2001). Assim, no Brasil, o reconhecimento da criança como sujeito de direito é recente, tendo como marco legal e fundamental deste processo a proteção integral à criança e ao adolescente preconizada pela Constituição Federal de 1988. Assim, a trajetória da concepção de infância que temos hoje foi construída ao longo do tempo no sentido de refletir sobre a caracterização da realidade de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, com base na doutrina da proteção integral e na cooperação entre a família, a sociedade e o Estado no sistema de garantias dos direitos da criança e do adolescente, conforme assegura o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para situar a questão dos direitos da criança e do adolescente no Brasil e as normativas de assistência e proteção, é necessário compreender o conceito de infância(s). Etimologicamente, a palavra infância está associada àquele “que não pode falar”. Conforme a ANDI (2003, p. 25) “a definição de infância difere de uma sociedade para outra. Em algumas, está relacionada à idade cronológica. Em outras, a idade não é suficiente; o cumprimento de determinados ritos sociais, normas e obrigações tradicionais também deve ser levado em conta”.

Segundo Qvortrup, a infância, enquanto período ou fase de vida individual de uma criança, representa a transição para a vida adulta. Porém, a infância enquanto categoria estrutural e plural, que não tem um começo ou fim temporais, é “uma categoria permanente de qualquer estrutura geracional” (2010, p. 635). Ou seja, quando uma criança se torna adulto, a sua infância chega ao fim, mas a categoria infância(s) “continua a existir para receber novas gerações de crianças”. Ainda conforme Qvortrup (2010), a infância como categoria na estrutura social,

ampliou de modo significativo a produção de conhecimento sobre as relações sociais estabelecidas entre as próprias crianças (seus pares) e com os adultos (relações intra e intergeracionais), sobre suas competências como protagonistas de suas vidas, como agentes sociais cuja ação modifica/transforma os mundos sociais nos quais estão inseridas (p. 631).

A preocupação com a infância ganhou, assim, novos paradigmas, novos horizontes, pois, segundo Rizzini:

A criança deixa de ocupar uma posição secundária e mesmo desimportante na família e na sociedade e passa a ser percebida como valioso patrimônio de uma nação; como *'chave para o futuro'*, um ser em formação – *'ductil e moldável'* – que tanto pode ser transformado em *'homem de bem'* (elemento útil para o progresso da nação) ou num *'degenerado'* (um vicioso inútil a pesar nos cofres públicos). (RIZZINI, 2011, p. 24, grifos da autora).

Compreender a concepção de infância(s) como construção histórica reflete-se em pensar em políticas para crianças e adolescentes as quais garantam seus direitos e as protejam em sua situação peculiar de desenvolvimento. Assim, atualmente, observa-se que a infância está centrada na promoção da valorização de crianças e adolescentes, que passaram de objetos a sujeitos de direito, com a prerrogativa de que as suas necessidades físicas, cognitivas, psicológicas, emocionais e sociais devem ser atendidas integralmente, com absoluta prioridade, visto que se encontra em fase de desenvolvimento biopsicossocial (VERONESE; CUSTÓDIO, 2013).

O século XX foi um cenário importante para a infância brasileira no que se refere à legislação, pois surgiram três leis essenciais que buscaram atender à realidade da infância brasileira: o Código de Menores de 1927 – Decreto nº 17.943-A, que consolidou as leis de assistência e proteção aos menores (RIZZINI, 2011); o Código de Menores de 1979 – Lei nº 6.697/1979; e o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990. Bastos (2012, p. 56) expressa que “as legislações brasileiras sobre a temática da infância e da juventude podem ser divididas em três fases: a primeira, de caráter penal indiferenciado, a segunda, de caráter tutelar e, finalmente, a terceira, garantista (ou protetiva), que está expressa no Estatuto da Criança e do Adolescente”.

A fase denominada de Penal Indiferenciada compreende o período entre o século XIX até as primeiras legislações do século XX e considerava os menores de idade praticamente da mesma forma que os adultos. Sobre a política de atendimento à infância desse período, apenas encontram-se relatos ligados às ações de entidades de cunho religioso e de caridade. Neste período destaca-se a Roda dos Expostos: “um dispositivo de origem medieval no qual as crianças enjeitadas eram colocadas para que os monges ou freiras dos mosteiros e conventos cuidassem, preservando, assim, o anonimato da pessoa que ali depositava a criança” (BASTOS, 2012, p. 58). Segundo Rizzini (2011), a Roda dos Expostos é o melhor exemplo da prática caritativa de zelar pelas crianças pobres durante o século XVIII e parte do

século XIX, sendo implantadas no Brasil por volta de 1730, através da Santa Casa de Misericórdia, onde as mães podiam anonimamente entregar os seus bebês para “proteção” de ações de caridade.

A partir de 1920 estabelece-se a fase tutelar. Esta fase se divide em duas outras: a primeira do Código de Menores Mello Matos, de 1927 e a segunda do Código de Menores, de 1979. A primeira lei que veio a disciplinar o sistema de proteção à criança e ao adolescente, criada sob duas vertentes - a justiça e a assistência - foi o Código de Menores de 1927, que ficou conhecido como o Código Mello Mattos em razão de ter sido elaborado pelo professor e jurista José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, primeiro juiz de menores do Brasil e da América Latina. Segundo Veronese e Custódio (2013, p. 61), “o Código de Menores de 1927 conseguiu corporificar leis e decretos que, desde 1902, propunham-se a aprovar um mecanismo legal que desse especial relevo à questão do *menor*”, sendo este endereçado não a todas as crianças, mas apenas àquelas tidas como em “situação irregular”.

Nesse período, sob o Código de Menores havia um discurso ambíguo na percepção de infância: “ora em perigo, ora perigosa” (RIZZINI, 2011, p. 28). A concepção de infância “perigosa” estava ligada às classes populares e a responsabilidade sobre as crianças abandonadas, institucionalizadas e delinquentes cabia à Justiça. Nesse sentido, a autora afirma que há uma

dicotomização da infância: de um lado, a criança mantida sob os cuidados da família, para a qual estava reservada a cidadania; e do outro, o menor mantido sob a tutela vigilante do Estado, objeto de leis, medidas filantrópicas, educativas/repressivas e programas assistenciais (RIZZINI, 2011, p. 29).

Com base nesta concepção de infância trazida pelo Código de 1927, surgiu o Serviço de Assistência ao Menor - SAM, que trabalhou com a assistência social em todo o território nacional aos *menores* abandonados e infratores, objetivando “amparar socialmente os menores desvalidos e infratores através de atendimento psicossocial, prestado mediante a internação em instituições capazes de recuperar os jovens, afastando de influências maléficas da sociedade” (VERONESE; CUSTÓDIO, 2013, p. 69).

Com o golpe civil militar de 1964, trabalhou-se com a desjudicialização da infância, extinguindo-se o SAM e o substituindo pela Fundação Nacional de Bem-

Estar do Menor - FUNABEM, órgão responsável por formular e implantar a Política Nacional de Bem-Estar do Menor - PNBEM, que tinha como órgãos executores de sua política as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor - FEBEMs. A FUNABEM, instituída pela Lei nº 4.513/1964, propunha-se a ser a grande instituição de assistência à infância, cuja linha de ação tinha foco na internação, tanto dos *abandonados* e *carentes* como dos infratores. Objetivava coordenar a PNBEM “utilizando-se dos aparatos médico, jurídico e pedagógico para exercer suas funções, e conferir um atestado de periculosidade aos que interessassem o governo” (SPOSATO apud BASTOS, 2012, p. 65).

O Código de Menores de 1979, reformulado pela Lei nº 6.697/1979, constituiu-se em uma revisão do Código de Menores de 1927, não rompendo, no entanto, com sua linha principal de arbitrariedade, assistencialismo e repressão junto à população infanto-juvenil. Esta lei excluiu as palavras *delinquente* e *abandonado* e introduziu o conceito de "menor⁹ em situação irregular", que reuniu “na mesma categoria os considerados abandonados, expostos, transviados, delinquentes, infratores, vadios, libertinos, submetendo-os ao internamento até os 18 anos de idade, mediante o controle do Poder Judiciário” (VERONESE; CUSTÓDIO, 2013, p. 78). Esta legislação contemplava aspectos inerentes ao atendimento de crianças e adolescentes *carentes* ou infratores, estabelecendo política de assistência social ou de repressão em entidades correccionais.

O Código de 1979 apenas estava ligado à criança e ao adolescente que apresentasse condutas delituosas sendo então que as alterações legislativas dessa época não trataram da universalidade da infância e nem de situações que necessitariam de amparo da sociedade e do Estado. Neste sentido, Veronese e Custódio (2013, p. 78) afirmam que este Código é a “perfeita formatação da Doutrina da Situação Irregular, constituída a partir da Política do Bem-Estar do Menor”.

No campo social e político, a década de 1980, que terminou com a promulgação da Constituição Federal de 1988, representou um avanço que, pela primeira vez, apontava para a possibilidade de uma evolução para um padrão social brasileiro que se assemelhasse ao Estado de Bem Estar Social¹⁰. A Constituição

⁹ A expressão “menor” é definida por Rizzini (2011) como uma categoria jurídica e socialmente construída, oriunda da aliança entre Justiça-Assistência.

¹⁰ O Estado do Bem-estar também é conhecido por sua denominação em inglês *Welfare State*. Os termos servem basicamente para designar o Estado assistencial que garante padrões mínimos de

acolheu a política social nos campos da educação, saúde, assistência, previdência social, trabalho, lazer, maternidade, infância e segurança. Definiu os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, da associação profissional ou sindical, de greve e outros. Apesar deste avanço no aparato jurídico brasileiro, não houve a efetivação do Estado de Bem Estar Social e do princípio de universalização assegurado com a promulgação da Constituição. O que se observou foi a degradação, através das políticas sociais focalizadas, dos direitos assegurados à população. Desta forma, apesar das importantes reformas trazidas tanto no Estado como na política social, os governos democráticos pós-Constituição adotaram medidas neoliberais¹¹, cujos desdobramentos mais evidentes foram as privatizações.

Já em relação à infância brasileira, a década de 1980 também representou decisivas conquistas, materializando a terceira e última fase do processo de construção das legislações brasileiras sobre a temática da infância, a fase garantista (BASTOS, 2012). Iniciaram discussões da sociedade civil e iniciativas para ações de assistência e proteção à infância no Brasil que tivessem a participação mais eficaz do Estado (RIZZINI, 2011). Segundo Alberto e Yamamoto (2017), as emendas populares “Criança e Constituinte”, de iniciativa governamental, e “Criança Prioridade Nacional”, esta de caráter popular e enviada ao Congresso Nacional em 1987, resultaram nos artigos nº 227 e 228 do Capítulo VII da CF de 1988:

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 228 São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Sobre a idade mínima para a admissão de crianças e adolescentes no trabalho, esta oscilou entre 12 a 14 anos nas Constituições brasileiras. Segundo Alberto e Yamamoto (2017, p. 1679), as Constituições de 1934, 1937 e 1946 são marcos legais para a limitação da idade mínima para o trabalho: “proíbiam o trabalho

educação, saúde, habitação, renda e seguridade social a todos os cidadãos. Estes tipos de serviços assistenciais são de caráter público e reconhecido como direitos sociais (PORTO, 2007).

¹¹ Segundo Porto (2007, p. 55) “o objetivo político da ofensiva neoliberal relaciona-se diretamente à concentração de riquezas no setor privado e à ampliação dos investimentos estrangeiros e dos monopólios”.

até 14 anos, noturno até 16 anos e insalubre até 18 anos. Já as Constituições de 1967 e de 1969 proibiam o trabalho até 12 anos e o trabalho noturno e nas indústrias até 18 anos”.

A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943) também dispõe em seus artigos nº 402 a 441 sobre a proteção de crianças e adolescentes no trabalho, replicando o que está disposto na CF de 1988, porém direcionando ao adolescente/jovem na condição de aprendiz. O artigo nº 7 da Constituição foi alterado há mais de 20 anos através da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, que alterou o inciso XXXIII do citado artigo retardando a entrada legal de adolescentes no mercado de trabalho por mais 02 anos, demarcando a idade mínima em 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, com direitos trabalhistas e jornada de trabalho estabelecida de modo que não prejudique a frequência escolar. É proibido qualquer trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos.

Como vimos no tópico 3.1 desta dissertação, a proteção do trabalho está diretamente relacionada ao direito à educação, pois a inserção de crianças e adolescentes no trabalho tem uma relação direta com a violação do direito à educação e com a situação de desemprego da classe trabalhadora. Neste sentido, o direito à profissionalização e à proteção do trabalho está presente do artigo nº 60, que ratifica o artigo nº 7 da CF de 1988, ao artigo nº 69 do ECA, que trata do adolescente que trabalha na condição de aprendiz. Esta condição de aprendiz, segundo Lira (2016, p. 17-18):

remete à inserção do adolescente em Programas de Aprendizagem. A aprendizagem foi estabelecida pela Lei nº. 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº. 5.598/2005. Estabelece que todas as empresas de médio e grande porte contratem adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos. Trata-se de um contrato especial de trabalho por tempo determinado de, no máximo, dois anos. Os adolescentes e jovens beneficiários são contratados por empresas como aprendizes ao mesmo tempo em que são matriculados em cursos de aprendizagem, em instituições qualificadoras reconhecidas, responsáveis pela certificação. A carga horária deve permitir a frequência escolar e garantir o aprendizado de conteúdos teóricos ministrados na instituição de aprendizagem. As instituições responsáveis pelos Programas de Aprendizagem são as instituições vinculadas ao Sistema S (tais quais: SENAC, SENAI, SENAR, SENAT, SESCOOP), Escola técnicas de educação, inclusive as agrotécnicas e entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivos a assistência ao adolescente e a educação profissional.

Nos anos 1990, o país inicia uma série de medidas no sentido de consolidar a política neoliberal no país. É nesse período que a reforma do Estado brasileiro ganha visibilidade durante o governo do presidente Fernando Collor de Mello (1990-1992). Collor, entre outras medidas, criou o Programa Federal de Desregulamentação e o Programa Nacional de Desestatização, com objetivo de privatizar o Estado (PORTO, 2007). A consequência desse processo de privatização foi a penalização dos setores mais fragilizados da sociedade, os quais dependiam dos serviços prestados pelas instituições públicas estatais, bem como, do crescente distanciamento entre as classes sociais.

Após os governos de Collor e Itamar Franco (1992-1994), o presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-1998; 1999-2002) deu continuidade à ideologia neoliberal por meio de uma reforma orientada pela privatização e mercantilização, resultando na desresponsabilização do Estado frente à sociedade com o enxugamento de recursos destinados às políticas sociais. A *Reforma do Governo* de FHC inviabilizou ainda mais o acesso da população menos favorecida aos direitos sociais garantidos constitucionalmente. Tais mudanças ocorridas no cenário social, político e econômico brasileiro repercutiram sobre o sistema de proteção social, onde o Estado passou a transferir suas responsabilidades sobre as políticas sociais para o âmbito privado promovendo um ataque contra as garantias sociais asseguradas pela Constituição (PORTO, 2007).

No tocante aos direitos da criança e do adolescente, em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente foi publicado, a partir do artigo nº 227 da Constituição de 1988, tornando-se o ponto culminante em torno da defesa dos direitos da infância e adolescência no país. Neste sentido, a proteção integral à criança e ao adolescente, instituída pelo artigo nº 1 do ECA, substituiu o conceito de situação irregular, reconhecendo-os como sujeitos de direitos, sem distinção de raça, classe social ou qualquer forma de discriminação, conforme o artigo nº 3. Assim, a proteção integral concebe crianças e adolescentes como cidadãos plenos, sujeitos de direitos e obrigações a quem o Estado, a família e a sociedade devem atender prioritariamente (artigo nº 4), proclamando um sistema de garantias e abandonando-se, portanto, a visão meramente assistencialista que orientava os Códigos de Menores de 1927 e de 1979:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2011).

O Estatuto regula e norteia o Sistema de Garantias de Direitos a partir de alguns princípios, a saber: 1 - máxima priorização da efetivação dos direitos da criança e do adolescente - a prioridade absoluta - que, conforme o parágrafo único do artigo nº 4 do ECA, prevê: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias, b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública, c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas, d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude; 2 – descentralização político-administrativa: formulação, coordenação e execução de programas/projetos nas esferas federal, estadual e municipal conforme as necessidades levantadas democraticamente; 3 – participação da população, por meio de organizações sociais representativas – como os conselhos de direitos, na formulação de políticas públicas e no controle das ações nos três níveis de governo (NETO, 1999).

O Sistema de Garantias de Direitos é “um sistema de articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente”, segundo Bastos (2012, p. 86). Assim, possui atribuições legais para efetivação dos direitos das crianças e adolescentes e está articulado em três eixos: a promoção, o controle e a defesa, envolvendo diversos órgãos e instituições do poder público, como explicitado:

O eixo da promoção engloba as políticas sociais básicas e os órgãos de atendimento direto, como as escolas e os serviços públicos de saúde. O eixo controle aborda as entidades que exercem a vigilância sobre a política e o uso de recursos públicos para a área da infância e da adolescência, como os Conselhos de Direitos e Fóruns. Por fim, o eixo defesa reúne órgãos como Defensorias Públicas, Conselhos Tutelares, Ministério Público e Poder Judiciário, com a função de intervir nos casos em que os direitos de crianças e adolescentes são negados ou violados (BASTOS, 2012, p. 86).

Entre as principais esferas que fazem parte desse sistema de proteção da criança e do adolescente, destacam-se os Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CMDCA, o Conselho Tutelar, Organizações da Sociedade Civil, Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho.

A criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente está prevista no parágrafo II do artigo nº 88 do ECA. Os Conselhos são órgãos deliberativos, paritários entre o governo e sociedade civil, responsáveis por assegurar, nos três níveis de governo, a prioridade para a infância e adolescência na formulação e acompanhamento das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA criado em 1991, por meio da Lei nº 8.242, é o principal órgão do Sistema de Garantia de Direitos. Competem ao CONANDA, por meio da gestão compartilhada, governo e sociedade civil, definir as políticas para a área da infância e adolescência, além de fiscalizar as ações executadas pelo poder público em relação ao atendimento da criança e do adolescente e gerir o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente – FNCA. Em setembro de 2019, o Decreto nº 10.003¹² alterou o processo de escolha dos membros do CONANDA e, conseqüentemente, a sua composição, reduzindo de 56 para 36 o número de representantes do governo federal e de entidades sociais, sendo 09 representantes titulares de entidades não governamentais e mais 09 indicados pelos seguintes ministérios: da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; da Justiça e Segurança Pública; da Economia; da Educação; da Cidadania e da Saúde. Esta modificação representa um ataque ao caráter democrático do Conselho e coloca em risco o seu adequado funcionamento.

Os Conselhos Estaduais dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CEDCA estão presentes nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal¹³ e possuem também a atribuição de gerir o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCAD.

Em relação ao Conselho Tutelar, o artigo nº 131 do ECA o define como “órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de

¹² Ver <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10003-de-4-de-setembro-de-2019-214566589>>

¹³ Ver <<https://www.direitoscda crianca.gov.br/conselhos/lista-com-os-contatos-dos-conselhos-estaduais-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-no-brasil>>

zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente”. No entanto, Bastos (2012) afirma que a efetiva implantação do Conselho Tutelar representa um desafio no campo da proteção das crianças e dos adolescentes, “pois os referidos conselhos ainda não conhecem, não assumiram, ou não entenderam a magnitude de suas funções e responsabilidades” (p. 96).

Conforme Neto (1999, p. 41), “o Estatuto institui, conseqüentemente, um verdadeiro sistema jurídico-político-institucional de garantia dos direitos da infância e da adolescência, para protegê-los integralmente”. Assim, Castanha (2002) define o Estatuto como um:

instrumento jurídico que regulamenta os dispositivos constitucionais relativos à criança e ao adolescente. É uma lei reconhecida como de grande importância no contexto brasileiro, porque não só constrói um sistema de atendimento de políticas públicas, mas também aponta para um projeto civilizatório, voltado para realização de direitos humanos e de garantia de cidadania a todas as crianças e adolescentes, enquanto protagonistas do seu próprio desenvolvimento (CASTANHA, 2002, p. 07).

A OIT (2001) destaca o direito à educação, expresso no artigo nº 53, como um dos maiores ganhos do Estatuto e como importante ferramenta para prevenir, enfrentar e erradicar o trabalho realizado por crianças/adolescentes.

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - direito de ser respeitado por seus educadores;
III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência (BRASIL, 2011).

Em 1999, o Brasil ratificou a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para a sua Eliminação e, em 2008, o Decreto nº 6.481 regulamentou a referida Convenção. Este Decreto trata da proibição das piores formas de *trabalho infantil*, atualizando a lista de atividades consideradas insalubres e perigosas para o trabalho de menores de 18 anos de idade. Por este Decreto, fica proibido o trabalho de crianças e adolescentes abaixo de 18 anos em 94 tipos de atividades.

Entre as atividades descritas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil - Lista TIP, podemos destacar a agricultura e a pecuária, atividades onde é constante o risco de acidentes com máquinas, instrumentos ou ferramentas manuseadas e à intoxicações agudas e crônicas no processo de pulverização, manuseio e aplicação de agrotóxicos, adjuvantes, e produtos afins. Na indústria de transformação, temos atividades como a industrialização do fumo e da cana de açúcar e a produção de carvão vegetal e de fogos de artifícios – atividades que expõem esses pequenos trabalhadores à intoxicações, à radiação solar e à poeiras orgânicas. Temos ainda os serviços domésticos, onde crianças e jovens estão sujeitos, por exemplo, a esforços físicos intensos; isolamento; abuso físico, psicológico e sexual; longas jornadas de trabalho; trabalho noturno; calor; exposição ao fogo e movimentos repetitivos, podendo comprometer o processo de formação social e psicológica. Nos trabalhos prejudiciais à moralidade, a Lista TIP traz a produção, composição e distribuição de quaisquer materiais pornográficos, venda de bebidas alcoólicas e à exposição a abusos físicos, psicológicos ou sexuais.

Alberto e Yamamoto (2017) destacam a relevância das ações de mobilização de instâncias da sociedade civil feitas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FNPETI e pelo CONANDA para a viabilização da Lista TIP enquanto instrumento de fiscalização contra o trabalho de crianças e adolescentes.

Diante do exposto acerca da legislação brasileira, a Agência de Notícias dos Direitos da Infância - ANDI (2003, p. 25), afirma que esta “é considerada uma das mais avançadas no que diz respeito à proteção da infância e da adolescência. Está em consonância inclusive com os padrões internacionais, consolidados pelas seguintes convenções”:

Convenção sobre os Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1989: consagrou a doutrina de proteção integral e de prioridade aos direitos da infância;

Convenção 138, da Organização Internacional do Trabalho, sobre a idade mínima, de 1973: objetiva a abolição do Trabalho Infantil ao estipular que a idade mínima de admissão ao trabalho ou ao emprego não deverá ser inferior à idade da conclusão do ensino obrigatório;

Convenção 182, da Organização Internacional do Trabalho, sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, de 1999: defende a adoção de medidas imediatas e eficazes que garantam a proibição e a eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil e das consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes.

No final do século XX, mesmo com toda a legislação vigente, existiam aproximadamente 08 milhões de crianças e adolescentes de 05 a 17 anos de idade trabalhando, conforme Rizzini (2004).

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD de 2015, entre os anos de 2014 e 2015, houve uma redução de 19,8% nos índices de criança e adolescente trabalhando no Brasil, mas os números absolutos ainda eram alarmantes: 2,7 milhões de crianças e adolescentes entre 05 e 17 anos em situação de trabalho em 2015 (3,3 milhões em 2014). Houve um aumento do trabalho realizado por crianças na faixa etária entre 05 a 09 anos: foram registrados 79 mil casos em 2015, 12,3% a mais que em 2014 (IBGE, 2015).

No ano seguinte, em 2016, os dados apontavam outra queda nos números passando para 1,8 milhões de crianças e adolescentes entre 05 a 17 anos inseridos em atividades proibidas pela legislação em vigor, porém a PNAD referente à este ano excluiu da pesquisa os meninos e meninas que trabalhavam para o consumo próprio e em trabalhos domésticos.

Diante destes números, verifica-se que, apesar dos avanços no plano jurídico com relação aos direitos das crianças e adolescentes, ainda existe uma distância no que se refere à efetivação desses direitos na realidade social; ou seja, a implementação integral do Estatuto representa um desafio para os comprometidos com a garantia dos direitos da população infanto-juvenil, pois a realidade do trabalho exploratório convive e persiste em meio às legislações de prevenção e erradicação do problema. O Estado neoliberal vem reduzindo a sua responsabilidade na garantia desses direitos sociais, delegando à sociedade civil sob o reforço da solidariedade, intervindo apenas em situações restritas.

5 MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO DESENVOLVIDO POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

5.1 A Política de Assistência Social e os programas assistenciais

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS foi construído e implementado a partir da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2003, como requisito para dar materialidade aos princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS – Lei nº 8.742/1993, aprovada com amplo movimento nacional, que envolveu gestores municipais, estaduais, organizações não governamentais e o governo federal, para regulamentar os artigos nº 203 e 204 da Constituição e efetivar a assistência social enquanto política pública. O SUAS organiza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em todo o território nacional e suas ações visam promover e ampliar o acesso ao atendimento às necessidades sociais e possuem como eixo fundante a matricialidade sociofamiliar, pois a família constitui uma referência para a promoção dos vínculos e da participação social dos indivíduos.

O SUAS se organiza em dois níveis de proteção social: básica – que tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; e especial – destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de situações de risco ou violação de direitos (ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, medidas socioeducativas, situação de rua, *trabalho infantil*, entre outras violações). A proteção social especial, por sua vez, estrutura-se em dois níveis de complexidade: média complexidade – com oferta de serviços às famílias e aos indivíduos em situação de direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários, embora ameaçados, ainda não foram rompidos; e alta complexidade – oferta de serviços às famílias e indivíduos que necessitam de proteção integral fora de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

Os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados na proteção social básica e especial podem ser acessados em dois equipamentos públicos, respectivamente: os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e

os Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS (MDS, 2005), nos quais a proteção socioassistencial prestada deve ser organizada nos territórios mais vulneráveis. No caso da proteção social especial de alta complexidade, esses serviços estão ofertados por meio da rede de acolhimento (abrigos institucionais, famílias acolhedoras).

A partir de 2004, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e da Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS em 2005, a política de assistência social foi reafirmada enquanto direito e os serviços socioassistenciais estabelecidos como mecanismos de acesso. A transversalidade e articulação com as demais políticas sociais, a priorização familiar e a atuação em rede proporcionam o atendimento das necessidades mínimas sociais.

A política de assistência social e os programas de transferência de renda, direta ou indiretamente, se propõem a erradicar o trabalho executado por criança/adolescente através do combate à pobreza (ALBERTO e YAMAMOTO, 2017). Segundo Alberto e Yamamoto (2017, p. 1687), os “programas voltados para a educação não tinham como foco direto o trabalho infantil”. Neste sentido, foram criados os programas na área de assistência social que articulavam/articula assistência e educação. O acesso à educação “tornou-se prioridade para o enfrentamento das desigualdades sociais, no sentido de que é na escola onde as crianças e adolescentes necessitam permanecer, desenvolvendo suas potencialidades” (FORTUNATO, 2018, p. 37).

Neste sentido, o Programa Bolsa Família – PBF foi implementado no governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva por meio da Lei nº 10.836/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/2004. O Programa foi criado no âmbito de outro programa federal - o Fome Zero, instalado em 2003 - através da unificação dos programas nacionais de transferência de renda que envolvia o Programa Bolsa-Escola (do Ministério da Educação), instituído pela Lei nº 10.219/2001; o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA, criado pela Lei nº 10.689/2003; o Programa Nacional de Renda Mínima – Bolsa Alimentação (do Ministério da Saúde), instituído pela Medida Provisória nº 2.206-1/2001; e o Auxílio Gás (do Ministério de Minas e Energia), implantado pelo Decreto nº 4.102/2002 (SANTOS et. a, 2015). Ou seja, o Programa Fome Zero envolveu um conjunto de ações emergenciais e estruturantes para o enfrentamento da pobreza e a ampliação do acesso a direitos

como saúde, assistência social e alimentação saudável e adequada às famílias mais vulneráveis.

Com o objetivo de fornecer melhores condições de vida para as famílias, condicionando, entre outros fatores, à manutenção das crianças na escola, “o PBF é tratado comumente de forma isolada como transferência de renda, mas é de fato, também, um programa de proteção social direcionado à criança e ao adolescente” (SPOZATI, 2010, p. 293). A gestão do Programa fica no âmbito do antigo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS¹⁴ (atual Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, integrante do Ministério da Cidadania), e as demais ações são descentralizadas.

Em termos gerais, pode-se definir o Programa Bolsa Família como um programa de transferência de renda com condicionalidades, focalizado em famílias extremamente pobres (renda per capita mensal de até R\$ 85) ou pobres (renda per capita mensal entre R\$ 85,01 e R\$ 170), que atua de forma intersetorial e transversal para atingir seus objetivos. No PBF as famílias atendidas devem cumprir as condicionalidades previstas, mas também cabe ao poder público ofertar os serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

No tocante à educação, a família deve matricular as crianças e adolescentes em estabelecimento regular de ensino; garantir a frequência escolar de no mínimo 85% da carga horária mensal do ano letivo para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 75% para jovens de 16 e 17 anos, que recebem o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente e informar de imediato ao setor responsável pelo PBF no município sempre que ocorrer mudança de escola para que seja viabilizado e garantido o efetivo acompanhamento da frequência escolar. Para acompanhar a frequência escolar o MEC, em parceria com as secretarias de educação municipais e estaduais, realiza a coleta e registro da frequência por meio do Sistema Presença. O acompanhamento da condicionalidade da educação objetiva contribuir para promover a garantia do acesso e da permanência dos estudantes em situação de pobreza e em vulnerabilidade social na escola em cumprimento às

¹⁴ Em 2003, no governo Lula, houve a substituição da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS pelo Ministério de Assistência Social - MAS, desvinculando da previdência social e configurando um avanço na consolidação dos programas sociais do governo federal. Em 2004, o MAS passou a ser denominado Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. Em 2019, no atual governo, por meio do Decreto nº 9.674/2019, houve um retrocesso no MDS que voltou a ter o *status* de Secretaria, integrando, junto com cultura e esportes, a estrutura do Ministério da Cidadania.

condicionalidades do PBF.

Na saúde, as famílias devem cumprir com o disposto no cartão de vacinação para crianças menores de 07 anos, bem como ter atenção ao crescimento e desenvolvimento dessas crianças. No caso das gestantes, é necessário realizar o pré-natal e o acompanhamento das nutrizes na faixa dos 14 aos 44 anos de idade. Por fim, na assistência social, as crianças e adolescentes com até 15 anos de idade, que se encontram em situação de risco e/ou foram retiradas do trabalho devem ter frequência de 85% da carga horária relativa ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (SANTOS et. al., 2015).

Segundo Spozati (2010, p. 284), "o PBF é a quarta geração de experiências brasileiras de transferência de renda fora do modelo contributivo de proteção social implementada no Brasil". A primeira foi iniciada em 1995, em cidades brasileiras, com a presença de programas dos governos estaduais. Em 2010 ainda havia registros de experiências municipais e estaduais complementando o valor pago pelo PBF. A segunda geração de programas de transferência de renda data de 1996, com a introdução de programas federais, com destaque para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. A terceira geração data de 1998 e é inaugurada pela aplicação da Lei nº 9.533/1997, com o Bolsa Criança Cidadã, posteriormente foi redirecionado para o Bolsa Escola e, logo depois, para o PBF. A quarta geração data de 2003 incorporando e ampliando programas já implementados na terceira geração, com foco na educação e ações centralizadas na família.

Em 2010 tiveram início as discussões para garantir a continuidade da redução da extrema pobreza e da desigualdade social no Brasil, através da integração e articulação de políticas, programas e ações. A construção do Plano Brasil Sem Miséria, lançado em 2011 (Decreto nº 7.492/2011), deu continuidade às políticas sociais desenvolvidas a partir de 2003. O Plano foi direcionado às famílias cuja renda fosse de até R\$70,00 por pessoa e atuava em três eixos: garantia de renda, acesso a serviços públicos e inclusão produtiva.

Em 2013, pela Lei nº 12.817, a presidente Dilma Rousseff ampliou a abrangência do PBF, elevando para 15 anos a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as famílias para recebimento do benefício da extrema

pobreza (SANTOS et. al., 2015). Os benefícios do PBF são divididos nas seguintes modalidades¹⁵:

- **Benefício Básico, no valor de R\$ 89,00:** Pago apenas a famílias extremamente pobres (renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00).
- **Benefícios Variáveis (até cinco por família):**

Benefício Variável Vinculado à Criança ou ao Adolescente de 0 a 15 anos. Valor: R\$ 41,00	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade em sua composição. É exigida frequência escolar das crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos de idade.
--	---

Benefício Variável Vinculado à Gestante. Valor: R\$ 41,00	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham grávidas em sua composição. São repassadas nove parcelas mensais. O benefício só é concedido se a gravidez for identificada pela área de saúde para que a informação seja inserida no Sistema Bolsa Família na Saúde.
--	---

Benefício Variável Vinculado à Nutriz. Valor: R\$ 41,00	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham crianças com idade entre 0 e 06 meses em sua composição. São seis parcelas mensais. Para que o benefício seja concedido, a criança precisa ter seus dados incluídos no Cadastro Único até o sexto mês de vida.
--	--

- **Benefício Variável Vinculado ao Adolescente, no valor de R\$ 48,00 (até dois por família):** Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos em sua composição. É exigida frequência escolar dos adolescentes.
- **Benefício para Superação da Extrema Pobreza, em valor calculado individualmente para cada família:** Pago às famílias que continuem com renda mensal por pessoa inferior a R\$ 89,00, mesmo após receberem os outros tipos de benefícios do Programa.

¹⁵ Fonte: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia/o-que-e/beneficios>>

- **Abono Natalino**¹⁶: Pagamento adicional, em dezembro de 2019, a todos os beneficiários do Programa Bolsa Família que possuem benefício disponível para recebimento nesse mês. O valor do benefício é o mesmo da parcela do Programa que a família tenha direito no referido mês.

Santos et. al. (2015) ressaltam que, no início do Programa, em 2003, reduziu em 7% a miséria no país; em 2012, atingiu a diminuição de 28% da pobreza extrema; e em 2011 reduziu 25%. Ao analisar os avanços nos 07 primeiros anos de implementação, Sposati (2010) afirma que, em 2010, o PBF alcançou um total de 12,6 milhões de famílias. Ou seja, atingiu 66% das famílias que estavam no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico¹⁷. Em 2013 esse total aumentou para mais de 13,8 milhões de famílias beneficiárias. Diante desses números, é possível averiguar a diminuição do índice de trabalho desenvolvido ainda na infância promovida pelo Programa e considerar que a integração entre as políticas públicas, como educação, saúde e assistência social, é um dos pilares atualmente ameaçados no processo de erradicação do trabalho de crianças e adolescentes.

Quanto à oferta de serviços e equipamentos públicos no âmbito da política de assistência social, houve um considerável aumento da oferta nos municípios brasileiros entre os anos de 2009 a 2013 (governos Lula e Dilma Rousseff). Segundo o *Perfil dos Municípios Brasileiros Assistência social* (IBGE, 2013), em 2009 havia 5.499 Centros de Referência de Assistência Social distribuídos em 4.032 (72,5%) municípios brasileiros; já em 2013 foram contabilizadas 7.968 unidades de CRAS, distribuídas em 5.437 (97,6%) municípios. A Região Nordeste concentrou a maior proporção de municípios com presença de CRAS (99,5%), seguida pela Região Centro-Oeste (98,7%). Em relação aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, cujo público referenciado é constituído por crianças e adolescentes, foram registradas 5.971 unidades distribuídas em 2.082

¹⁶ O pagamento do abono natalino foi definido através da Medida Provisória nº 892, de 2019 que altera a Lei nº 10.836/2004, que cria o Programa Bolsa Família, para dispor sobre o pagamento do benefício financeiro relativo ao mês de dezembro de 2019. Esta MP perdeu a validade em março de 2020 e precisava ainda passar pelo Senado Federal para torna-se lei.

¹⁷ Criado em 2001, pelo Decreto 9.364/2001, no governo de Fernando Henrique Cardoso e regulamentado pelo Decreto nº 6.135/2007, no governo Lula, o CadÚnico é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal, onde o principal critério é a renda *per capita*.

municípios. O número de Centros de Referência Especializados de Assistência Social apresentou crescimento de 79,9% entre os anos de 2009 e 2013. Em 2009 revelou a existência de 1.239 CREAS distribuídos em 1.116 cidades; em 2013, o número aumentou para 2.229 CREAS em 2.032 municípios. A Região Nordeste, novamente, foi a que apresentou a maior proporção de municípios com tal equipamento (45,6%).

Em nota publicada em abril de 2019, o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, composto por representação governamental e da sociedade civil, destaca a redução dos recursos destinados à gestão e à execução dos serviços, programas e projetos ofertados pelo SUAS. Em 2017 esse déficit foi de 21,76%, em 2018 foi de 37,52% e em 2019, de 29,16%. A referida nota destaca que este déficit orçamentário prejudica diretamente o atendimento dos usuários da Assistência Social e dificulta a manutenção dos equipamentos e permanência dos trabalhadores desta política (CNAS, 2019).

Antes do lançamento do Programa Bolsa Família, em razão da desigualdade social e da pobreza que atingia as famílias brasileiras e tinha impacto direto na inserção de crianças e adolescentes em atividades laborais,

o Brasil passou a fazer parte do Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil – Ipec, da Organização Internacional do Trabalho, e em 1994, foi criado e instalado o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, sob a coordenação do Ministério do Trabalho com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef e com a participação de organizações não-governamentais, empresários, representantes de sindicatos, da Igreja, do Poder Legislativo e do Judiciário. No segundo semestre de 1996, o Fórum Nacional lançou o Programa de Ações Integradas, que traçou o caminho para a implementação do Programa de Erradicação e Prevenção do Trabalho Infantil no país, orientado para o combate às chamadas “piores formas” desse trabalho (CARVALHO, 2004, p. 50).

A finalidade do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FNPETI é “articular e aglutinar atores sociais institucionais, envolvidos com políticas e programas de prevenção e erradicação do trabalho infantil no Brasil” (MDS, 2018, p. 12). Já em 1996, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil surge com o objetivo de integrar “um conjunto de organizações governamentais e não governamentais em torno do desenvolvimento de iniciativas, estratégias e ações voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil” (MDS, 2010, p. 40). Por meio da portaria nº 458, de 2001, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS,

vinculada ao então Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, foram estabelecidas as diretrizes e normas do Programa que objetiva “erradicar, em parceria com os diversos setores governamentais e da sociedade civil, o trabalho infantil nas atividades perigosas, insalubres, penosas ou degradantes nas zonas urbana e rural” (MDS, 2001, p. 03). Para fins de inserção no PETI, eram, então, consideradas atividades perigosas, penosas, insalubres ou degradantes aquelas previstas na Portaria nº 20, de 2001, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e na Convenção nº 182 da OIT.

O programa começou a operar em Mato Grosso do Sul, com crianças e adolescentes que desenvolviam atividades nas carvoarias ou na plantação de erva-mate; no mesmo ano, 1996, o PETI se expande para a zona canavieira de Pernambuco e região sisaleira da Bahia. Dois anos depois estende-se para a região citrícola de Sergipe, garimpos de Rondônia e região canavieira do Rio de Janeiro. Em 1999 passou a desenvolver suas ações em outros estados, como Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Santa Catarina e Pará (ALBERTO e YAMAMOTO, 2017). Conforme Carvalho (2004), em 2000, o PETI já atendia a cerca de 140 mil crianças e adolescentes e em 2002 esse número chegou a 810.769, beneficiando 2.590 municípios em todos os estados brasileiros.

O PETI estava estruturado em três eixos: escola/educação, jornada ampliada e trabalho com as famílias, e tinha como público prioritário crianças e adolescentes de 07 a 14 anos de idade que estivessem trabalhando em atividades consideradas perigosas, insalubres, penosas ou degradantes. Neste sentido, as crianças e adolescentes retirados do trabalho deveriam ter frequência mínima nas atividades do ensino regular e da jornada ampliada para que fosse concedido mensalmente o benefício da Bolsa Cidadã à família. O valor desta bolsa era de R\$25,00 por cada criança e adolescente de 07 a 15 anos retirados do trabalho na zona rural; e de R\$40,00 em área urbana (capitais, regiões metropolitanas e municípios com mais de 250.000 habitantes) (MPAS, 2002).

Em relação à jornada ampliada, segundo a Portaria nº 458/2001/SEAS, as atividades desenvolvidas visavam “o enriquecimento do universo informacional, cultural, esportivo, artístico e lúdico e o desenvolvimento da autoestima das crianças e adolescentes; o reforço escolar e auxílio tarefa”, mantendo “uma perfeita sintonia com a escola” (MDS, 2001, p. 03). Tais atividades deveriam ocorrer de segunda a

sexta-feira, com carga horária de 04 horas, em período oposto ao que a criança/adolescente estivesse na escola.

O trabalho voltado às famílias acompanhadas pelo PETI deveria ter relação com os serviços ofertados pelas demais políticas públicas, que oportunizam apoio socioeducativo, complementação de renda familiar, programas de geração de emprego e renda, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção de lazer, cultura e apoio psicossocial às famílias em situação de extrema vulnerabilidade (situações de desemprego, alcoolismo, maus tratos) (MPAS, 2002).

Em 2005, por meio da Portaria nº 666/2005/MDS, ocorreu a integração do PETI com o Programa Bolsa Família, visando ampliar a cobertura do atendimento das crianças e adolescentes em situação de trabalho. Em 2011, o PETI passou a ser regulado e organizado com base nos eixos do SUAS, enquanto “estratégia de âmbito nacional que articula um conjunto de ações intersectoriais visando o enfrentamento e a erradicação do trabalho infantil no país” (BRASIL, 2014, p. 04).

A partir de 2013 houve outro reordenamento do PETI e este passou a ser operacionalizado através das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Neste sentido, como afirmam Alberto e Yamamoto (2017, p. 1686), “sai o foco do trabalho infantil e da educação com o PETI e entra o SCFV com foco na pobreza e na socioassistência sob a alegação de que é para ficar compatível com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS)”.

Nesta configuração do programa deveria ocorrer o seguinte fluxo ao se identificar uma criança ou adolescente em situação de trabalho: registro da família no CadÚnico; atendimento da criança ou adolescente no SCFV; trabalho social com as famílias, nos serviços continuados do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; acesso à profissionalização das famílias e adolescentes com ofertas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC¹⁸, por intermédio do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas/Trabalho (BRASIL, 2014). Neste contexto, para Alberto e

¹⁸ Sancionado pela Lei nº 12.513/2011, o Programa destinava-se aos jovens estudantes do ensino médio da rede pública ou privada, na condição de bolsista, e trabalhadores beneficiários de programas de transferência de renda, e visava a expansão, interiorização e democratização de ofertas em cursos técnicos e profissionais de nível médio para trabalhadores, bem como cursos de formação continuada (BEZERRA, 2016).

Yamamoto (2017), o governo brasileiro

instituiu outra política que focaliza transferência de renda e pobreza. Retirou o foco do trabalho infantil e da educação porque fez uma leitura de suas causas, essencialmente atreladas à pobreza. Deixou o foco da assistência e da proteção social no indivíduo e passou para a proteção à família, através de serviços socioassistenciais fragmentados, focalizados na indigência e vigilância social em vez de investir em políticas educacionais universais (p. 1677).

Em 2014, outro redesenho, resultado da configuração do trabalho de crianças e adolescentes apresentada através do Censo IBGE de 2010¹⁹, é feito no Programa, objetivando a aceleração do combate ao trabalho realizado por criança/adolescente a partir do desenvolvimento das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI. As ações de transferência de renda e o trabalho social com famílias não foram alterados e os serviços socioeducativos foram potencializados para atender às crianças e adolescentes em situação de trabalho com a ampliação do número de municípios que passaram a disponibilizar o SCFV. Ressalta-se que, não só as crianças e adolescentes que vivenciam a situação de trabalho precoce ou dele retirados podem ser atendidas na política de assistência social por meio do Serviço de Convivência, mas também outras crianças e adolescentes que vivenciam situações de violações de direitos (MDS, 2018).

Como já explicitado, os CRAS e os CREAS, no âmbito da proteção social básica e especial, respectivamente, são equipamentos relevantes para a operacionalização das ações de enfrentamento ao trabalho desenvolvido por criança e adolescente. Ações desenvolvidas nesses espaços, bem como nos SCFV, relativas às situações vivenciadas por crianças e adolescentes e ao acompanhamento de suas famílias, estão destacadas a seguir:

¹⁹ O Censo de 2010 mostrou que o trabalho realizado por criança e adolescente havia reduzido na economia formal, mas persistia no âmbito familiar e nos empreendimentos informais, em territórios urbanos e rurais, onde exige novas estratégias de ações intersetoriais no processo de enfrentamento (MDS, 2018).

Ações desenvolvidas na Proteção Social Especial e Proteção Social Básica

Na Proteção Social Especial – CREAS	<p>Encaminhamentos das crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil para o SCFV referenciado ao CRAS mais próximo a residência da família;</p> <p>Encaminhamentos de adolescentes a partir dos 14 anos para os programas de aprendizagem;</p> <p>Encaminhamentos de adolescentes de 16 a 18 anos para o mercado de trabalho conforme a legislação;</p> <p>Realização de busca ativa de crianças/adolescentes em situação de trabalho no território de abrangência dos equipamentos sociais pelo Serviço Especializado de Abordagem Social;</p> <p>Inclusão no Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos;</p> <p>Encaminhamento para inclusão no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família, conforme o perfil de renda;</p> <p>Encaminhamento de crianças/adolescentes e suas famílias para serviços, programas e projetos de outras políticas setoriais conforme necessidade.</p>
Na Proteção Social Básica - CRAS e SCFV	<p>Encaminhamento e inserção das crianças/adolescentes em situação de trabalho no SCFV;</p> <p>Encaminhamentos de adolescentes a partir dos 14 anos para programas de aprendizagem;</p> <p>Encaminhamentos de adolescentes de 16 a 18 anos para o mercado de trabalho, conforme legislação;</p> <p>Realização de busca ativa de crianças/adolescentes em situação de trabalho no território de abrangência dos equipamentos sociais;</p> <p>Inclusão de famílias no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ou em outros programas ou ações de inclusão produtiva;</p> <p>Inclusão das famílias no PAIF, em diversas ações; Inclusão no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família.</p>

Fonte: MDS (2018).

É fato que a Política Nacional da Assistência Social, através dos programas de transferência de renda implementados no Brasil, apresentou uma evolução na redução dos níveis de pobreza e da presença de crianças e adolescentes em situações de trabalho. As ações destinadas a estimular a presença das crianças e dos adolescentes na escola são essenciais no combate ao exercício precoce do trabalho. Porém, é, também, de extrema importância estabelecer proteção integral articulada para evitar que as crianças e adolescentes retirados do trabalho retornem a condição anterior por causa da situação de pobreza, pois, conforme Carvalho (2004):

A experiência do PETI deixa patente como essas transferências são necessárias e relevantes, tendo em vista as condições de pobreza ou de indigência de uma grande parcela da população brasileira, apesar das suas limitações. Porém, não é com iniciativas dessa ordem que a perversa realidade social do país poderá ser transformada. Programas de alívio à pobreza (como os que compõem a chamada rede básica de proteção social) precisam ser associados a medidas que viabilizem a sua superação, mais precisamente, a políticas estruturais e amplas, que permitam a retomada do desenvolvimento com uma maior equidade social e que (mesmo quando de médio ou longo prazo) sejam orientadas, já no primeiro momento, para a eliminação do pauperismo e para o resgate da dignidade e dos direitos de cidadania de todos os brasileiros (CARVALHO, 2004, p. 60).

Assim, para Alberto e Yamamoto (2017), a política de enfrentamento ao trabalho realizado por crianças e adolescentes adotada pelo Estado brasileiro ocorreu na perspectiva da adoção de políticas públicas de assistência social que aliavam, na teoria, transferência de renda com condicionalidades e educação. Contudo, para os autores citados, não houve a integralização entre as políticas de assistência social e educação, havendo investimentos distintos em cada uma.

Analisando as prerrogativas adotadas pela política de assistência social, Santos et. al. (2015, p. 118) afirmam que “a transferência de renda se configura como uma solução ineficaz”, e continuam: “essas transferências monetárias geram apenas uma leve redução na pobreza, (não produzindo impactos na sua dimensão estrutural), e, menos ainda, realizam uma efetiva redistribuição de renda”. Ainda conforme as autoras mencionadas, “a educação é uma das condicionalidades que se apresenta como uma via em potencial para a amenização da pobreza e a erradicação do trabalho infantil” (2015, p. 119).

Ao finalizar esta seção, observamos que apesar da proteção legal e do reconhecimento da educação enquanto elemento de transformação, o trabalho realizado abaixo da idade mínima permitida, ainda encontra espaço para a sua continuidade no Brasil. Rizzini (2004, p. 390-1) aponta que

Nas cidades brasileiras, principalmente nas capitais, o exército de pequenos trabalhadores nas ruas chama a atenção de todos. São milhares de crianças e adolescentes vendendo balas, chicletes, chocolates, nos sinais, nos bares e onde houver consumidores em potencial. É cena do cotidiano dos moradores das grandes cidades grupos de crianças pequenas esmolando, faça sol ou chova. Estas crianças têm jornadas estafantes de trabalho, não vão à escola e muitas vezes estão longe de suas famílias, sendo exploradas por terceiros.

Assim, mesmo diante do aparato jurídico de defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes e das medidas para erradicar o trabalho exercido por muitos meninos e meninas, o Brasil não cumpriu o compromisso internacional de eliminar as piores formas de *trabalho infantil* em 2015 e de erradicá-lo em sua totalidade em 2020, assumido pelos países signatários do documento *Trabalho Decente nas Américas: uma agenda hemisférica 2006-2015*, da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2006). Para Kassouf (2007, p. 347),

Não existe uma única política para eliminar o trabalho infantil e a sua persistência por dois séculos é uma evidência clara de que não há uma solução fácil. Entretanto, hoje temos maior e melhor entendimento das causas e consequências do trabalho infantil, o que nos permite avaliar e sugerir políticas para reduzi-lo ou erradicá-lo com maior segurança.

As ações de combate ao trabalho desenvolvido por crianças e adolescentes não modificam a realidade das famílias tidas como público alvo, não logram a resolutividade universal do problema, ou seja, a desigualdade social e a exploração da força de trabalho próprias do modo de produção capitalista, que por estar “assentado nas relações desiguais e se infla em face da exploração do trabalho, não se prevê uma redistribuição da renda, no sentido de garantir condições de vida seguras e igualitárias” (LOURENÇO, 2013, p. 130). Ainda que seja considerado todo avanço ocorrido, em tempos de ataque aos direitos, são vários os entraves que se colocam à efetivação da proteção integral, da prioridade absoluta e do respeito à condição da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

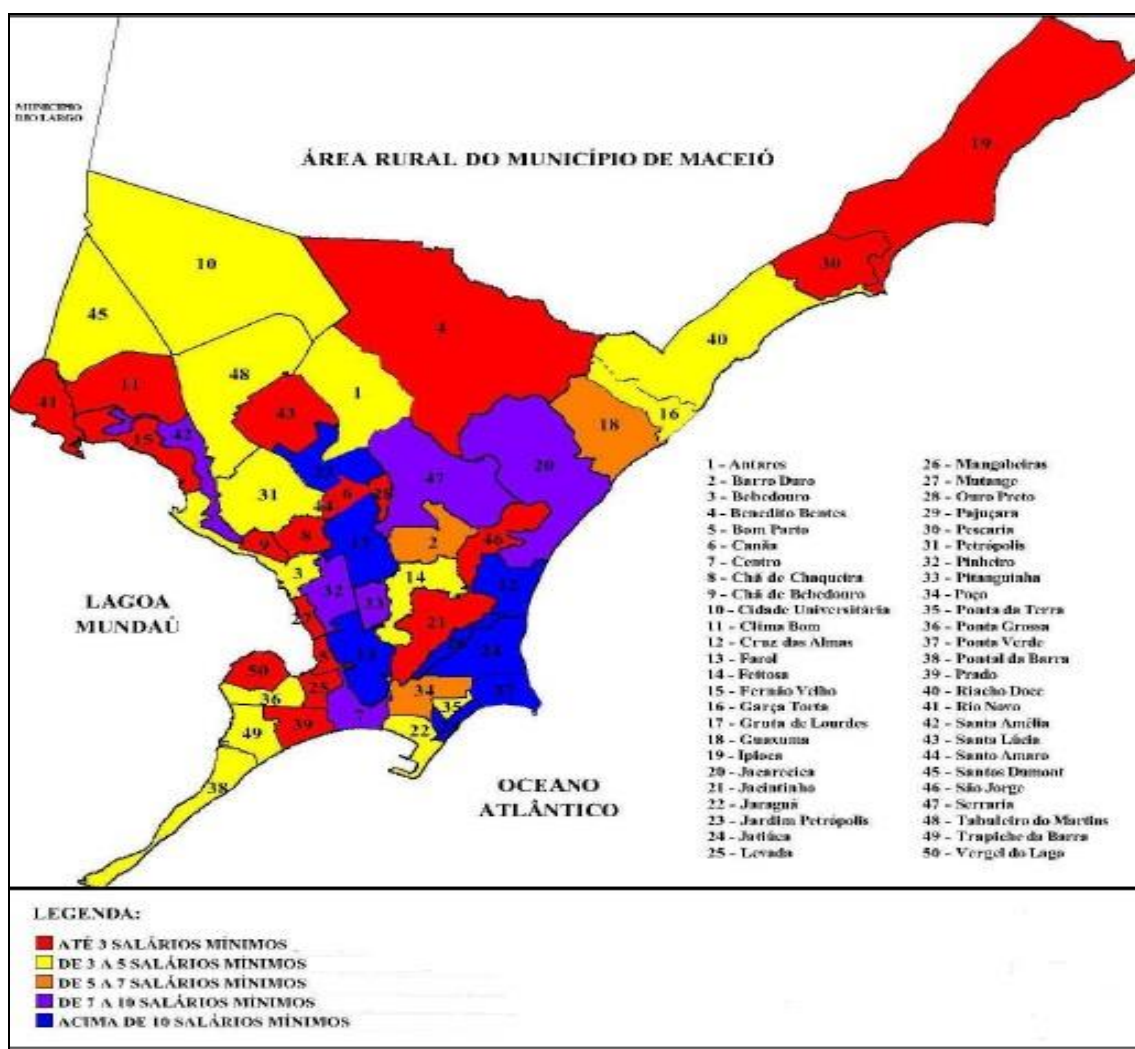
5.2 Projeto PETI Volante - a realidade de Maceió/AL

No Brasil, há uma realidade diferente, em especial, nas regiões pauperizadas como o Nordeste, as quais têm como característica marcante a falta de acesso à educação, cultura e geração de renda. A região é marcada por profundas desigualdades sociais e a pobreza é, assim, um fator social de grande influência na exclusão educacional.

Para atender aos objetivos da presente pesquisa, consideramos essencial apresentar alguns dados do município de Maceió, capital do estado de Alagoas, região Nordeste. Segundo o IBGE, Maceió contabilizou sua população total em 1.012.382 mil habitantes em 2018, inserida numa área de 509,552km², composta por

50 bairros, divididos em 08 Regiões Administrativas, conforme o apêndice 03. De acordo com o Censo de 2010, 38,8% da população possuía rendimento mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo²⁰. A figura 1 mostra a distribuição da população por nível de rendimento e onde residem. É possível constatar que as famílias de baixa renda estão concentradas em áreas impróprias para moradia, como as encostas e nas chamadas grotas; já aquelas com renda maiores, de 07 a 10 salários mínimos ou acima, concentram-se na região de planície litorânea, onde predominam os condomínios residenciais verticais.

Figura 1 – mapa do município de Maceió/AL (por nível de renda)



Fonte: SILVA, 2011.

²⁰ Fonte: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/maceio/panorama>>

No tocante aos benefícios e serviços socioassistenciais, o município disponibiliza para a população 16 CRAS, 05 CREAS e 02 Centros de Referência Especializado para a População em Situação de Rua - Centro POP, conforme apêndice 04. Em 2018, o total de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico era de 138.616, dentre as quais: 49.659 com renda per capita familiar de até R\$85,00; 24.642 com renda per capita familiar entre R\$85,01 e R\$170,00; 38.011 com renda per capita familiar entre R\$170,01 e meio salário mínimo; 26.304 com renda per capita acima de meio salário mínimo. O Programa Bolsa Família beneficiou, no mês de dezembro de 2018, 60.519 famílias²¹.

Em relação ao trabalho realizado por crianças e adolescentes no município, segundo o Censo 2010, foram identificadas 4.595 crianças e adolescentes ocupados, correspondendo a 4,5% da população na faixa etária dos 05 a 17 anos (MDSA; OIT). Para enfrentar essa problemática, o governo municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS implantou as ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no ano de 2000. No início, atendia 200 crianças e adolescentes cujas famílias viviam da catação do lixo (SILVA, 2013). Em 2013, conforme Silva (2013), o PETI já atendia 1.390 crianças e adolescentes, que desenvolviam diversas atividades, como catadores de materiais recicláveis, vendedores ambulantes, marisqueiros²², “flanelinhas” ou que viviam da mendicância. Atualmente, as atividades que antes eram executadas no PETI estão sendo desenvolvidas através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV que funciona nos CRAS ou são por eles referenciados.

Desde 2016, através da Coordenação Geral de Enfrentamento ao Trabalho Infantil – CGETI da SEMAS, ocorrem as ações estratégicas desenvolvidas pelo projeto *PETI Volante: em ação cativante*. São atividades esportivas, culturais e lúdicas desenvolvidas de forma pontual em determinado local e data, podendo ser nos fins de semana, feriado ou período noturno. Os locais são selecionados a partir da observação – a *busca ativa*, realizada pelas equipes da SEMAS/Abordagem Social e PETI, bem como por outros atores da rede - do número de crianças e adolescentes desempenhando atividades laborais nesses espaços. Segundo o

²¹ Ver: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>

²² A mariscagem é a principal atividade econômica desenvolvida pelas famílias que residem na Orla Lagunar de Maceió/AL. Um trabalho executado por todos os membros da família de forma naturalizada e visto como uma “ajuda” da criança junto à família. Ver Silva (2013).

MDS, a *busca ativa* é

realizada pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social, da proteção social especial, identifica situações de trabalho infantil em espaços públicos: ruas, praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais (por exemplo: feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus e rodoviárias, trens, metrô, prédios abandonados, lixões, praias, semáforos, entre outros locais a depender das características de cada região e localidade (2018, p. 29).

A proposta do PETI Volante é identificar crianças e adolescentes em vulnerabilidade social que estejam trabalhando, buscando conscientizar e acompanhar as famílias, além de ofertar o atendimento da assistência social e desenvolver ou fortalecer a rede de proteção à infância e adolescência nos territórios da proteção social especial. Durante essas atividades, os técnicos da secretaria preenchem uma ficha com dados da criança e sua família e, com isso, conseguem elaborar o perfil dessas famílias e encaminhá-las para os serviços ofertados pela rede de assistência social (CRAS, CREAS, SFCV). Neste sentido, a proposta do projeto é

identificar crianças e adolescentes trabalhadores nos territórios de vulnerabilidade social do município de Maceió, visando oferecer encaminhamentos adequados às famílias com fim único de diminuir a incidência de trabalho infantil na capital. A proposta traz em sua essência a mobilidade como característica primordial, visando à capilaridade de atividades socioeducativas nos lugares de maior incidência de trabalho infantil na municipalidade (RELATÓRIO PETI VOLANTE, 2016, s/p).

Em 2016, conforme dados do relatório de ações do Programa, o PETI Volante realizou 12 ações, conforme apresentadas na tabela 01, em parceria com a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – CMETI, o CREAS Santa Lúcia, o CREAS Orla Lagunar, o Serviço de Abordagem Social/SEMAS e o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente – FETIPAT.

Ações desenvolvidas pelo PETI Volante - 2016

Local da ação	Número de vezes em que a ação foi executada	Quantidade de crianças/adolescentes abordados em situação de trabalho
Festival Maceió Verão	03	45
66º EXPOAGRO	04	12
Supermercado Makro	01	06
Supermercado Atacadão	01	11
CEASA	01	05
Mercado da Produção	01	24
Centro de Maceió	01	06
Total	12	109

Fonte: Relatório PETI Volante: em ação cativante, 2016. Tabela elaborada pela autora em 2019.

No Festival Verão, evento promovido pela Fundação Municipal de Ação Cultural com apresentações de bandas locais e nacionais, que ocorreu na praia de Pajuçara, no mês de janeiro, as ações do projeto foram desenvolvidas no horário das apresentações artísticas (das 16h às 22h) e identificaram 45 crianças e adolescentes com idades entre 05 a 17 anos de idade trabalhando (o maior número estava na faixa etária entre 07 e 11 anos) na comercialização de produtos como vendedores ambulantes (como bebidas com e sem álcool) e na cata de recicláveis (esta atividade foi a que envolveu o maior número de crianças/adolescentes). A maior parte das crianças e adolescentes identificados pela equipe técnica do projeto são meninos e declaram estar matriculados no sistema regular de ensino. Em relação ao território de origem, ou seja, o bairro onde a criança/adolescente reside, houve a predominância de três bairros: Vergel, Trapiche e Bom Parto.

As abordagens que ocorreram nas proximidades dos Supermercados Makro e Atacadão se concentraram nos sinais de trânsito que reúnem crianças/adolescentes praticando o “rodo”, atividade de limpar o para-brisa dos carros. Na “ação Makro”, como foi denominada pelos técnicos do PETI Volante, registrou 06 adolescentes com idades acima dos 14 anos, todos do sexo masculino, trabalhando e chama atenção o fato de que 67% desses adolescentes já haviam abandonado a escola, indicando um indício dos prejuízos do trabalho realizado ainda na infância no processo de escolarização. O bairro Benedito Bentes foi o território mais citado quando se questionou o lugar onde moravam. Já na “ação

Atacadão” foram identificados 11 crianças e adolescentes de 07 a 14 anos de idade, procedentes dos bairros Tabuleiro dos Martins e Village Campestre, porém a predominância era de meninas e todos auto-afirmaram que estavam estudando.

A ação na CEASA - Companhia de Abastecimento de Alagoas, semelhante ao que ocorreu no Festival Verão, foi desenvolvida no horário noturno (das 23h às 03h da madrugada). No horário da ação não foi observada a presença de crianças no local, mas houve relatos de que estas são vistas a partir das 05h da manhã na venda de frutas e verduras no varejo ou na cata de insumos já descartados pelos comerciantes. Contudo, foram constatados adolescentes envolvidos com o descarrego dos caminhões de frutas e verduras e o carregamento de muito peso, comprometendo o desenvolvimento físico, além de ser um trabalho noturno, proibido até os 18 anos de idade, conforme a legislação em vigor. Apesar da resistência dos adolescentes que se encontravam trabalhando no local e da vigilância dos empregadores, a equipe do projeto ainda conseguiu abordar 05 adolescentes com idades acima dos 15 anos, do sexo masculino, que declararam estudar. O bairro do qual são provenientes, em sua maioria, é o Santos Dumont, seguido pelo Tabuleiro dos Martins e Chã da Jaqueira.

Na ação realizada no Mercado da produção, região central de Maceió, foram abordadas 24 crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos (predominantemente na faixa dos 07 aos 11 anos de idade). Dentre esses, a maioria pertence ao sexo masculino, declararam que estudavam e trabalhavam na venda de frutas, verduras e carnes e no manuseio de sangue e/ou vísceras, uma atividade citada na Lista TIP (Decreto nº 6.481/2008) como uma das piores formas de *trabalho infantil*, por ser prejudicial à saúde e à segurança e, portanto, proibido até os 18 anos. O bairro Vergel novamente aparece como o de origem da maioria das crianças e adolescentes abordados.

A ação do PETI Volante na 66ª EXPOAGRO - Exposição Agropecuária de Produtos e Derivados de Alagoas foi uma parceria do PETI com a CMETI e o FETIPAT, ao perceber que em anos anteriores era nítido o uso da mão de obra infantil durante os dias de evento. O Decreto nº 6.481/2008 também considera o trabalho na agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal como prejudiciais à saúde, em razão, dentre outras questões, do esforço físico, levantamento e transporte de peso. Durante os quatro dias de ação foram identificados 12 crianças e

adolescentes com idades de 10 a 17 anos, todos do sexo masculino e predominantemente na faixa etária de 15 aos 17 anos de idade. Todos declaram estar matriculados em escolas, exceto os adolescentes de 17 anos, os quais não estavam frequentando a escola. Dentre as atividades desempenhadas, a principal era os passeios com os pôneis e os cuidados e higienização dos animais. O bairro do Prado, nas proximidades do Parque da Pecuária, foi o de origem da maioria das crianças e adolescentes abordados.

A ação realizada no Centro de Maceió teve a parceria da Superintendência Municipal de Controle e Convívio Urbano e abordou 06 crianças/adolescentes trabalhando principalmente na venda de água mineral. O que chama atenção nesta ação é a idade das crianças identificadas em situação de trabalho: na faixa dos 04 aos 14 anos de idade. Como nas demais ações, todas as crianças/adolescentes afirmaram que estavam estudando, mas, diferentemente das outras abordagens, não havia a proximidade da residência com o local de trabalho: o bairro Benedito Bentes, localizado na zona periférica da cidade, foi o de origem da maioria das crianças e adolescentes abordados. Considerado uma das piores formas de trabalho realizado por crianças e adolescentes, o trabalho em logradouros públicos, como o comércio ambulante, expõe a criança e o adolescente à violência, drogas; exposição à radiação solar, chuva e frio; atropelamento, e é proibido até os 18 anos de idade, tal como consta na Lista TIP.

No ano de 2017 foram realizadas 11 ações do PETI Volante (Tabela 02):

Ações desenvolvidas pelo PETI Volante - 2017

Local da ação	Número de vezes em que a ação foi executada	Quantidade de crianças/adolescentes abordados em situação de trabalho
Orla marítima	04	45
Centro de Maceió	01	07
Supermercado Makro/Tupan	01	08
Shopping Pátio Maceió	01	04
Rodoviária Interestadual	01	02
67º EXPOAGRO	02	01
Cemitérios públicos - finados	01	15
Total	11	82

Fonte: Relatório PETI Volante: em ação cativante, 2017. Tabela elaborada pela autora em 2019.

Neste ano, segundo o Relatório do projeto, houve um avanço na execução do mesmo, com destaque para o aperfeiçoamento da Ficha de Identificação utilizada que possibilita a coleta de dados mais amplos a respeito da situação familiar e investiga detalhes da atividade desempenhada pela criança ou adolescente. Foi envolvido nessas ações o CREAS Orla Lagunar, CREAS Poço, CREAS Santa Lúcia, CREAS Benedito Bentes, CRAS Sônia Sampaio, a CMETI, o Conselho Tutelar, o Ministério Público do Trabalho – MPT e o Serviço de Abordagem Social noturna.

Nas ações realizadas nas praias de Pajuçara, Jatiúca, Guaxuma e Mirante da Sereia foram abordados 45 crianças e adolescentes com idades entre 06 e 17 anos (sendo 46% na faixa etária dos 11 a 15 anos). A maior parte das crianças e adolescentes envolvidos no trabalho na orla marítima são meninos (79%) e quase 95% afirmou que está matriculado no sistema regular de ensino, fato que está diretamente ligado ao pagamento do Programa Bolsa Família recebido por 41% das famílias (44% das crianças/adolescentes não souberam informar acerca do benefício). A principal atividade desenvolvida era a de comércio ambulante de alimentos e bebidas e o aluguel de cadeiras e mesas de praia. A praia de Guaxuma, entre as quatro onde ocorreram as abordagens, foi a de maior incidência de crianças e adolescentes trabalhando: 41%. Quanto ao local de residência, os bairros de Guaxuma e Jacintinho foram os mais indicados pelas crianças/adolescentes em situação de trabalho na orla.

O Centro de Maceió é considerado um ponto crítico de trabalho realizado por criança e adolescente, principalmente no período de férias escolares e, assim como ocorreu em 2016, o PETI Volante esteve desenvolvendo novas abordagens na localidade. Desta vez, foram identificados 07 adolescentes em situação de exploração de mão de obra: a maioria meninos (83%); advindos do território do CREAS Santa Lúcia – bairros Chã da Jaqueira e Chã de Bebedouro; com idade entre 14 e 17 anos; e declarando que a família recebia benefício social (83%) do Programa Bolsa Família. A atividade de comércio ambulante (vendas de água mineral, meias e películas para celular) foi àquela exercida por todas as crianças e adolescentes abordados. Quanto à escolaridade, 50% dos adolescentes declararam que estudam e 50% não estudam.

Na ação realizada no sinal dos supermercados Makro/Tupan foram identificadas 08 crianças e adolescentes desenvolvendo a atividade do “rodo”.

Meninos e meninas, com idade entre 06 e 17 anos (50% pertencem à faixa etária entre 06 e 10 anos de idade), declarando que estudam e, em sua maioria, residentes nos bairros do Vale do Reginaldo e Poço. Nesta ação não foi observada a proximidade da residência com o local onde desenvolvem as atividades; pelo contrário, há uma distância considerável entre a residência e o local onde trabalham.

A ação ocorrida no bairro Benedito Bentes, mais especificamente no entorno do Shopping Pátio Maceió, teve início às 16h e, nesse horário, foram encontrados 04 meninos com idades entre 07 a 16 anos, desempenhando a atividade de malabares no sinal de trânsito. Todos moravam no mesmo bairro onde trabalhavam; declararam estudar e a família estava recebendo benefício do Programa Bolsa Família. Nesse território situações específicas foram constatadas além do trabalho, como o uso de substâncias entorpecentes. Nesta ação, foi utilizada uma nova ficha de identificação e uma nova informação foi constatada: em 50% dos casos a criança e/ou adolescente era o único membro familiar que trabalhava e a remuneração variava de R\$10,00 até acima de R\$80,00 por semana. Ação semelhante ocorreu no sinal localizado nas proximidades da Rodoviária Interestadual, onde foi encontrado 01 adolescente de 17 anos de idade trabalhando como flanelinha. O mesmo declarou que não estava estudando e, com a atividade, também conseguia uma remuneração entre R\$10,00 a R\$80,00 por semana. Na ocasião a equipe de abordagem também identificou uma criança de apenas 02 anos de idade acompanhada da mãe. Em tal situação a criança não estava trabalhando, porém se encontrava em situação de risco de *trabalho infantil*, uma vez que a criança pode vir a desenvolver alguma atividade quando tiver condições mínimas para isso.

A ação da 67ª EXPOAGRO - Exposição Agropecuária de Produtos e Derivados de Alagoas em 2017 caracterizou-se como de continuidade daquela desenvolvida em 2016, onde a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil atuou dentro da exposição na busca de casos de exploração de crianças e adolescentes através do trabalho, além de orientar os expositores sobre a proibição e os riscos que a criança e o adolescente correm quando desenvolvem algum trabalho. Na ocasião, o Ministério do Trabalho autuou algumas empresas por ocorrências de casos e, neste sentido, conforme dados do Relatório do projeto, em 2017 não foi encontrado crianças/adolescentes em situação de trabalho dentro da exposição, assim as duas ações do projeto ocorreram com caráter educativo,

orientação e distribuição de material informativo e lúdico. Contudo, nestes dias foram constatadas 22 crianças e adolescentes com idades entre 06 a 17 anos de idade acompanhando os pais/família na comercialização de bebidas e alimentos, mas não envolvidos necessariamente com a atividade laboral, fato que não retira os riscos que estas crianças e adolescentes estão expostas, pois as atividades da EXPOAGRO ocorrem em período noturno e local inapropriado para a presença de crianças.

Em 2017, o enfrentamento ao trabalho realizado por crianças/adolescentes nos cemitérios de Maceió foi fruto de um Plano Intersetorial Integrado envolvendo diversas secretarias municipais. Sendo assim, no Dia de Finados, as equipes PETI e Abordagem Social Noturna visitaram os cemitérios públicos, constatando casos de trabalho em todos estes, seja na limpeza/manutenção dos jazigos, seja na comercialização de produtos ou guarda de carros. Dada a grande quantidade de ocorrências (foram observadas mais de 50 situações de trabalho de crianças/adolescentes) e equipe reduzida, não foi possível o preenchimento da Ficha de Identificação do PETI Volante. Porém, os auditores fiscais do Ministério Público do Trabalho - MPT que realizaram seu trabalho em 02 cemitérios da cidade constataram 15 crianças e adolescentes na faixa etária de 11 a 17 anos trabalhando na manutenção de jazigos e na comercialização de produtos no entorno dos cemitérios. A maioria, meninos, residia em bairros próximos, como o Virgem dos Pobres e o Vergel, e afirmaram que estavam estudando e a família era beneficiária do PBF. Sobre a questão das famílias que recebem benefícios do PBF, Kassouf (2007), ao avaliar os programas de transferência de renda vinculados à condicionalidade da frequência escolar, corrobora que tais programas têm algum impacto positivo no nível de escolaridade, porém a presença de crianças e adolescentes em situações de trabalho ainda persiste.

Nos anos de 2016 e 2017, o PETI Volante identificou 191 crianças e adolescentes trabalhando nos espaços públicos da cidade (109 no ano de 2016). As atividades mais observadas foram de vendedor ambulante, catador de material reciclável e flanelinha. Apontando que há relação entre a proximidade da residência e o local de trabalho, as crianças e adolescentes trabalhavam em localidades próximas ao bairro em que residiam. As crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho foram encaminhados para os CREAS de referência e/ou

direcionados ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC para concorrer à vaga em programa de inclusão no mercado de trabalho na condição de aprendiz, amparados pela legislação.

Em 2018, os dados do Relatório de ações do PETI Volante mostram que foram realizadas 14 ações nos locais explicitados abaixo; além destas, outras abordagens foram realizadas no mês de dezembro em diversos pontos da cidade, tendo em vista o início da alta temporada do turismo em Maceió/AL. Naquele ano também foram desenvolvidas atividades de monitoramento a fim de acompanhar as crianças e adolescentes anteriormente identificadas em situação de trabalho e encaminhá-las para a rede de proteção socioassistencial.

Ações desenvolvidas pelo PETI Volante - 2018

Local da ação	Número de vezes em que a ação foi executada	Quantidade de crianças/adolescentes abordados em situação de trabalho
Orla marítima	04	02
Rodoviária Interestadual	01	03
Festas juninas	05	09
68º EXPOAGRO	03	12
Cemitérios públicos – finados	01	22
Total	14	48

Fonte: Relatório PETI Volante: em ação cativante, 2018. Tabela elaborada pela autora em 2019.

As ações realizadas durante a alta temporada do verão foram executadas em 04 domingos nos meses de janeiro e fevereiro, com o objetivo de promover proteção às crianças e adolescentes, filhos e/ou dependentes de ambulantes que comercializavam produtos/serviços na orla marítima da cidade. Nas abordagens foram identificadas *crianças em risco de trabalho infantil*²³ e *crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil*. Assim, foram atendidas 66 crianças/adolescentes em risco social e 02 em situação de trabalho. 56% do total de crianças e

²³ Crianças e adolescentes que, apesar de não estarem diretamente exercendo uma atividade, encontravam-se em situação de risco iminente, pois no local não havia separação entre a diversão e o trabalho

adolescentes eram meninos e 46% estavam na faixa etária entre 06 e 10 anos de idade. Em relação ao território de origem, a maioria era oriunda do território de abrangência do CREAS Poço (bairro Jacintinho, em especial) e Orla Lagunar.

Na ação executada no sinal próximo a Rodoviária Interestadual, o objetivo principal foi sensibilizar as pessoas que transitavam na região sobre os prejuízos do trabalho executado por criança e adolescente, no sentido de orientar os cidadãos sobre não comprar, não contratar serviços ofertados por crianças e adolescentes e não fazer doação nos logradouros, mas sim em instituições cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. A atividade foi efetuada no período da manhã, turno em que há menos incidência de crianças/adolescentes trabalhando no local. Assim, foram identificadas 02 crianças, de 08 e 12 anos, e 01 adolescente de 17 anos, praticando a atividade de “rodo”. As crianças declararam que estavam frequentando a escola; enquanto o adolescente não estava estudando, fato que reforça que o abandono escolar é maior entre os adolescentes.

Durante os shows realizados pelo poder público municipal no período das festas juninas foram feitas 05 abordagens do PETI Volante, no horário das 16h às 03h da madrugada, a fim de propiciar um espaço lúdico em lugar seguro e adequado às crianças dependentes dos ambulantes que comercializam durante o evento da cidade. No total, foram identificados 09 crianças e adolescentes, na faixa etária dos 06 aos 15 anos, sendo 08 meninos. A maioria estava recolhendo material reciclável (latinhas) e suas famílias eram beneficiárias do Programa Bolsa Família. Assim como na ação realizada nas proximidades do terminal rodoviário de Maceió, todas as crianças declararam estar matriculadas na escola, exceto o único adolescente identificado, que afirmou estar fora da instituição de ensino.

As abordagens realizadas durante a 68ª EXPOAGRO se deram em 02 locais onde ocorriam as atividades da feira de exposição: no Parque da Pecuária (onde ocorria exposição de animais e negócios do setor) e no bairro de Jaraguá (local onde havia as apresentações artísticas), no horário das 16h às 22h e das 18h às 2h da madrugada, respectivamente. Os objetivos da ação consistiram em divulgar os prejuízos do trabalho na vida de crianças e adolescentes, identificar quem estava em situação de trabalho e oferta-lhes um espaço lúdico e adequado enquanto os pais/responsáveis trabalhavam. Doze crianças e adolescentes foram identificados

nos locais de eventos, com idades entre 06 a 13 anos, sendo 08 meninos; a maioria recolhendo latinhas. O território de origem da maioria dessas famílias pertence ao CREAS Benedito Bentes, que compreende bairros da parte alta do município; 75% afirmaram que a família recebia benefício do PBF e mais da metade declararam que estudavam.

A ação realizada no dia de finados já faz parte do planejamento anual da Coordenação Geral de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e tem como propósito combater o envolvimento de crianças e adolescentes no trabalho dentro e fora dos cemitérios municipais, na limpeza/manutenção de jazigos e na comercialização de produtos. Ao todo, foram encontradas 22 crianças e adolescentes trabalhando, sendo 16 meninos. A faixa etária predominante nesta ação foi entre 11 e 15 anos; porém, destacamos que em um determinado cemitério foram encontradas 02 crianças com idade de 02 e 05 anos, na companhia de adultos vendendo produtos próprios da data. A maioria das crianças declarou estudar; mas 15%, com idades de 13 e 15 anos, não estavam estudando, fato que mais uma vez reforça que a evasão escolar prevalece entre os adolescentes. Em relação ao território do qual essas famílias eram oriundas, a maioria residia próximo ao local de trabalho.

Durante o mês de dezembro de 2018, início da alta temporada na capital, no horário das 8h às 17h (dias da semana) e das 16h às 22h (nos finais de semana), a equipe do PETI Volante reforçou as equipes de Abordagem Social nos locais previamente mapeados a fim de identificar crianças e adolescentes em situação de trabalho, além de buscar grupos de pessoas nas ruas acompanhadas desse público. Assim, foram encontradas crianças/adolescentes, em sua maioria, na mendicância, também considerada pela Política de Assistência Social como uma forma de exploração das mesmas. Esta ação, segundo o relatório do projeto, foi a que mais identificou crianças menores de 05 anos de idade (35,4%) acompanhadas por adultos. Ao todo foram identificados 52 crianças e adolescentes para a prática da mendicância.

Conforme o relatório de 2018, no total, foram efetuadas 51 ações do PETI Volante. Destas, 12 tiveram como objetivo a proteção social, 11 foram ações de informação e mobilização, 27 ações que objetivaram o monitoramento de casos e 01 teve como único propósito a identificação. Entretanto, em todas elas foram identificadas crianças em situação de trabalho e adolescentes trabalhando de modo

desprotegido, muitas vezes, executando atividades totalmente proibidas até os 18 anos, de acordo com a Lista TIP. Nas ações descritas, foram identificados 119 casos de trabalho infantojuvenil e 66 crianças foram protegidas do risco iminente de exploração. Sendo assim, ao todo, foram assistidas 185 crianças e adolescentes nas ações realizadas.

Em comparação com o ano anterior, 2017, a execução de atividades do projeto teve um aumento de 410%. Tal crescimento foi em decorrência da contratação de uma equipe específica de 04 educadores sociais para a execução do mesmo, ampliando a possibilidade de ações. Assim a equipe do projeto passou a contar com educadores/as sociais, uma técnica de referência e uma coordenadora geral.

Ao analisar os relatórios do projeto PETI Volante é possível refletir que o recebimento de benefícios sociais, a exemplo do Programa Bolsa Família, não consiste em transferência de renda suficiente para sozinho manter os mínimos sociais para manutenção da família, haja vista que nos 03 anos de atuação do PETI Volante, em suas abordagens, a maioria das crianças/adolescentes identificados em situação de trabalho declarava que recebia auxílio do programa. Tal fato indica que para que a proteção social a essas famílias seja realmente efetivada é necessária a articulação com outras políticas públicas e oferta de outros serviços, como escolas com educação integral, especialmente no ensino fundamental. Além disso, faz-se necessário investir no acesso da família a cursos de capacitação e inserção no mercado de trabalho, tal como consta nas *Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI* (MDS, 2018).

Como já exposto, grande parte das crianças e adolescentes abordados em situação de trabalho afirmou que estavam matriculados no sistema de ensino e frequentando as aulas, com exceção de alguns dos adolescentes na faixa etária dos 16 a 17 anos de idade. Porém, a ficha de identificação utilizada pela equipe técnica não questiona em qual escola a criança ou adolescente estaria estudando, fato que resulta em uma lacuna para constatar a real situação dessas crianças/adolescentes no tocante ao processo de escolarização, frequência e desempenho escolar.

Corroborando com os dados obtidos por meio dos relatórios do PETI Volante acerca do trabalho de crianças e adolescentes nos logradouros públicos de

Maceió/AL, a pesquisa *Crianças em Perigo: o trabalho infantil nos mercados públicos e feiras livres de Maceió* (REGO, 2019; MOARES, 2020) – demandada pelo Ministério Público do Trabalho - realizou um levantamento entre os anos de 2018 e 2019 em 06 feiras livres e 09 mercados públicos da cidade, além de realizar atividades em 20 escolas do Ensino Fundamental I e II, e da Educação de Jovens e Adultos, situadas no entorno desses comércios. Foram identificados 522 casos de crianças e adolescentes em situação de trabalho nesses locais. Destaca-se que assim como as crianças e adolescentes abordados pela equipe do PETI Volante, as identificadas pela pesquisa do MPT também eram oriundas dos bairros Jacintinho, Benedito Bentes, Vergel do Lago, Pontal da Barra e Tabuleiro dos Martins. Em relação ao perfil desses trabalhadores, nas feiras livres e mercados públicos 47,4% das crianças e adolescentes estavam na faixa etária de 10 a 14 anos, mas havia presença também de crianças entre 05 e 09 anos (8,2%). A maioria eram meninos (75,7%) e 86,2% eram negros. Ressalta-se que 81,6% dos pesquisados afirmaram estar matriculados no Ensino Fundamental, dividindo o tempo entre trabalho e escola, além dos afazeres domésticos, em alguns casos. Nas escolas pesquisadas, 75,3% das crianças que estudavam, mas também estavam em situação de trabalho, tinha entre 10 a 14 anos de idade; e 20,5% estavam na faixa de 05 a 09 anos. Prevaleram meninos (61,7%) e 74,7% dos pequenos trabalhadores eram negros. Os dados reafirmam que tais crianças e adolescentes trabalhavam e cursavam o Ensino Fundamental (87%).

Apesar das ações desenvolvidas no âmbito da política de assistência social, bem como dos programas de transferência de renda condicionada, a exploração do trabalho executado por crianças e adolescentes persiste. São diversas as atividades executadas em vários pontos urbanos, como os cruzamentos, praias, local de carga e descarga do comércio de hortifrutigranjeiros, além do comércio ambulante e da coleta de materiais recicláveis. Conforme Silva (2013, p. 89), as “relações de trabalho são precarizadas, destacando-se a baixa remuneração, jornadas extenuantes, incluindo o trabalho sem proteção, a condição de insalubridade ou inadequação às condições físicas”, aliados ao baixo rendimento escolar ou mesmo à ausência na escola e a falta de perspectiva de mudança da condição de vida.

6 O QUE DIZEM OS/AS EDUCADORES/AS DE MACEIÓ/AL SOBRE TRABALHO REALIZADO POR CRIANÇAS/ADOLESCENTES E ESCOLARIZAÇÃO

Nesta seção trabalhamos com descrição e análise dos dados coletados com o questionário aplicado no campo da pesquisa: 03 escolas municipais localizadas em Maceió/AL. Iniciamos com a caracterização dessas escolas selecionadas e dos profissionais que participaram da pesquisa e posteriormente fizemos as análises a partir das categorias: concepções de trabalho realizado por crianças/adolescentes; e consequências do trabalho na escolarização de crianças/adolescentes. Esta fase de trabalho de campo configura-se em uma aproximação e integração entre o pesquisador e a realidade sobre a qual foi formulado o problema de pesquisa, bem como com os sujeitos participantes (MINAYO, 2009).

O questionário, aplicado com profissionais da educação, conta com questões fechadas e abertas formuladas com base no problema deste estudo, nos objetivos e categorias, somando um total de 17 questões, sendo que a segunda parte do questionário foi composta por 03 questões que possuíam imagens que representam crianças em situações distintas. O instrumento passou por um pré-teste envolvendo 02 professoras de outras escolas.

A partir dos questionários procuramos atender o objetivo geral da nossa pesquisa: analisar a compreensão dos/as educadores/as sobre a escolarização de crianças e adolescentes em situação de trabalho. Foi possível identificar se os/as professores/as e coordenadores pedagógicos em sua atuação já observaram algum estudante exercendo atividade laborativa e qual era o comportamento desta criança ou adolescente na escola e qual/quais medida/as a instituição poderia adotar em relação à situação. Buscamos também averiguar concepções e sentidos atribuídos ao trabalho, ao trabalho realizado por criança/adolescente e à trajetória escolar de criança/adolescente que exerça ou já tenha exercido algum tipo de trabalho. As questões que apresentavam imagens objetivaram trazer elementos, memórias dos participantes que eventualmente não tenham sido expostos ao longo da primeira parte do questionário.

6.1 Caracterização das escolas e dos sujeitos

As escolas selecionadas nominadas como Escolas A, B e C são assim caracterizadas: a Escola A, atende alunos do ensino fundamental (anos iniciais) e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA. Segundo dados do Censo Escolar de 2019²⁴, a escola possui 368 alunos matriculados, 11 salas de aulas, 72 funcionários, sala de diretoria, sala de professores, sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado - AEE, secretaria, quadra de esportes descoberta, cozinha e biblioteca.

A Escola B oferta o ensino fundamental (anos iniciais), nos turnos matutino e vespertino, além do fundamental para jovens e adultos no período noturno. Possui, conforme o Censo Escolar de 2019, 176 alunos matriculados nos anos iniciais, 25 funcionários, 05 salas de aulas, sala da secretaria, laboratório de informática e cozinha.

Na Escola C, com 71 funcionários, são ofertados o ensino fundamental nos anos iniciais e anos finais e a modalidade de EJA no nível fundamental. Em 2019 estava com 547 alunos matriculados nos anos iniciais e finais do ensino fundamental. Possui 23 salas de aula, sala de recursos para Atendimento Especializado, sala de diretoria, sala de professores, cozinha e biblioteca, além de uma quadra coberta. Todas as escolas ofertam alimentação escolar.

Na Escola A participaram 06 profissionais; na Escola B, 06 e na Escola C foram 03 participantes, totalizando 15 profissionais participantes. Inicialmente nosso objetivo era aplicar 35 questionários, mas os entraves mencionados na trajetória da pesquisa inviabilizaram este número. Os questionários foram respondidos por 02 grupos de profissionais: 12 professores/as e 03 coordenadoras pedagógicas (Quadro 01). Destacamos que houve sigilo da identidade dos participantes.

²⁴ Fonte: <<https://qedu.org.br/escola> e <https://www.melhorescola.com.br/escola/publica>>

Quadro 1 – Participantes da pesquisa

Escola	Professor/a	Coord. Pedagógica
Escola A (06 participantes)	04 profissionais	02 profissionais
Escola B (06 participantes)	05 profissionais	01 profissional
Escola C (03 participantes)	03 profissionais	00

Fonte: Pesquisa de campo. Quadro elaborado pela autora em 2020

Quanto à faixa etária, os profissionais estão com idades entre 31 a 50 anos; 20% dos participantes possuem idade superior a 50 anos (Quadro 02).

Quadro 2 - Faixa etária dos participantes

Escola	Faixa etária dos profissionais
Escola A (06 participantes)	De 37 a 51 anos
Escola B (06 participantes)	De 38 a 56 anos
Escola C (03 participantes)	De 35 a 37 anos

Fonte: Pesquisa de campo. Quadro elaborado pela autora em 2020.

Já em relação à escolaridade, todos os participantes possuem formação superior completa em Pedagogia ou em outras licenciaturas, como Ciências Biológicas, Música, História, Física. (Quadro 03).

Quadro 3 - Escolaridade dos participantes

Escola	Graduação	Pós-graduação
Escola A (06 participantes)	Pedagogia: 05 profissionais Geografia: 01 profissional	Pós em Gestão Educacional (01) Pós em Recursos Humanos (01) Pós em Psicopedagogia (01) Pós em Geo-história (01) Pós em Educação Infantil (01) Pós em Educação Especial (01)
Escola B (06 participantes)	Letras: 02 profissionais Física: 01 profissional Música: 01 profissional Pedagogia: 02 profissionais	Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática (01) Pós em Gestão Escolar (03) Pós em Educação Infantil (01)
Escola C (03 participantes)	Filosofia: 01 profissional Ciências Biológicas: 01 profissional Letras: 01 profissional	Pós em Filosofia (01) Mestrado em Letras (01)

Fonte: Pesquisa de campo. Quadro elaborado pela autora em 2020.

O tempo de atuação na área da profissão também foi considerado e, assim, 53% dos profissionais informaram que possuem de 11 a 20 anos de atuação em suas áreas; 27% têm menos de 10 anos de trabalho e 20% mais que 20 anos (Quadro 04). Como destacado no quadro 03, 87% dos profissionais que participaram da pesquisa possuem cursos de Pós-graduação concluídos, um dado relevante na carreira destes profissionais.

Quadro 4 - Tempo de atuação na função dos participantes

Escola	Tempo de atuação
Escola A (06 participantes)	De 11 a 20 anos: 03 profissionais De 21 a 30 anos: 03 profissionais
Escola B (06 participantes)	Menos de 10 anos: 02 profissionais De 11 a 20 anos: 04 profissionais
Escola C (03 participantes)	Menos de 10 anos: 02 profissionais De 11 a 20 anos: 01 profissional

Fonte: Pesquisa de campo. Quadro elaborado pela autora em 2020.

6.2 Categorias de análise

6.2.1 Concepções de trabalho realizado por crianças/adolescentes

Com o objetivo de compreender as concepções dos participantes sobre trabalho realizado por crianças/adolescentes, perguntamos se já tiveram ou têm estudante trabalhador em sua sala de aula ou no espaço escolar como um todo. Dos 15 profissionais que participaram da pesquisa, apenas 13% assinalaram a opção negativa. Chama atenção o tempo de atuação dessas profissionais: uma atua há 23 anos e a outra há 20 anos, fato que nos faz inferir que o tempo de atuação não significa necessariamente que o profissional possa desenvolver um olhar voltado às questões sociais e familiares do estudante. Em relação ao tipo de trabalho desenvolvido pelas crianças e adolescentes, os outros 87% dos profissionais que responderam de forma afirmativa elencaram as seguintes atividades como mais frequentes: cuidado com irmãos, ajudante em feiras livres (chamado de “carrego”), trabalho doméstico, seja na própria casa ou na casa de terceiros, e vendedor ambulante.

A maior parte dos profissionais afirma que o trabalho realizado ainda na infância ou na adolescência é prejudicial à escolarização da criança/adolescente e, assim, tem grande influência sobre a evasão escolar e o rendimento educacional dos alunos. Importante destacar, conforme exposto nos relatórios do projeto PETI Volante (2016 a 2018), que a dupla jornada (escola e o trabalho) é comum para muitas crianças ou adolescentes, mesmo àquelas cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Estes meninos e meninas continuam trabalhando em outro horário, seja em atividades nas ruas ou em trabalhos domésticos, como o cuidado com irmãos, mesmo frequentando a escola para cumprir a condicionalidade da frequência escolar e manter o pagamento do benefício.

Diante do exposto, verificamos que o Programa Bolsa Família, aliado às ações e serviços da política de assistência social, pode aumentar a frequência escolar, mas a redução dos índices de crianças e adolescentes trabalhando continua lenta. Neste contexto, a vivência dessa criança/adolescente na escola, um importante espaço de sociabilidade, dar-se de “forma fragmentada, irregular e superficial. Trabalhar e estudar corresponde a aumento de responsabilidade e esforço físico, e torna-se um grande fardo para o corpo e a mente de uma criança” (SILVA, 2013, p. 128).

Uma das questões apresentadas no questionário da pesquisa buscou apreender os sentimentos, pensamentos e imagens que os participantes possuem sobre *trabalho*; e, na questão seguinte, sobre *trabalho infantil*.

Em relação a *trabalho* este foi representado pelos profissionais com as expressões *dignidade, responsabilidade, meio de vida e independência financeira*, valores sociais agregados ao exercício do trabalho. Está ligado à obtenção de salário e um meio de atender às necessidades de sobrevivência, assim também relaciona-se a sentimentos como *dedicação, alegria, satisfação*.

O trabalho trás dignidade ao homem. (profissional 01 – Escola A)

Com o trabalho adquirimos responsabilidade para ter a provisão do lar, assim organizamos a independência financeira. (profissional 03 - Escola A)

O trabalho nos leva a responsabilidade e cansaço físico pelo trabalho realizado no dia a dia. Apesar do cansaço, é a realização de um sonho. (profissional 13 – Escola B)

O trabalho é uma ação que transforma a vida do ser humano, imprimindo valor e compromisso diante da necessidade instaurada nas relações sociais. (profissional 15 – Escola C)

Os profissionais não demonstram conhecer a concepção de trabalho enquanto forma de exploração do homem na sociedade capitalista e naturalizam o seu conceito ou utilizam definições ou sentimentos baseados no senso comum. Contudo, como visto em nosso referencial teórico, na sociedade capitalista, a força de trabalho, seja do trabalhador adulto, seja da criança/adolescente, nada mais é que uma mercadoria (ANTUNES, 2015).

Os sentimentos, pensamentos relacionados a *trabalho infantil* foram diferentes daqueles acerca do *trabalho* que remetiam a uma ideia positiva, algo que proporciona dignidade ao homem e a aquisição de novas habilidades. Ao contrário, com relação ao *trabalho infantil*, percebemos que os profissionais das 03 escolas destacam pontos negativos, que remetem ao trabalho como *exploração*, algo prejudicial que compromete o desenvolvimento da criança, roubando sua infância, e causado pela desigualdade social e miséria das famílias. Sentimentos negativos como *tristeza*, *angústia*, *sofrimento*, *traumas* também foram registrados nas respostas dos profissionais.

A criança está deixando de viver seu momento de criança para ser adulta antes do tempo. (profissional 02 – Escola A)

Acredito que o desequilíbrio dos papéis na família gera esse tipo de trabalho que trará como consequências traumas e tristezas durante a vida do indivíduo. (profissional 07 – Escola B)

O trabalho infantil é uma das formas de violência contra a infância e adolescência; deixou de estudar para trabalhar, ajudando os pais no sustento da família. (profissional 09 – Escola B)

Apenas 7% dos profissionais remeteram o trabalho a algo positivo no futuro dessas crianças, com as palavras *cuidado*, *preparação*, *futuro*. Contudo, de modo geral, o *trabalho infantil* está associado, na visão dos participantes da pesquisa, aos aspectos negativos que trazem prejuízos à educação e ao desenvolvimento físico e está motivado pela necessidade que estas crianças e adolescentes têm de ajudar na renda familiar, dada a sua condição socioeconômica. O trabalho usurpa da criança e do adolescente o tempo que deveria ser voltado ao desenvolvimento físico e intelectual por meio da educação.

Como exposto anteriormente, a segunda parte do questionário foi composta por representação com imagens. A partir de 03 imagens que retratavam realidades vivenciadas por crianças e adolescentes, foi solicitado que os participantes descrevessem o que cada cena representava para si. A primeira foi a seguinte²⁵:



Diante dessa imagem, as respostas foram semelhantes àsquelas dadas na questão em que foi solicitado que escrevessem os sentimentos ou pensamentos que retratassem a opinião do profissional sobre *trabalho infantil*. Os/as educadores/as das 03 escolas foram unânimes ao afirmar que tal imagem representa uma situação de exploração e violação de direitos da criança e do adolescente que precisa exercer um trabalho para auxiliar na renda da família; uma criança que, possivelmente, terá seu desenvolvimento físico e intelectual comprometido, com baixo rendimento escolar ou até mesmo sendo privada de frequentar a escola.

Uma professora da Escola A também destacou a responsabilidade que o Estado (governo) deve ter para que o trabalho de crianças e adolescentes seja enfrentado e estes possam frequentar a escola regularmente. Outra educadora (Escola B) trouxe a questão do trabalho realizado precocemente relacionado ao desemprego dos pais e/ou responsável.

²⁵ Imagem obtida em:< <https://www.acritica.com/opinions/trabalho-infantil-e-problema-serio>>. Acesso em 27 de setembro de 2019.

O desemprego, além das formas precarizadas de trabalho, são fatores que perpetuam a necessidade de que crianças e adolescentes precisem trabalhar. Assim, é necessário alterações nas condições de vida dessas famílias com a retomada de políticas públicas de oferta de emprego e renda. Segundo Bezerra (2016, p. 159), “estas políticas se caracterizam pela necessidade de estabelecer a economia do mercado e pela inserção de uma grande parcela de trabalhadores que se encontram sem renda ou ocupação”. Conforme a referida autora, os anos 2000, no Brasil, apresentou uma relativa estabilidade econômica que permitiu o investimento em políticas de emprego que trouxe mudanças no mercado de trabalho: aumento dos postos de trabalho tanto no campo formal como no informal, além do incentivo do governo federal ao empreendedorismo, que demandou a implementação de programas de qualificação profissional e cursos profissionalizantes, com destaque para o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC. Neste sentido, Kassouf (2007, p. 345) reforça que “qualquer política que melhore o funcionamento do mercado, de forma a aumentar a renda dos trabalhadores adultos e diminuir o desemprego, é sempre desejável para reduzir o trabalho infantil”.

Destacamos algumas respostas relacionadas à primeira imagem:

O trabalho infantil ceifa os sonhos de muitas crianças que não conseguem desenvolver o seu intelecto pelo cansaço físico e mental. (profissional 04 – Escola A)

Indignação, insatisfação com o governo; lugar de criança é na escola e brincando, não trabalhando para ajudar na renda familiar. (profissional 06 – Escola A)

Exploração. Grande realidade do nosso país que não tem favorecido à oferta de empregos e, assim, as famílias seguem na pobreza. (profissional 07 – Escola B)

Querem ver mudanças de emprego e melhores condições de vida a classe média baixa. (profissional 10 – Escola B)

Vejo uma questão social muito grande, não basta só tirar a criança do trabalho infantil sem dar um suporte para ela e a família. (profissional 13 – Escola C)

A imagem 02²⁶ foi a seguinte:



A imagem acima, diferente da anterior, não foi respondida de forma unânime, pois 20% dos profissionais elencaram os aspectos negativos apreendidos com a referida imagem.

Fazendo o trabalho de um adulto. (profissional 02 – Escola A)

Trabalho forçado. (profissional 03 – Escola A)

Criança com trabalhos domésticos. Sonhos e brincadeiras substituídos por uma rotina de responsabilidade. (profissional 09 – Escola B)

Os demais participantes da pesquisa expuseram que a imagem representa apenas uma criança ajudando aos pais nas tarefas domésticas, que, embora sejam atividades de um adulto, não comprometem o brincar ou a escola; portanto, não configura, na visão destes educadores, uma exploração infantil.

No meu ponto de vista, as atividades do lar devem ser divididas entre todos os seus membros, entre eles as crianças que podem fazer pequenas tarefas dentro do seu limite de idade, sem dessa forma isentá-las do seu tempo de lazer e de estudo. (profissional 07 – Escola B)

²⁶ Imagem obtida em: <<https://pequenada.com/artigos/tarefas-domesticas-para-criancas-quais-mais-apropriadas>>. Acesso em 27 de setembro de 2019.

Ajudar nas tarefas domésticas, sem que o desempenho escolar seja prejudicado. (profissional 11 – Escola B)

Uma atividade doméstica. Não vejo problema uma criança ajudar em uma atividade doméstica desde que não seja contínua. (profissional 13 – Escola C)

Esta imagem não se caracteriza como trabalho infantil; a criança está fazendo um trabalho doméstico. (profissional 14 – Escola C)

Cabe aqui fazermos uma distinção entre tarefa ou atividade doméstica e trabalho doméstico, com base em Carvalho (1997). Para a autora, tarefa ou atividade doméstica é algo “considerado parte natural dos deveres da vida em família e comunidade” (p. 108), pois é na fase da “meninice” que a criança inicia o aprendizado socialmente construído, exercendo algumas tarefas, às vezes com pequenas responsabilidades, mas sem comprometer todo o seu tempo, sem prejuízos para a vida escolar. Assim, “é natural e salutar que meninos(as) e adolescentes partilhem das tarefas domésticas necessárias à vida em família” e participem, enquanto grupo, de atividades que sejam compreendidas como “corresponsabilidade com o bem comum”. Porém, quando a criança ou o adolescente é forçado a realizar algum tipo de trabalho para sobreviver e contribuir na renda familiar, este passa a ser “trabalho condenado, proibitivo”; é o tipo de trabalho que “os faz abandonar a escola e o brinquedo, que os faz renunciar ao desenvolvimento de suas potencialidades e, conseqüentemente, de participar de forma mais igualitária da riqueza social, cultural e econômica da sociedade a que pertence” (p. 109).

Nosso trabalho de conclusão de curso da graduação (SANTOS, 2009), como já mencionado na introdução desta dissertação, teve como objeto de pesquisa o trabalho da criança e do adolescente em âmbito doméstico, podendo ser realizado na própria residência da criança ou em residência de terceiros. Diante daquela pesquisa, foi possível concluir que o trabalho doméstico é especialmente executado por meninas e considerado como algo natural entre as famílias em situação de pobreza. Tais meninas assumem todo o trabalho na sua própria casa durante a ausência dos pais/responsáveis: cuidam de irmãos menores, da higiene do domicílio, do preparo da alimentação. Em outros casos, a menina é levada para casa de terceiros para ser utilizada como empregada doméstica, porém sob o disfarce de acolhimento assistencial da família empregadora, sem remuneração ou em troca de moradia, alimentação, vestuário.

Em 2013, do universo de 3,2 milhões de crianças e adolescentes de 05 a 17 anos de idade inseridos nas mais diversas formas de trabalho, 6,7% estavam ocupadas no trabalho doméstico (FNPETI, 2015). Porém, esses números podem ser maiores. Na Pesquisa Nacional por Amostra de domicílio - PNAD Contínua, referente ao ano de 2016, a partir da mudança metodológica da pesquisa, as crianças e adolescentes que trabalhavam para o próprio consumo ou no cuidado de pessoas e trabalhos domésticos passaram a ser pesquisadas separadamente, e não foram incluídas nos números oficiais da PNAD. Destacamos, assim, a invisibilidade do trabalho infantil doméstico visto culturalmente apenas como uma forma de contribuição da menina na rotina da sua casa ou na casa de outra família, as chamadas “crias da casa” ou “filhas de criação”:

meninas retiradas de instituições ou de famílias muito pobres para trabalharem em casas de melhor situação, em troca de abrigo e, às vezes, um pagamento ínfimo. Dependem da boa vontade dos patrões para ir à escola e estão sujeitas às investidas sexuais dos filhos ou do próprio “patrão” (RIZZINI, 2004, p. 102-3).

As meninas trabalhadoras domésticas são, em sua maioria, da cor/raça negra (73,4%), estão inseridas em famílias com rendimento médio em torno de meio salário mínimo, com nível de escolaridade baixo (FNPETI, 2015) e uma grande parte apenas reproduz a história já vivida pela mãe ou avó. Para Veronese e Custódio (2013):

O trabalho infantil doméstico apresenta consequências de longo alcance que envolvem a reprodução do ciclo intergeracional de pobreza, da exclusão educacional, bem como dos riscos e prejuízos graves ao desenvolvimento da criança e do adolescente, ou seja, fundamentalmente viola seus direitos mais elementares, subtraindo as fases mais importantes do desenvolvimento humano (p. 248).

Seguindo as imagens nas quais os participantes puderem expor sua opinião acerca do que estava sendo representado, a última objetivou fazer com que os profissionais fizessem uma relação entre a infância e a educação.

Eis a imagem²⁷:



As respostas ressaltaram a necessidade de melhorar as condições das escolas, com infraestrutura adequada e o compromisso que o poder público deve ter na valorização da educação.

A figura demonstra um ambiente não favorável ao desenvolvimento da educação escolar, mas sabemos que é muito comum em muitos lugares no Brasil. (profissional 04 – Escola A)

O descaso de nossos governantes com a educação, com os jovens, crianças; colocando a infância em condição de vulnerabilidade. (profissional 09 – Escola B)

Acredito que a educação é o futuro transformador para essas crianças, onde as diferenças sociais e a falta de recursos para uma educação de qualidade ainda persiste em nossos tempos. (profissional 10 – Escola B)

Esta imagem retrata o lugar que, de fato, a criança precisa para partilhar experiências e conviver de forma sadia e feliz. (profissional 15 – Escola C)

Ao longo dos anos, a educação no Brasil permanece precarizada: péssimas condições de trabalho do docente no que se refere à jornada de trabalho, organização do espaço escolar, contratos flexibilizados e reivindicações por melhorias salariais, além da própria estrutura inadequada das escolas,

²⁷ Imagem obtida em: <<https://m.megacurioso.com.br/datas-comemorativas/75476-no-dia-da-infancia-conheca-as-condicoes-de-vida-das-criancas-no-brasil.htm>>. Acesso em 27 de setembro de 2019.

especialmente a pública. Assim, a educação e a escola não estão dissociadas do contexto social e econômico brasileiro, que precariza as relações de trabalho, exigindo dos professores uma multifuncionalidade nas atividades executadas, sem as devidas condições. Contudo, a educação deve ser vista e assegurada como “um poderoso instrumento para a formação dos indivíduos” (TONET, 2012, p. 83).

6.2.2 Consequências do trabalho na escolarização de crianças/adolescentes

Aos/as educadores/as que responderam *sim* à questão em que foi perguntado se, durante os anos de atuação na escola, já observou algum estudante que trabalhasse, a pergunta seguinte tratava do comportamento desses estudantes durante as aulas ou em outros espaços da escola. Os profissionais informaram que sono, desatenção, cansaço e mau humor são as características mais comuns do comportamento apresentado por crianças e adolescentes que trabalham e estudam. Apenas 13% dos educadores não observaram comportamento diferenciado nos estudantes que trabalhavam.

Em relação ao processo de escolarização desses estudantes, foi solicitado que os/as educadores/as descrevessem as características apresentadas acerca da frequência, notas, repetência e evasão escolar. Para melhor exposição, elencamos no quadro 05 a quantidade de vezes que cada característica foi registrada nas respostas dadas pelos participantes em cada uma das escolas. Percebemos, assim, que predomina na fala dos profissionais os prejuízos causados pelo trabalho; tais impactos são percebidos pelos educadores no processo de escolarização de seus estudantes.

Quadro 5 - Processo de escolarização das crianças e adolescente

X	Escola A (06 participantes)	Escola B (06 participantes)	Escola C (03 participantes)
Frequência	Faltas constante; baixa frequência; frequência mediana: 03 Aluno assíduo: 01 Profissionais que não responderam: 02	Faltas constantes; baixa frequência; frequência mediana: 03 Aluno assíduo: 02 Profissional que não respondeu: 01	Faltas constantes; baixa frequência; frequência mediana: 02 Aluno assíduo: 01
Notas	Notas baixas; notas medianas: 03 Notas boas: 01 Profissionais que não responderam: 02	Notas baixas; notas medianas: 04 Notas boas: 01 Profissional que não respondeu: 01	Notas baixas; notas medianas: 02 Notas boas: 01
Repetência	Reprovação por causa das faltas ou dificuldade de realizar as atividades; alto índice de repetência: 04 Profissionais que não responderam: 02	Alto índice de repetência: 02 Não identificou repetência: 03 Profissional que não respondeu: 01	Alto índice de repetência: 02 Profissional que não identificou repetência: 01
Evasão escolar	Evasão em razão da repetência e/ou desinteresse; alto índice de evasão: 04 Profissionais que não responderam: 02	Alto índice de evasão: 02 Não identificou evasão: 03 Profissional que não respondeu: 01	Alto índice de evasão: 02 Profissional que não identificou: 01

Fonte: Pesquisa de campo. Quadro elaborado pela autora em 2020.

Frente a esses aspectos a respeito do modo como as crianças/adolescentes que trabalham se comportam na escola e quais as consequências do trabalho na sua escolarização, perguntamos: “O que a escola pode fazer quando identifica que um aluno está trabalhando?” A maior parte dos/as educadores/as – 67% – afirmou que a escola deve adotar ações voltadas para a comunicação com os pais ou responsáveis e ao Conselho Tutelar; 13% citou a necessidade de comunicar ao CRAS ou CREAS; e 7% dos profissionais afirmaram que o envolvimento com esta questão não é uma atribuição da escola. Os outros 13% dos profissionais não responderam a esta questão.

As ações sugeridas pela maior parte dos profissionais evidenciam que o diálogo com os pais ou responsáveis sobre situações que possam desencadear a evasão escolar é uma ação que mostra o compromisso dos professores e

coordenação com a comunidade escolar, pois através desse contato pode-se verificar se há compromisso quanto às faltas dos alunos ou se o direito à educação está sendo negligenciado pela própria família por desinteresse ou em razão da sua dinâmica socioeconômica. Os fatores extraescolares, aliados à falta de percepção dos/as educadores/as em conhecer a realidade dos alunos, podem contribuir para que a criança/adolescente desista da escola.

Notificar o Conselho Tutelar mostra também uma consonância da escola com o que estabelece o ECA em seu artigo nº 56;

Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de: I - maus-tratos envolvendo seus alunos; II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares; III - elevados níveis de repetência.

Neste contexto inferimos que 86% dos profissionais que participaram da pesquisa entendem que a escola tem como responsabilidade estar atenta e procurar encaminhar e denunciar ações que prejudiquem a escolarização e a trajetória escolar dos estudantes. No entanto, 14% dos profissionais que responderam essa questão, parecem não querer se envolver com estes fatores que dizem respeito a direitos conquistados no âmbito educacional.

Fortunato (2018, p. 200-1) ressalta a importância de “formar continuamente os profissionais numa perspectiva político-pedagógica sobre a erradicação do trabalho infantil, seus desdobramentos e possibilidades”. Para a autora citada, a formação dos educadores é um elemento fundamental para trabalhar o tema com os estudantes, promovendo a inclusão da temática sobre o trabalho nos currículos escolares, elaboração e execução de projetos educativos e debates que envolvam a comunidade escolar.

Em relação aos sentimentos, pensamentos e imagens que os participantes têm sobre *trajetória escolar de criança/adolescente que trabalha ou já trabalhou*, os profissionais apresentam uma concepção negativa do *trabalho infantil*. Expressões como *vida escolar prejudicada*, *lugar de criança é na escola e não trabalhando*, *distorção idade-série*, *baixo desempenho* foram registradas nas respostas dos profissionais. Neste sentido, defendem a educação como meio de mudança social e econômica através da aquisição de conhecimentos e possibilidade de ter um futuro com melhores condições de vida.

Quando o aluno adquire conhecimento e se capacita, se torna independente e logo arruma o seu lugar no mercado de trabalho. (profissional 04 – Escola A)

Devemos mostrar aos mesmos que a educação é o melhor meio de mudar a vida. (profissional 11 – Escola C)

Destacamos que apenas 7% dos profissionais afirmaram que a trajetória escolar de criança ou adolescente que trabalha é algo muito relativo, pois “*tivemos aluno que era feirante e ‘faz-tudo’ e hoje está no programa de mestrado na USP (Universidade de São Paulo)*”. Contudo, o exercício do trabalho como modo de preparação da vida adulta não pode ser encarado como regra, pois não é a realidade da maioria de crianças que executam atividades laborais e dividem o tempo entre trabalho e escola, como ressaltaram outros profissionais. A iniciação precoce no trabalho tende a perpetuar atividades desvalorizadas e mal remuneradas.

Uma criança que trabalha sente desmotivada a estudar, porque o estudo para ela, no momento, não ajuda a sobreviver e na maioria das vezes trabalham para ajudar a família e a escola termina deixando de ser algo melhor para ela. (profissional 13 – Escola B)

A criança que trabalha não tem tempo para convivência familiar, brincar, estudar e aprender. (profissional 14 – Escola B)

Outros 13% dos profissionais, atuantes na Escola B e na Escola C, destacaram que adolescentes podem executar algum trabalho de forma protegida, por meio de programas voltados ao adolescente/jovem aprendiz, como preconiza o ECA e a Constituição Federal de 1988, de modo que não prejudique a frequência e o desempenho escolar.

A criança pequena não tem que trabalhar, mas adolescentes de 14 anos já podem começar a fazer algumas atividades, temos programas para isso. (profissional 10 – Escola B)

Nessa fase da vida [adolescência], o esforço empreendido no ato de trabalhar revela um adolescente feliz e realizado. Essa conquista torna-o consciente do seu papel na sociedade. (profissional 15 – Escola C)

Sobre a inserção do adolescente em programas de aprendizagem, é importante retomar as conclusões que os relatórios do projeto PETI Volante, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Maceió, apontaram. Por vezes, para que o adolescente possa ser aprovado em alguma seleção para ingressar em uma

instituição ou empresa na condição de aprendiz este necessita ter rendimento escolar satisfatório, como destaque em notas altas, boa frequência e outras atividades que agregue valor à sua condição de estudante. Destacamos que as instituições que fazem seleção de jovem aprendiz através de editais específicos selecionam adolescentes que, além dos pré-requisitos escolares, como matrícula, frequência, notas, também apresentem outros elementos adquiridos em espaços extraescolares, como habilidades interpessoais e de comunicação, conhecimento de informática e/ou cursos profissionalizantes que possam contribuir com a atuação desse adolescente no local de trabalho.

O adolescente ou jovem que desde sua infância já apresenta dificuldades de aprendizagem, infrequência ou outras características comuns à criança que divide seu tempo entre estudo e trabalho, como desatenção, cansaço físico e mental, terá menos condições para atender aos critérios que venham a ser exigidos para o ingresso nesses locais de trabalho. Assim, é mais comum que o mesmo continue exercendo algum tipo de atividade informal, que não requer uma aptidão específica, e desta forma desprotegida legalmente.

Baseado na experiência profissional de cada educador/a foi perguntado se, em sua compreensão, o trabalho tem alguma interferência no desempenho escolar desta criança/adolescente. As respostas ratificaram o que já estava sendo apontado pelos profissionais: trabalho como fator prejudicial ao desempenho escolar da criança e do adolescente.

Do total de participantes da pesquisa, apenas 7% respondeu ser algo relativo, pois *“depende de cada um; vejo muitos deles [crianças e adolescentes] que não trabalham e são descompromissados e outros que trabalham e são dedicados”* (profissional 10 – Escola B). Este posicionamento reforça a crença de que a inserção precoce no trabalho é uma forma de incorporação de valores como a responsabilidade e a dignidade e culpabiliza o estudante por ser “descompromissado” com a educação, por não ter interesse em mudar sua condição de vida. Porém, ratificamos que tal compreensão legitima as penosas circunstâncias em que o trabalho dessas crianças é realizado. Conforme Silva (2013, p. 131), alguns educadores/as “se resignam; e de certa forma compartilham as crenças e valores dominantes que naturalizam o trabalho de crianças e adolescentes no interior da sociedade”.

Ainda sobre esta questão, quase a totalidade dos participantes da pesquisa afirmou que o exercício precoce de atividades laborais pode interferir negativamente no desempenho escolar, especialmente em razão do desgaste físico.

Sim. Apesar de sabermos da necessidade de alguns alunos, alguns trabalhos são pesados e cansativos, atrapalhando o desenvolvimento intelectual devido ao desgaste físico. (profissional 04 –Escola A)

Sim, criança que trabalha chega à escola cansada, atrapalhando o seu desempenho escolar. (profissional 06 – Escola A)

Sim, não conseguem dedicação, não se alimentam bem, além do desgaste físico. Com isso, seu desempenho diminui. (profissional 08 - Escola B)

Sim. Esses alunos que trabalham ficam muito cansados ao ponto de dormirem na maioria das aulas. (profissional 12 – Escola C)

Sim, tem baixo rendimento devido ao cansaço físico e o déficit de atenção, gerando repetência e desistência de estudar, provocando a evasão. (profissional 13 – Escola B)

Apreendemos, a partir dessas respostas, que os profissionais não desconhecem as dimensões que envolvem o trabalho realizado de forma precoce e as consequências que atingem a vida das crianças e adolescentes inseridas nesta forma de exploração. Porém estes educadores não demonstraram que se apropriam dos fatores extraescolares, ligados a questões socioculturais e econômicas, que interferem diretamente no processo de escolarização.

Coutinho, Sant'Anna e Fernandes (2015) ao analisar as dinâmicas da repetência e evasão escolar dos jovens, apontam que estas estão normalmente associadas a três fatores: fatores cognitivos e psicoemocionais dos alunos, fatores socioculturais e institucionais e a questões macro ligadas à economia e à política. Os autores salientam a necessidade das escolas proporcionarem conteúdos que se distanciem dos métodos convencionais e desenvolvam conexões com a realidade dos estudantes e, assim, a escola torna-se, através da elaboração dos seus conteúdos e currículos, “um ator importante e corresponsável direto pela permanência (ou não) dos jovens no sistema escolar” (COUTINHO; SANT'ANNA; FERNANDES, 2015, p. 27).

As crianças e adolescentes que trabalham, em geral, apresentam dificuldades em sua escolarização, o que leva muitas vezes ao abandono dos estudos. Neste contexto, a escola necessita criar habilidades e métodos de ensino

que se enquadrem nesta realidade vivenciada e, nesse sentido, a adoção de uma política educacional que universalize a educação integral é um caminho.

Como já exposto nesta pesquisa, o Programa Mais Educação, instituído em 2007, previa a ampliação da jornada escolar, mas em uma concepção diferenciada de horário integral. O Programa trouxe a ampliação do tempo e do espaço escolar de forma que culminava em uma educação integral no ensino fundamental, buscando reduzir as desigualdades educacionais e oportunizar melhorias na escolarização de crianças e adolescentes. Através dos macrocampos em que as atividades eram executadas²⁸, o direito a educação estava compreendido como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária, ou seja, promovendo o relevante papel da escola na efetivação dos direitos previstos no artigo nº 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

A estratégia adotada pelo Programa citado objetivava a “ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais” (MEC, 2011, p. 06). Neste sentido, destacamos que o referido programa possuía uma relevância no enfrentamento ao trabalho desenvolvido por criança/adolescente, pois como verificamos através dos dados do projeto PETI Volante (2016-2018), cerca de 80% das crianças e adolescentes que trabalham também estudam, assim não basta que a criança/adolescente esteja na escola, mas que sejam oferecidas atividades que sejam motivadoras e contribuam para o desenvolvimento desse estudante em situação de vulnerabilidade social, que no horário contrário ao da escola estaria desempenhando alguma atividade laboral.

Seguindo a proposta de interlocução entre as políticas públicas de prevenção e combate ao trabalho realizado por crianças e adolescentes, perguntamos se os profissionais da educação tinham conhecimento das ações desenvolvidas por meio do PETI Volante - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Apenas 6% afirmou conhecer o programa/projeto: “*Sim, são ações de*

²⁸ Acompanhamento Pedagógico; Educação Ambiental; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Comunicação e Uso de Mídias; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; e Educação Econômica (MEC, 2011).

enfrentamento ao trabalho infantil que identificam situações de risco e sensibilizam os pais sobre os danos” (profissional 14 – Escola B). Entre os demais, 19% afirmaram que já ouviram falar ou conheciam alguma coisa; e os outros 75% não tinham conhecimento a respeito do mesmo.

As ações da política de assistência social, que engloba metodologia de trabalho com as famílias, através da matricialidade sociofamiliar, eixo estruturante desta política, busca romper com a individualização do sujeito, dirigindo-se à família. Neste sentido, a atuação da assistência social em relação ao enfrentamento do trabalho realizado de forma precoce não se restringe em retirar a criança ou adolescente da situação de trabalho, mas aprofundar o conhecimento sobre as questões culturais, sociais e econômicas da família e realizar o acompanhamento e encaminhamentos necessários. Assim, a assistência social atua diretamente no processo de combate e erradicação da exploração de crianças e adolescentes pelo trabalho; mas é importante destacar que a educação tem um relevante papel de prevenir que esta criança/adolescente seja inserida ou retorne à condição de exploração.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa, que não pretendeu esgotar as discussões sobre o tema, mas ampliá-la, teve por objetivo analisar a compreensão dos/as educadores/as sobre a escolarização de crianças e adolescentes em situação de trabalho. Participaram da pesquisa de campo 15 profissionais (docentes do ensino fundamental e coordenador pedagógico) de 03 escolas municipais de Maceió/AL. A análise dos dados do questionário foi realizada a luz de duas categorias elencadas a priori: concepções de trabalho realizado por crianças e adolescentes; e consequências do trabalho na escolarização de crianças e adolescentes.

A pesquisa bibliográfica permitiu analisar a trajetória da exploração da mão de obra infantil. A literatura sobre a história da criança e do adolescente no Brasil nos mostra que a ocorrência de crianças e adolescentes inseridos nas mais diversas formas de trabalho é um aspecto presente desde a época da colonização, passando por todas as fases sociais, políticas e econômicas do país e reproduzida por diversos fatores, como a economia, a distribuição de renda, as desigualdades sociais e as crenças culturais que defendem o trabalho como forma de obtenção de valores sociais.

A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente são ferramentas legais de garantia de direitos da criança e do adolescente. Em relação ao trabalho, determinam uma idade mínima para inserção de adolescentes na condição de aprendiz, com a preservação de acesso deste adolescente à escola.

A partir da segunda metade da década de 1990, o país inicia a implementação de programas de renda mínima ou programas de transferência de renda com condicionalidades, como uma resposta às desigualdades sociais e de renda da população. Neste sentido, programas como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o Programa Bolsa Família são fortalecidos e se expandem nos anos dos governos Lula e Dilma Rousseff, no âmbito da política de assistência social, com o objetivo de retirar crianças e adolescentes do trabalho, assegurar a sua escolarização e transferir um benefício mensal à família.

Assim, as ações de enfrentamento ao trabalho realizado por crianças e adolescentes no Brasil se dão por meio de políticas públicas de assistência social que aliam transferência de renda, educação e saúde, mas sem que ocorra a

integralização entre as políticas (ALBERTO E YAMAMOTO, 2017). São ações focalizadas e descontínuas que não alcançam os fatores que perpetuam esta violação de direitos: a distribuição de renda, a pobreza, o desemprego, os salários defasados, a estrutura das escolas, entre outros. Em linhas gerais, observamos que as políticas implementadas no Brasil não romperam em sua totalidade, e de forma permanente, com os problemas sociais. A insuficiência de renda da família demanda a necessidade de uma complementação que se dá justamente mediante o trabalho das crianças e adolescentes. A consequência deste fato é “a retirada dos adolescentes e crianças da escola, ou a diminuição de sua frequência, o que contribui para a persistência do ciclo intergeracional da pobreza” (SANTOS et. al., 2015, p. 122).

Importante relembrar que o Brasil, nos anos 2000, passou por um período no qual as questões sociais tiveram um foco nunca antes visto. Esses avanços, principalmente no campo social, estão retrocedendo numa evidente retirada do Estado da sua principal função: efetivar os direitos sociais; focalizando estratégias políticas de fortalecimento da economia em detrimento dos problemas sociais do país. A política de assistência social que estava em crescimento na busca de promover os direitos sociais, vem sendo desvalorizada pela atual conjuntura política do país, que não oportuniza condições estruturais para a efetiva atuação dessa política. Em relação ao problema da criança/adolescente inserida no trabalho, as ações da assistência social possuem limites em sua atuação. Os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS não possuem equipe exclusiva na proteção social especial para os casos de *trabalho infantil*. Com equipe técnica reduzida, sobrecarga de trabalho e infraestrutura deficiente das unidades, os CREAS atendem as demandas de crianças e adolescentes em situação de trabalho como mais uma entre outras violações de direitos da criança/adolescente.

Diante dos resultados obtidos com a pesquisa de campo realizada entre os meses de novembro de 2019 e março de 2020 com educadores/as que atuam em escolas do município de Maceió/AL, concluímos que a relação dos profissionais da educação com a prevenção do trabalho realizado por crianças e adolescentes possui diversos entraves. Em relação à primeira categoria analisada - concepções de trabalho realizado por crianças e adolescentes - identificamos que há profissionais que não compreendem o trabalho como uma violação de direitos e

reproduzem o mito de que trabalhar desde cedo pode ser positivo, pois prepararia este adolescente para o futuro. Porém, em contrapartida, há profissionais que reconhecem os riscos do trabalho quando este é realizado de forma precoce e em razão da necessidade da criança ou do adolescente contribuir com a renda da família.

Concluimos também, com base nas respostas dadas pelos profissionais, que estes não possuem conhecimento aprofundado acerca dos programas e serviços específicos ofertados através da política de assistência social para enfrentamento ao trabalho na infância. Apenas 6% dos participantes afirmaram conhecer as ações desenvolvidas pelo PETI Volante. Inferimos, então, que não há uma relação mais aproximada entre os profissionais da política de educação e os da assistência social. Quando questionados sobre qual atitude a escola pode tomar ao identificar que um estudante está em situação de trabalho, apenas 13% mencionou a necessidade de comunicar o caso aos equipamentos da assistência social (CRAS ou CREAS), o que corrobora o desconhecimento que os profissionais da educação apresentam em relação às atribuições de outras políticas públicas. Os demais participantes afirmaram que a escola deveria dialogar com os pais ou responsáveis, uma postura relevante, pois, como já exposto, os fatores extraescolares tem implicação direta com a permanência e êxito da criança/adolescentes na escola.

Em relação à segunda categoria analisada - as consequências do trabalho na escolarização de crianças e adolescentes - os profissionais foram unânimes em afirmar o prejuízo no desenvolvimento intelectual desses estudantes. Na compreensão dos participantes da pesquisa, o trabalho resulta em desatenção e déficit de aprendizado em razão do cansaço físico e mental e, conseqüentemente, pode causar a evasão escolar. As crianças e adolescentes que trabalham estão constantemente cansados física e mentalmente, ficando impossibilitados de realizarem adequadamente as tarefas escolares e participarem ativamente no processo de ensino-aprendizagem. O resultado desse quadro representa uma sobrecarga em seu aparelho psíquico, aliada a transposição de fases necessárias à construção da identidade e da personalidade do indivíduo.

A defasagem escolar ou a própria evasão compromete a possibilidade da criança/adolescente quebrar no futuro com ciclo de pobreza e exclusão, legitimando a permanência das desigualdades sociais, condenando esses sujeitos à

impossibilidade de ingressar e progredir no mercado de trabalho formal. Assim, os profissionais entendem o trabalho como negativamente associado à vida escolar, ou seja um elemento que compromete a escolarização.

Além de enfrentar a pobreza e retirar a criança/adolescente do trabalho, é necessário assegurar o acesso das crianças e adolescentes à educação como medida que pode contribuir para melhores condições de vida. Aumentar a renda da família e dar acesso à educação são ações que podem resultar na diminuição dos índices de crianças e adolescentes trabalhando. Neste sentido, se a educação por si só não eliminará o trabalho de crianças e adolescentes por ser esta uma exploração assentada no interior das contradições do capitalismo, ela pode cumprir a importante função de ser um meio para a mudança social por oportunizar a aquisição de novos conhecimentos.

Para além da trajetória de avanços na legislação destinada ao segmento infantojuvenil, vários são os desafios que se colocam no cenário político, econômico e social atual, visto a elevada quantidade de crianças e adolescentes que, apesar de terem seus direitos assegurados pela lei, vivenciam uma realidade de não acesso a tais prerrogativas. Com a persistência da exploração inerente ao capitalismo, fica mais inatingível a erradicação do trabalho realizado de forma precoce.

Assim, compreendemos que toda atividade educativa deve-se nortear pela perspectiva da emancipação do sujeito, como base para a efetivação dos direitos humanos. Neste sentido, para Tonet (2012, p. 23), uma educação voltada para a construção dessa sociedade que “tenha por horizonte a emancipação da humanidade terá que ser norteadada por princípios e deverá encontrar formas profundamente diferentes daquela voltada para a reprodução da sociabilidade regida pelo capital”. Ou seja, é preciso um projeto de educação que possa contribuir com estratégias para enfrentar as desigualdades sociais existentes. Tal postura é indispensável para, de fato, efetivarmos uma sociedade mais justa e digna.

Por fim, reafirmamos que a criança, em sua delicada fase de desenvolvimento e formação, deve “viver a infância, ir à escola e ter possibilidades concretas de desenvolver atividades compatíveis com a faixa etária em que se encontram” (OIT, 2001, p. 35). Enfatizamos que a infância e a adolescência merecem especial atenção das políticas sociais, enquanto etapas do ciclo de vida que devem ser destinadas primordialmente à educação e à formação dos indivíduos.

REFERÊNCIAS

- ALBERTO, Maria de Fátima Pereira; YAMAMOTO, Oswaldo Hajime. Quando a educação não é solução: política de enfrentamento ao trabalho infantil. In.: **Trends in Psychology / Temas em Psicologia**. Vol. 25, nº 4, p.1677-1691, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tpsy/v25n4/2358-1883-tpsy-25-04-1677.pdf>>
- AMADO, João (coord.). **Manual de investigação qualitativa em educação**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2017. 3. Edição.
- ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância. **Crianças invisíveis: o enfoque da imprensa sobre o trabalho infantil doméstico e outras formas de exploração**. São Paulo: OIT, ANDI, UNICEF, Cortez, 2003.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2015. 16. Edição.
- AIRÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1981. 2. Edição.
- ARROYO, Miguel G. A infância repõe o trabalho na agenda pedagógica. In.: **Trabalho Infância: exercícios tensos de ser criança: haverá espaço na agenda pedagógica?** ARROYO, Miguel G., VIELLA, Maria dos Anjos Lopes, SILVA, Maurício Roberto da (orgs.). Petrópolis, RJ: Vozes, 2015, p. 21-53.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.
- BASTOS, Angélica Barroso. **Direitos humanos das crianças e adolescentes: as contribuições do Estatuto da Criança e do Adolescente para a efetivação dos direitos humanos infanto-juvenis**. 2012. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito.
- BEZERRA, Angélica Luiza Silva. O desemprego e as políticas de emprego, trabalho e renda no Brasil contemporâneo. 2016. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas.
- BRASIL. **Decreto nº 6.481/2008**. Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm>
- _____. **Emenda Constitucional nº 20/1998**. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc20.htm>

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. In.: FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. **Os direitos sociais e sua regulamentação: coletânea de leis**. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Perguntas e respostas: o redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. Brasília: 2014. 2ª Versão.

CASTANHA, Neide. **Políticas sociais e oferta institucional frente o trabalho infantil doméstico no Brasil**. OIT: Brasília, 2002. Disponível em <http://white.oit.org.pe/ipecc/documentos/polit_soc_ofert_inst_brasil.pdf>

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Trabalho precoce, qualidade de vida, lazer, educação e cultura. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, nº 55, ano XVIII, 1997, p.105 - 113.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de. Algumas lições do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. In.: **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo. Vol. 18, n. 4, p.50-61, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n4/a07v18n4.pdf>>

CARVALHO, Marília Pinto de. Teses e dissertações sobre gênero e desempenho escolar no Brasil (1993-2007) – Qual o lugar das famílias? In.: ROMANELLI, Geraldo; NOGUEIRA, Maria Alice; ZAGO, Nadir (orgs.). **Família e escola: novas perspectivas de análise**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

CERATTI, Márcia Rodrigues. **Evasão escolar: causas e consequência**. 2008. Disponível em <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/producoes_pde/artigo_maricia_rodrigues_neves_ceratti.pdf>

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social. **NOTA REFERENTE AO DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. 2019. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/cnas/capacitacao-e-boas-praticas/manifestos-do-cnas/nota-deficit-orcamentario-atualizada.pdf/download>>

COUTINHO, Henrique Guimarães; SANT'ANNA, Carlos Augusto; FERNANDES, Flávio Cireno. **Desigualdade educacional e pobreza no Nordeste**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2015.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação como desafio na ordem jurídica. In.: **500 anos da educação no Brasil**. LOPES, Eliane Marta Teixeira; FILHO, Luciano Mendes de Faria; VEIGA, Cynthia Greive Org.). Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 567 – 584.

_____. A qualidade da educação brasileira como direito. In.: **Educ. Soc.** Campinas. Vol. 35, n. 129, p.1053-1066, 2014. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/es/v35n129/0101-7330-es-35-129-01053.pdf>>

CUSTÓDIO, André Viana. **O trabalho da criança e do adolescente no Brasil: uma análise de sua dimensão sócio-jurídica.** Dissertação (Mestrado em Direito). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina – CCJ, 2002.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.** Porto: Edições Afrontamento, 1975.

FNPETI - Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. **Trabalho Infantil e Trabalho Infantil Doméstico no Brasil: Avaliação a partir dos microdados da Pnad/IBGE (2012-2013).** Brasília: FNPETI, 2015.

FORTUNATO, Sarita Aparecida de Oliveira. **Infância, educação e trabalho: o (des)enrolar das políticas públicas para a erradicação do trabalho infantil no Brasil.** 1. ed. Curitiba: Appris, 2018.

GALEANO, Eduardo. **De pernas pro ar: a escola do mundo ao avesso.** Porto Alegre: L&PM Editores, 2013.

GOÉS, José Roberto de; FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História das crianças no Brasil.** 4. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 10. ed. São Paulo: Cortez, CELATS, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Capital fetiche, *Questão Social* e Serviço Social In: **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** São Paulo: Cortez, 2007. p.105-208.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Perfil dos Municípios Brasileiros Assistência Social 2013.** Rio de Janeiro, 2013. Disponível em <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv86471.pdf>>

_____. **Informativo sobre a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2015.** Disponível em <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98887.pdf>>

_____. **Informativo sobre a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua 2016.** Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101388_informativo.pdf>.

KASSOUF, Ana Lúcia. O que conhecemos sobre o trabalho infantil? In.: **Nova Economia.** Belo Horizonte. Vol 17, n. 2, p.323–350. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512007000200005>

LIBERATI, Wilson Donizeti; DIAS, Fábio Muller Dutra. **Trabalho infantil**. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

LIRA, Terçalia Suassuna Vaz. **O sentido do trabalho infantil doméstico**: particularidades e contradições na esfera da reprodução social nas economias periféricas dependentes. Tese (Doutorado em Serviço Social). Recife: Universidade Federal de Pernambuco – CCSA, 2016.

LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza. Trabalho de crianças e adolescentes: desafios para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e para o trabalho profissional. **Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social Temporalis**, Brasília, a. 13, n. 26, p.119-151, jul/dez 2013. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/6277>>

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Livro I, Tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1987. p. 22-28.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. **Programa Mais Educação**: passo a passo. Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 28 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME- MDS. **Portaria nº 458, de 04 de outubro de 2001. Estabelece Diretrizes e Normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. 2001. Disponível em <http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/portarias/2001/Portaria%20no%20458-%20de%2004%20de%20outubro%20de%202001.pdf>

_____. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004**. Brasília, 2005.

_____. **Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS**: orientações técnicas. Brasília: MDS, 2010.

_____. **Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Brasília. MDS, 2018.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO – MDSA; ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. **Diagnóstico Intersetorial Municipal. Desenvolvimento das Ações Estratégicas Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Disponível em <<http://www.bsb.ilo.org/dimbr/download/270430>>

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – MPAS. **Manual de Orientações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Brasília: MPAS, 2002.

MORAES, Karina Lima. **“Uma vida de privações”**: pesquisa realizada em Maceió delinea a realidade do trabalho infantil na capital do estado. Junho de 2020. Disponível em: <<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/2020/junho/201cuma-vida-de-privacoes201d-pesquisa-realizada-em-maceio-delineia-a-realidade-do-trabalho-infantil-na-capital-do-estado>>

NETO, Wanderlino Nogueira. O Estatuto da Criança e do Adolescente, princípios, diretrizes gerais e linhas de ação. In.: CENDHEC. **Sistema de Garantia de Direitos: um caminho para a proteção integral**. Recife: CENDHEC, 1999. p. 39-52.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. **Combatendo o trabalho infantil**: guia para educadores. Brasília: OIT, IPEC, 2001. Disponível em <http://white.oit.org.pe/ipec/documentos/escola1_br.pdf>

_____. Trabalho decente nas Américas: uma agenda hemisférica, 2006-2015. OIT, 2006. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_226226.pdf>

PADILHA, Miriam Damasceno. O trabalho infantil, educação e sociabilidade das famílias. In.: **Anais do XI ENPESS – Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. UFPE: ABEPSS, 2008. CD-R.

PORTO, Maria Célia da Silva. **A condição do estado assistencialista no Brasil pós-constituente**: um exame sobre as determinidades das políticas sociais brasileiras em face das imposições do ajuste neoliberal. Maceió: EDUFAL, 2007.

QUINTANEIRO, Tania. **Um toque de clássicos**: Marx, Durkheim e Weber. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

QVORTRUP, Jens. A infância enquanto categoria estrutural. In.: **Educação e pesquisa**. V. 36, n.2, p. 631-643, 2010. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v36n2/a14v36n2.pdf>>

REGO, Márcia Iara Costa da Silva. **O avesso da infância**: o retrato da informalidade na cidade de Maceió. Setembro de 2019. Disponível em: <<https://fnpeti.org.br/artigos/o-avesso-da-infancia-o-retrato-da-informalidade-na-cidade-de-maceio/>>

RELATÓRIO **PETI VOLANTE**: em ação cativante. Coordenação Geral de Enfrentamento ao Trabalho Infantil – CGETI/Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Maceió, 2016.

RELATÓRIO **PETI VOLANTE**: em ação cativante. Coordenação Geral de Enfrentamento ao Trabalho Infantil – CGETI/Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Maceió, 2017.

RELATÓRIO **PETI VOLANTE**: em ação cativante. Coordenação Geral de Enfrentamento ao Trabalho Infantil – CGETI/Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Maceió, 2018.

RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

_____. RIZZINI, Irene. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene; FONSECA, Cláudia. **As meninas e o universo do trabalho infantil no Brasil: aspectos históricos, culturais e tendências atuais**. OIT, 2002.

Disponível em

<[SAMPAIO, José Jakson Coelho \(et. al.\). Trabalho de criança: um velho fantasma e suas novas roupagens. In: BORSOI, Izabel Cristina Ferreira e SCOPINHO, Rosemeire Aparecida \(org.\). **Velhos trabalhos, novos dias**: modos atuais de inserção de antigas atividades laborais. Fortaleza: Edições UFC, 2007. p.315 – 336.](https://www.google.com.br/search?q=www.+white.oit.org.pe%2Fipec%2Fdocumentos%2Ffinal_praticas_cult_brasil.pdf&oq=www.+white.oit.org.pe%2Fipec%2Fdocumentos%2Ffinal_praticas_cult_brasil.pdf&aqs=chrome..69i57j525j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8#>></p></div><div data-bbox=)

SANTOS, Joelma Trajano dos. **Não é brincadeira de casinha**: a perversa realidade do trabalho infantil doméstico. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Maceió: Universidade Federal de Alagoas – FSSO, 2009.

SANTOS, Eduarda Isis Vicente dos (et. al.). Configurações dos programas sociais no Brasil dirigidos à família e à erradicação do trabalho infantil. In.: **Os Programas de Transferência Condicionada na América Latina e o labor na infância**. Maceió: EDUFAL, 2015. p.105 – 127.

SANTOS, Vanessa Sátiro dos. **O Programa Mais Educação**: um estudo da oferta de educação integral no contraturno escolar no município de Maceió. Dissertação (Mestrado em Educação). Maceió: Universidade Federal de Alagoas - CEDU, 2017.

SILVA, Jordannya Dannyelly do Nascimento. **Urbanização e saúde em Maceió, AL**: o caso dos bairros Vergel do Lago, Jacintinho e Benedito Bentes. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Maceió: Universidade Federal de Alagoas – FAU, 2011.

SILVA, Márcia Iara Costa da Silva. **Infância perdida, direitos negados**: o trabalho infantil em questão. Maceió: EDUFAL, 2013.

SPOSATI, Aldaíza. Bolsa Família: um programa com futuro(s). In.: IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Bolsa família 2003-2010**: avanços e desafios. CASTRO, Jorge Abrahão de; MODESTO, Lúcia (org.). Brasília: IPEA, 2010. 2º volume.

TAVARES, Maurício Antunes. **Onde está Kelly?** O trabalho oculto de crianças e adolescentes exploradas nos serviços domésticos na cidade do Recife. Recife: CENDHEC, 2002.

TONET, Ivo. **Educação contra o capital**. 2. ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

VERAS, Mariluce de Macedo. O trabalho infanto-juvenil e agricultura familiar: a inserção nas unidades familiares de produção. In.: **Anais do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. Recife: ABEPSS, 2006. CD-Rom.

VERONESE, Josiane Rosy Petry; CUSTÓDIO, André Viana. **Trabalho infantil doméstico no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2013.

ANEXO I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO, CULTURAS E IDENTIDADES
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Dados de identificação:

Título do Projeto: **O QUE DIZEM OS/AS EDUCADORES/AS SOBRE A ESCOLARIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO**: Um estudo na cidade de Maceió/AL (2015-2018)
Pesquisador Responsável: **Joelma Trajano dos Santos**
Instituição a que pertence o Pesquisador Responsável: Universidade Federal Rural de Pernambuco / Fundação Joaquim Nabuco
Telefone para contato: (82) 99627-6676

O/A senhor/a está sendo convidado/a a participar do projeto de pesquisa **O QUE DIZEM OS/AS EDUCADORES/AS SOBRE A ESCOLARIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO**: Um estudo na cidade de Maceió/AL (2015-2018), de responsabilidade da pesquisadora Joelma Trajano dos Santos. A sua opinião é fundamental para enriquecer nosso estudo. O objetivo desta pesquisa é: Analisar a compreensão dos/as educadores/as sobre a escolarização de crianças e adolescentes em situação de trabalho. Como metodologia, faremos uma pesquisa qualitativa com dados secundários e estudo bibliográfico e documental.

Se o/a senhor/a puder e quiser participar deste estudo, responderá a um questionário que contém questões básicas para identificação e algumas questões abertas e de múltipla escolha. Estes questionários ficarão com a pesquisadora responsável que os usará única e exclusivamente para a finalidade da pesquisa. Ninguém mais terá acesso a suas respostas ou seus dados pessoais, como o nome.

A sua participação nesta pesquisa é voluntária e, assim, este consentimento poderá ser retirado a qualquer tempo. Portanto, caso o/a senhor/a sinta algum desconforto tem o direito de parar de responder quando quiser; mas, gostaríamos de lembrar: sua participação é muito importante para nós. Nenhum dos procedimentos usados oferece riscos a sua dignidade e não haverá recompensa financeira para

que o/a senhor/a participe. Se o /a senhor/a precisar conversar com mais alguém para ter mais informações sobre o estudo, poderá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação, Culturas e Identidades - PPGEI da Universidade Federal Rural de Pernambuco e Fundação Joaquim Nabuco, por meio dos telefones: (81) 30736556 e (81) 30736631.

Ficaremos gratos em poder contar com sua participação e colaboração. Então, se o/a senhor/a não tiver mais dúvidas a respeito da finalidade desta pesquisa e aceita participar, gostaria que escrevesse seu nome e data de hoje abaixo.

Eu, _____, RG nº _____
_____ declaro ter sido informado(a) e concordo em participar da pesquisa acima descrita.

Maceió/AL, ____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II
PARTE I – QUESTIONÁRIO

- 1) Idade:
- 2) Sua escolaridade:
- ensino médio incompleto
 - ensino médio completo.
 - ensino superior incompleto (ou cursando). Qual curso?
 - ensino superior completo. Qual curso?
 - pós-graduação incompleta (ou cursando). Qual curso?
 - pós-graduação completa. Qual curso?
- 3) Profissão atual e tempo de atuação:
- 4) Qual sua função nesta escola?
- 5) Tempo que leciona/trabalha nesta escola:
- 6) Durante este tempo que trabalha nesta escola foi possível observar algum aluno que trabalhasse?
- Não (se marcar esta opção, vá para a **questão 10**)
 - Sim.
- Se sim, qual/quais trabalho desenvolvia?
- cuidado com os irmãos
 - tarefas domésticas na própria casa
 - trabalho doméstico na casa de terceiros
 - vendedor ambulante
 - feirante
 - flanelinha
 - ajudante na feira (“carrego”)
 - Outro. Qual?
- 7) O/a senhor/a observou se este aluno que trabalhava apresentava comportamento diferenciado durante as aulas ou em outros espaços da escola?
- Não observou comportamento diferente
 - Sim, apresentava comportamento diferenciado. Qual/quais?
 - cansaço
 - sono
 - desatenção
 - ansiedade
 - agitação
 - timidez

() mau humor () Outro. Qual?

8) Como o/a senhor/a descreveria a trajetória escolar deste aluno em relação a:

Frequência:

Notas:

Repetência:

Evasão Escolar:

9) Em sua opinião, o que a escola pode fazer quando identifica que um aluno está trabalhando? (pode marcar mais de uma opção)

() Comunicar ao Conselho Tutelar

() Comunicar a equipe do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) ou CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social)

() Comunicar ao Ministério Público

() Conversar com pais e ou responsáveis

() O envolvimento com esta questão não é uma atribuição da escola

10) Escreva 03 palavras (sentimentos, pensamentos, imagens) que lhe vêm à mente quando o/a senhor/senhora pensa em **TRABALHO**. Justifique sua resposta.

11) Escreva 03 palavras (sentimentos, pensamentos, imagens) que lhe vêm à mente quando o/a senhor/senhora pensa em **TRABALHO INFANTIL**. Justifique sua resposta.

12) Escreva 03 palavras (sentimentos, pensamentos, imagens) que lhe vêm à mente quando o/a senhor/senhora pensa em **TRAJETÓRIA ESCOLAR DE CRIANÇA/ADOLESCENTE QUE TRABALHA/TRABALHOU**. Justifique sua resposta.

13) Baseado na sua experiência profissional, quando uma criança/adolescente trabalha tem alguma interferência em seu desempenho escolar? Justifique sua resposta.

14) O/a senhor/a tem conhecimento sobre as ações do PETI Volante (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de Maceió? Justifique sua resposta.

PARTE II - REPRESENTAÇÕES COM IMAGENS

Descreva o que o/a senhor/a pensa sobre as imagens a seguir:

Figura 1:



Figura 2:



Figura 3:



APÊNDICE 1 - Produção acadêmica sobre criança e adolescente em situação de trabalho (2011 a 2018) – IBICT

DISSERTAÇÕES

TÍTULO	AUTOR	ANO	OBJETIVO GERAL	METODOLOGIA
Trabalho infantil nas ruas, pobreza e discriminação: crianças invisíveis nos faróis da cidade de São Paulo	SANTOS, Elisiane dos. Mestrado em Filosofia - Universidade de São Paulo	2017	Problematizar a questão do trabalho infantil nas ruas, a partir de uma perspectiva histórica, num cenário de desigualdade social, econômica e racial, que persiste nos dias atuais. Analisar o trabalho infantil nas ruas de São Paulo, a partir de levantamento de dados e pesquisa de campo na atividade de malabarismo.	Análise de dados, levantamentos censitários, entrevista com trabalhadores infantis, educadores sociais e outros profissionais da rede proteção e diagnóstico das políticas públicas municipais no combate ao trabalho infantil.
Entre o elaborar e o implementar de uma política pública de combate à pobreza: limites do Programa Bolsa Família no combate ao trabalho infantil	SOUSA, Marcus Santos de. Mestrado em Administração – Universidade Federal de Pernambuco	2016	Discutir a atuação das políticas públicas de transferência de renda no Brasil, especificamente, o Programa Bolsa Família (PBF). Compreender até que ponto as condicionalidades do PBF se relacionam com o trabalho infantil, em um bairro do município de Cabo de Santo Agostinho-PE.	Coleta de dados operacionalizada por meio de pesquisa documental, formulário, entrevista semiestruturada e observação.
O impacto do trabalho infantil no desempenho escolar	ONO, Ida Bojicic. Mestrado em Economia Aplicada – Universidade de São Paulo	2015	Analisar o impacto do trabalho infantil no desempenho escolar das crianças e adolescentes que trabalharam e frequentaram a escola no período entre 2007 e 2011.	Microdados da Prova Brasil/SAEB (testes de Língua Portuguesa e Matemática) de 2007 e 2011 e do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM
A doutrina da proteção integral nas dinâmicas internacional e brasileira: uma	RIBEIRO, Ana Carolina Paranhos de Campos. Mestrado em Direito –	2014	Investigar as plataformas internacionais e domésticas de direitos humanos da criança. Objeto de estudo: compromisso de prevenção e erradicação das piores formas de trabalho infantil	Revisão bibliográfica

proposta quadrangular a partir do estudo da erradicação das piores formas de trabalho infantil	Universidade de Brasília			
Trabalho infantil no Brasil: determinantes da redução entre 2003 e 2011 e sobre a escolaridade e o rendimento na vida adulta	PAIVA, James Souza de. Mestrado em Economia – Fundação Getulio Vargas	2013	Avaliar se existe uma idade em que o impacto negativo do acesso precoce ao mercado de trabalho sobre a renda e a conclusão do ensino médio, durante a vida adulta do brasileiro, se torna positivo.	Pesquisa documental (com as Pesquisas Nacionais de Amostras de Domicílios, de 1992 a 2011)
Trabalho infantil e seus reflexos no desempenho estudantil e profissional	DODOU, João Batista Siqueira. Mestrado em Economia – Universidade Federal do Ceará	2012	Avaliar o impacto do trabalho infantil nas anotações dos alunos, utilizando para isso os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.	Pesquisa documental – Prova Brasil
Trabalho infantil e desenvolvimento na perspectiva de profissionais da educação e famílias	MANTOVANI, Aline Madia. Mestrado em Educação - Universidade Estadual Paulista	2012	Compreender as representações sociais de profissionais da educação e famílias acerca do trabalho e do trabalho infantil e sua avaliação quanto ao(s) impacto(s) sobre a vida de crianças e adolescentes trabalhadore(a)s, principalmente nas áreas de educação e desenvolvimento.	Questionário em duas escolas públicas com 45 profissionais da educação e 72 famílias. Entrevistas semiestruturadas com oito profissionais da educação indicados pela direção/coordenação e quatro famílias, sendo duas que aprovavam o trabalho infantil e duas que não o aprovavam.

O trabalho precoce doméstico e o processo escolar	ROCHA, Gabriela Fernandes. Mestrado em Psicologia Social – Universidade Federal da Paraíba	2011	Investigar como o trabalho precoce intervém no processo escolar das crianças e adolescentes trabalhadores domésticos de duas escolas de João Pessoa (escolas foram selecionadas através de outra pesquisa desenvolvida por um núcleo de pesquisa da UFPB)	Questionário (435 aplicados) / entrevista individual semiestruturada (61 trabalhadores infantis; 22 identificados com trabalhadores domésticos; 16 tiveram permissão para participar da pesquisa)/ questionário de domínio de conteúdos (português e matemática)
---	--	------	---	--

TESE

TÍTULO	AUTOR	ANO	OBJETIVO GERAL	METODOLOGIA
Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI: as ações estratégicas municipais no enfrentamento à exploração do trabalho infantil em Manaus	WELLEN, Batalha Pereira Vasconcelos. Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia - Universidade Federal do Amazonas	2018	Analisar as ações estratégicas municipais no enfrentamento à exploração do trabalho infantil, a partir do redesenho do PETI em Manaus, no período de 2014 a 2016	Abordagem qualitativa, revisão de literatura, observação direta e entrevista semiestruturada
Trabalho infantil e resiliência na vida de estudantes da EJA	MANTOVANI, Aline Madia. Doutorado em Educação - Universidade Estadual Paulista	2017	Compreender os processos de resiliência em adultos com histórico de trabalho infantil, estudantes da EJA	Questionário semiestruturado

Quadros elaborados pela autora em 2019.

APÊNDICE 2 - Quadro Metodológico – Entrevista e questionário

OBJETIVO GERAL: Analisar a compreensão dos/as educadores/as sobre a escolarização de crianças e adolescentes em situação de trabalho.			
Blocos/Categorias	Objetivos dos blocos	Questões Orientadoras	Perguntas de Recurso
Legitimação da pesquisa	Solicitar carta de anuência; Visitar escola selecionada e o PETI, com o objetivo de conversar sobre a pesquisa e possível colaboração nesta atividade acadêmica; Explicitar o problema de pesquisa, objetivos e contribuições do estudo para comunidade acadêmica, e sociedade como um todo; Apresentar as pessoas que responderão ao questionário e a entrevista o Termo de Livre Consentimento.	-----	-----
Caracterização dos sujeitos	Caracterizar os sujeitos da pesquisa	Qual o perfil dos sujeitos da pesquisa que atuam na área da educação?	Idade: Sua escolaridade: Profissão. Há quanto tempo atua nesta profissão? Qual sua função nessa escola? Tempo que leciona/trabalha nessa escola:
Concepções de trabalho realizado por crianças e adolescentes	Analisar a compreensão dos/as educadores/as sobre o trabalho realizado por criança/adolescente.	Qual a compreensão dos/as educadores/as sobre o trabalho realizado por criança/adolescente? Quais projetos/programas são desenvolvidos em âmbito municipal para enftretamento do trabalho realizado por	Durante este tempo que trabalha nesta escola foi possível observar algum aluno que trabalhasse? Em sua opinião, o que a escola pode fazer quando identifica que um aluno está trabalhando? Escreva 03 palavras (sentimentos, pensamentos, imagens) que lhe vêm à

		<p>criança/adolescente em Maceió/AL?</p> <p>Quais dados são disponibilizados em relação aos projetos e programas identificados?</p>	<p>mente quando o/a senhor/a pensa em TRABALHO.</p> <p>Escreva 03 palavras (sentimentos, pensamentos, imagens) que lhe vêm à mente quando o/a senhor/senhora pensa em TRABALHO REALIZADO POR CRIANÇA/ADOLESCENTE.</p> <p>Descreva o que o/a senhor/a pensa sobre as imagens apresentadas no questionário.</p> <p>O/a senhor/a tem conhecimento sobre as ações do PETI Volante (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de Maceió?</p>
<p>Consequências do trabalho na escolarização de crianças e adolescentes</p>	<p>Analisar a escolarização de crianças e adolescentes que trabalham</p>	<p>Como se revela a escolarização de crianças e adolescentes que trabalham?</p> <p>Qual a compreensão dos/as educadores/as sobre o trabalho realizado por criança/adolescente e escolarização?</p>	<p>O/a senhor/a observou se este aluno que estava trabalhando apresentava/apresentou comportamento diferenciado durante as aulas ou em outros espaços da escola?</p> <p>Como o/a senhor/a descreveria a trajetória escolar deste aluno em relação a frequência, notas, repetência e evasão escolar?</p> <p>Escreva 03 palavras (sentimentos, pensamentos, imagens) que lhe vêm à mente quando o/a senhor/a pensa em TRAJETÓRIA ESCOLAR.</p> <p>Baseado na sua experiência profissional, quando uma criança ou adolescente trabalha tem alguma interferência em seu desempenho escolar?</p>

Quadro elaborado pela autora em 2018, a partir de trabalho de Amado (2017).

APÊNDICE 3 – Bairros de Maceió/AL por Região Administrativa

REGIÕES	BAIRROS
RA 1	POÇO, JARAGUÁ, PONTA DA TERRA, PAJUÇARA, PONTA VERDE, JATIÚCA, MANGABEIRAS
RA 2	CENTRO, PONTAL DA BARRA, TRAPICHE DA BARRA, PRADO, PONTA GROSSA, LEVADA VERGEL DO LAGO.
RA 3	FAROL, PITANGUINHA, PINHEIRO, GRUTA DE LOURDES, CANAÃ, SANTO AMARO, JARDIM PETRÓPOLIS, OURO PRETO
RA 4	BEBEDOURO, CHÃ DE BEBEDOURO, CHÃ DE JAQUEIRA, PETRÓPOLIS, SANTA AMÉLIA, FERNÃO VELHO, RIO NOVO, BOM PARTO, MUTANGE
RA 5	JACINTINHO, FEITOSA, BARRO DURO, SERRARIA, SÃO JORGE
RA 6	BENEDITO BENTES, ANTARES
RA 7	SANTOS DUMONT, CLIMA BOM, CIDADE UNIVERSITÁRIA, SANTA LÚCIA, TABULEIRO DO MARTINS
RA 8	JACARECICA, GUAXUMA, GARÇA TORTA, CRUZ DAS ALMAS, RIACHO DOCE, PESCARIA E IPIOCA

Quadro elaborado pela autora, conforme dados disponíveis em: <<http://www.maceio.al.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/pdf/2017/10/ANEXO-14-REGI%C3%95ES-ADMINISTRATIVAS.pdf>>.

APÊNDICE 4 – CRAS, CREAS e Centro POP do município de Maceió/AL

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	CRAS Área Lagunar	CRAS Dom Adelmo Machado
	CRAS Bebedouro	CRAS Fernão Velho
	CRAS Bela Vista	CRAS Rio Novo
	CRAS Bom Parto	CRAS Pitanguinha
	CRAS Cacilda Sampaio	CRAS Santos Dumont
	CRAS Cidade Sorriso	CRAS Selma Bandeira
	CRAS Clima Bom	CRAS Sônia Sampaio
	CRAS Denisson Menezes	CRAS Terezinha Normande
CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social	CREAS Jatiúca	
	CREAS Poço	
	CREAS Orla Lagunar	
	CREAS Santa Lúcia	
	CREAS Benedito Bentes	
Centro POP - Centro de Referência Especializado em População em Situação de Rua	Centro POP I	
	Centro POP I	

Quadro elaborado pela autora, conforme dados disponibilizados pela SEMAS/Maceió.